



Tese apresentada como exigência parcial  
para Obtenção do Título de **DOCTOR EM**  
**EDUCAÇÃO** na Área de Concentração: Fi-  
losofia e História da Educação  
à Comissão Julgadora da Faculdade de  
Educação da Universidade Estadual de  
Campinas, sob a orientação do Prof.  
Dr. Dermeval Saviani.<sup>t</sup>

Comissão Julgadora:

(1)

Sebastião Hoff

Ed Kawamura

## AGRADECIMENTOS

Participo meus agradecimentos ao Prof. Dr. **Dermeval Saviani**, meu orientador, pela atenção e colaboração durante a realização deste trabalho. Estendo os agradecimentos aos professores doutores **Roberto Romano** e **Ediógenes Aragão** pelas sugestões apresentadas durante a realização do exame de qualificação.

Devo ainda agradecer a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação, particularmente aos professores doutores **Newton Aquiles**, **Gilberta Jannuzzi** e **Maria de Lourdes Covre**.

Agradeço igualmente à **Nadir** e demais funcionários da secretaria do Curso de Pós-Graduação em Educação, pela eficiência e cortezia.

Sou particularmente grata à **Luiz José**, meu marido, companheiro e amigo, pelo seu árduo trabalho de revisão bibliográfica e datilografia.

Agradeço finalmente ao **CNPq**, pela bolsa concedida e à **UNICAMP**, pela oportunidade de realizar o doutorado.

À Luiz José e  
À Luiz Alexandre

## RESUMO

**A Burguesia sem Disfarce: A Defesa da Ignorância x As Lições do Capital**, é um conjunto de reflexões que tem por objetivo fundamental compreender a importância da Escola na sociedade burguesa.

Neste sentido, esta tese se propõe a analisar as razões históricas, elaboradas pela Economia Política, que, em um determinado momento, justificam o impedimento da Escola para aqueles que, no processo da divisão social do trabalho, não têm outra alternativa que não ganhar sua subsistência com o movimento de seus corpos.

Outrossim, procurou-se alcançar os fundamentos que motivaram a expansão da educação primária, como forma de impedir a completa obliteração das crianças e adolescentes, a partir do surgimento da indústria moderna.

A partir desses pressupostos, a discussão se estende até dois momentos da história da educação no Brasil: o confronto de interesses entre a Companhia de Jesus e o Gabinete Pombalino; e o período de transição entre o fim do trabalho escravo, e o início do trabalho livre, desde meados até o final do século XIX.

## ABSTRACT

**The Bourgeoisie without Mask: The Defense of the Ignorance vs The Lessons from the Capital**, is a body of reflexions whose main objective is to understand the importance of School in bourgeois society.

In this context, this thesis analyzes the historical reasons, presented by Political Economics which, at a certain moment, justify the inaccessibility to School for those who, in the process of the social division of labor, do not have another alternative but to earn their subsistence with the movement of their bodies.

Also, an effort was made to deal with the essential facts that were responsible for the expansion of the primary education, as a way to avoid the complete obliteration of children and teenagers, beginning from the establishment of the modern industry.

From these presuppositions, the discussion extends at two moments of the history of the education in Brazil: the conflict of interests between the Companhia de Jesus and the Gabinete Pombalino; and the transition period between the end of slave work and the beginning of the free work, from the middle to end of the XIX century.

" Se uma nação espera ser ignorante e livre num estado de civilização, espera o que jamais existiu e jamais existirá. (...) Onde a imprensa é livre e todo homem sabe ler, tudo estará em segurança."

THOMAS JEFFERSON

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	p. 1
CAPÍTULO I.- A ECONOMIA POLÍTICA E A EDUCAÇÃO.....	p. 21
CAPÍTULO II- O VERSO E O REVERSO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PERÍODO COLONIAL.....	p. 78
CAPÍTULO III - OS DESAFIOS DA HISTÓRIA: A LUTA ENTRE A DI- VISÃO DO TRABALHO E A DEFESA DA EDUCAÇÃO PARA O TRABA- LHADOR LIVRE.....	p.132
CONCLUSÃO.....	p.163
BIBLIOGRAFIA.....	p.166

## INTRODUÇÃO

O desenvolvimento deste trabalho dá-se a partir de sucessivas leituras e reflexões que nos propusemos a desenvolver ao longo dos últimos anos. O objetivo principal tem sido compreender ao longo do processo histórico e dentre as expressões supra-estruturais da sociedade burguesa, a **Escola**, as Corporações Universitárias e a Igreja.<sup>1</sup> Estas instituições, mesmo tendo origem medieval, sobrevivem a todas as revoluções modernas. Faz mister ressaltar que, apenas por razões metodológicas, toma-se unicamente a instituição Escola para estudo nesta tese. Entende-se que a Escola representou uma ameaça para a acumulação do capital nos primórdios da sociedade capitalista do século XVI ao século XVIII.

Que Escola é esta? Por que a burguesia nega a Escola à classe trabalhadora emergente? E por que, a partir do início do século XIX, com o desenvolvimento da grande indústria, a classe

---

<sup>1</sup> O estudo sobre as **Corporações Universitárias** e a Igreja foi feito com maior profundidade na dissertação de mestrado. Ver, LINS, Ana Maria Moura. **A Ciência dos Homens versus Educação**. Universidade Federal de São Carlos, 1985.

proprietária dos meios de produção começa a se preocupar com as consequências do embrutecimento da classe trabalhadora frente ao desenvolvimento cada vez mais complexo da divisão social do trabalho?

Percebe-se, a partir da reflexão sobre a questão que trata da divisão do trabalho, o início de uma discussão que procura despertar a atenção para a necessidade de se oferecer uma Escola à gente comum, dentro dos limites de um determinado conteúdo.

A burguesia emergente, ao lutar contra a ordem existente, esbarra com a Escola que, ao manter íntima relação com a Igreja, chega mesmo a se confundir com ela.

Vale lembrar que, desde o início da era cristã, a Escola é uma extensão das funções da Igreja. O ato de ensinar este ve diretamente relacionado com a necessidade de:

"...explicação das sagradas Escrituras, os Mys térios da Fé, e tudo o que conduzia para a observância da Religião Christãã."<sup>2</sup>

Esta Escola, de que fala Sanches, é uma instituição que iguala os homens no "céu". É, portanto, o celeiro no qual a Igreja produz os seus quadros, ora para servir-se, ora para servir aos príncipes. É, no entanto, a Escola que prepara os homens para se tornarem cristãos através do batismo. O ato de ensinar a ler e escrever não se coloca como necessário à população. Estes conhecimentos são apenas privilégio dos eclesiásticos.

O método de ensinar baseia-se em dois princípios:

---

<sup>2</sup>SANCHES, Antonio Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a Educação da Mocidade**. Ed. fac-similar revista e prefaciada por Maximiano de Lemos. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1952. p. 5.

"...corregir e arrancar do animo daquelles que se queraõ baptisar, os maos costumes que tinhaõ contrahido na sua educaçãõ; quando huã vez chegavaõ a sahir do caminho dos vicios,... eraõ admitidos ás instruçoens...da Fé e das Es crituras Sagradas."<sup>3</sup>

A Igreja detém os instrumentos da leitura e da escrita. O homem medieval é cristão por excelência. Prepara-se para ganhar o "reino do céu". Mesmo tendo o céu para conquistar, o homem medieval, além de religioso, é um guerreiro por necessidade social. Note-se que, a partir do século VI, a Europa é palco de sucessivas guerras provocadas por invasões dos mais diversos povos. E, assim, todos os estamentos da sociedade, desde a nobreza ao cam<sup>u</sup>pesinato, tornam-se soldados. Desta forma, a ordem civil das nações civilizadas é entregue aos eclesiásticos. Eis porque, a partir de então, é entre as paredes dos conventos, mosteiros e seminá<sup>u</sup>rios, que a sociedade organiza a sua ética, produz a sua ciência. É, portanto, aos eclesiásticos, que a sociedade atribui a tarefa de:

"...applicaremse ás letras, naõ só para ensinar a Religiaõ Christaã, mas taõbem para servir aquelles Estados, que todos por necessidade vieraõ a ser militares."<sup>4</sup>

Percebe-se que, nesta forma de sociedade, somente a Igreja é detentora dos conhecimentos, desde a leitura e escrita, à gramática, retórica, aritmética, música, geometria, astronomia, e, principalmente, a teologia, considerada a ciência. Os Estamentos

---

<sup>3</sup> Id., *ibid.*, p. 5-6.

<sup>4</sup> Id., *ibid.*, p. 12.

da sociedade que não pertencem diretamente aos quadros da Igreja, como é o caso da nobreza, dos camponeses e dos artesãos, no exercício de suas ocupações não necessitam do conhecimento das letras. A hegemonia da sociedade medieval é mantida pela Igreja. Interessa, portanto, a esta sociedade manter a ignorância, não somente dos camponeses, mas dos demais, porque assim os mantem fiéis às suas doutrinas. É, portanto, nos quadros da Igreja que a ordem civil encontra os ministros, embaixadores, etc, de que precisa.

A partir desta breve e sucinta referência à sociedade feudal pode-se perceber que a Escola era uma instituição poderosa e tinha como função principal a transmissão de dogmas cristãos.

Entretanto, esta tese pretende tratar da Escola na sociedade capitalista, segundo o objetivo de entender porque esta passa a representar uma ameaça ao processo de acumulação do capital.

A tentativa de nova abordagem para um tema bastante estudado e discutido: **O Projeto Burguês de Educação**, não se encontra na literatura que é apologeta da Escola; ao contrário, encontra-se no discurso daqueles que a negam.

É importante ressaltar que o objetivo desta tese não é, de maneira alguma, delinear a condenação da instituição Escola, algo que se considera inadmissível. Ao contrário, ao mostrar o discurso dos que negam a Escola, pretende-se entender o real significado desta instituição, mediante as necessidades mais profundas da sociedade que aí está, ao mesmo tempo em que se procura destacar a sua importância dentro do quadro atual da sociedade contemporânea.

Desta feita, os pressupostos desta tese encontram-se nas leituras dos autores que representam a Economia Clássica, assim como fundamenta-se também nos representantes da Crítica da Economia Política, por entender-se que são estes, até nossos dias,

os que representam a compreensão teórica mais elaborada da sociedade burguesa. Entretanto, tem-se clareza da complexidade da tarefa de ler a **educação** ao longo do processo histórico. Contudo, pretende-se ousar o desafio; e, se assim se faz, é fundamentalmente pela convicção de ser este o caminho mais seguro para a compreensão do **disfarce** que se acerca da sociedade brasileira, sobretudo se forem observadas as contradições e o desempenho das instituições que têm o poder de garantir a Escola para o conjunto da sociedade.

A historiografia da educação tem apontado para diversas tentativas de compreensão de seu objeto, tendo como fundamento teórico-metodológico, o materialismo histórico.

Dentre as análises mais recentes destacam-se os estudos realizados pelos franceses Althusser, Bourdieu, Baudelot, Establiet, e pelos americanos Bowles e Gintis. No Brasil surgiram, a partir dos fins da década de setenta, inúmeras teses acadêmicas baseadas nas teorias desenvolvidas por esses autores. Com relação a tais teorias, Saviani as classifica como **Teorias Crítico-Reprodutivistas**<sup>5</sup> em seu livro, **Escola e Democracia**, e analisa detalhadamente as diversas posições que a pedagogia assume nestes últimos dois séculos, a partir da criação dos Sistemas Nacionais de Ensino, trazendo a produção desses autores enquanto contribuição valiosa, porém, limitada. Isto porque:

"...a história é sacrificada na reificação da estrutura social em que as contradições ficam aprisionadas."<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação e política.** São Paulo, Cortez, Autores Associados, 1986. p. 19-34.

<sup>6</sup> Id., *ibid.*, p. 35.

Para Saviani, o problema fundamental na compreensão da educação esbarra na história. Enquanto a teoria não-crítica, manifestada pela Pedagogia Tradicional, Escola Nova e Tecnicista, sacrifica a história, no sentido de esconder as contradições do real<sup>7</sup>, as teorias críticas apresentam limitações, visto que "...se empenham tão-somente em explicar o mecanismo de funcionamento da Escola tal como está constituída."<sup>8</sup>

Para Saviani, a compreensão de uma "teoria crítica da educação...permanece em aberto."<sup>9</sup>

Entende-se na valiosa contribuição de todos os estudos, sobretudo, os mais concentrados na questão histórica e metodológica do objeto educação, que resta um interminável caminho a percorrer em busca de um maior entendimento histórico dos pressupostos para uma "teoria crítica da educação", como afirma Saviani.

A contribuição deste trabalho se faz no sentido de propor novos rumos a esta discussão.

Percebe-se que toda a historiografia parte do princípio de que a Escola foi, é, e sempre será tratada como instituição necessária ao desenvolvimento da sociedade capitalista.

Ao contrário, pretende-se discutir a importância da Escola a partir dos pressupostos que mostram as razões históricas que negam esta instituição, num determinado momento do desenvolvimento capitalista. Pretende-se, portanto, abrir uma nova linha de entendimento da educação, que assenta suas raízes em um conjunto de documentos escritos pela burguesia e que, por razões histórico-científicas, se denomina Economia Política.

---

<sup>7</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>8</sup> Id., *ibid.*, p. 34.

<sup>9</sup> Id., *ibid.*, p. 34-35.

A negação da Escola para a classe trabalhadora nos séculos XVI, XVII e XVIII está diretamente relacionada com a necessidade histórica de braços para as manufaturas. Entretanto, a partir do início do séc. XIX, as manufaturas são progressivamente substituídas pela grande indústria, e a necessidade da classe burguesa passa a ser fundamentalmente a de se manter no poder politicamente. É nesse momento que a burguesia toma para si as reivindicações do proletariado e faz a defesa da Escola para todos os cidadãos.

Compreende-se, no entanto, que esta decisão política da burguesia, de advogar a necessidade da Escola para o cidadão comum, é uma consequência do que Marx chama de grande indústria, e que está, sobretudo, inserida nos riscos de torpor e embrutecimento das classes trabalhadoras, como afirma Smith.

Associa-se esta decisão muito mais à preocupação em aumentar o desempenho e produtividade do capital, do que mesmo à necessidade de garantir o poder político puro e simples da burguesia.

Entende-se que somente através da leitura de documentos escritos pela própria burguesia é possível compreender as reais necessidades de uma sociedade que "exigia gigantes, e que forjou gigantes pela força do pensamento, pela paixão e o caráter, pela universalidade e a erudição..."<sup>10</sup>

Desta feita, busca-se na dimensão universal das relações entre os homens, que é a produção e acumulação do capital, a explicação histórico-científica do fenômeno particular que se denomina **educação**.

Para Marx, o ponto de partida que revolucionou o modo de produção na indústria moderna é a máquina, enquanto que na

---

<sup>10</sup> ENGELS, Frederich. **Introdução à Dialética da Natureza, Obras Escolhidas**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1981. p. 252.

manufatura é a força de trabalho, portanto, os braços.

Poder-se-ia lembrar um conjunto de outras observações feitas por Marx ao mostrar que, a exemplo de Darwin que se preocupou com a "história da tecnologia natural", seria possível concentrar igual atenção na história da formação material de toda a organização social.<sup>11</sup>

É, portanto, com esta preocupação de compreender melhor o conjunto de elementos que compõem a "...história da formação...do homem social",<sup>12</sup> que se enceta o trabalho de mostrar que o Estado Burguês, ao se empenhar na tarefa de "educar" a classe trabalhadora, não faz senão instrumentalizar esta mesma classe para que mantenha em movimento contínuo a Grande Indústria, visto ser esta a forma mais legítima de assegurar o poder político da burguesia na história.

Na análise da questão geral que é o objeto de estudo desta tese, qual seja, o **projeto burguês de educação**, e no aspecto restrito à educação das camadas populares, dividiu-se a temática em três capítulos. No primeiro capítulo se apresentam alguns discursos da Economia Política Inglesa, assim como, alguns economistas portugueses seiscentistas, no intuito de detectar a relação entre a Escola e o movimento das manufaturas.

É importante destacar que a Escola que esta tese se propõe a analisar, é aquela considerada básica, fundamental e que, mesmo tendo sofrido várias denominações ao longo da história e con

---

<sup>11</sup> MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política** (livro primeiro: o processo de produção do capital). Trad. de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro, Difel, 1982. L. 1, cap. XIII, p. 425.

<sup>12</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

forme as circunstâncias de cada sociedade ou país, se mantém com os mesmos objetivos, que se resumem em ensinar a ler, escrever e contar.

Portanto, o objeto desta tese é analisar, através dos discursos considerados de natureza econômica, a origem desta instituição que, não obstante todas as mudanças científicas e tecnológicas ocorridas na sociedade moderna e contemporânea, mantém-se inalterável em seus objetivos.

Quanto ao segundo capítulo, trata da compreensão da natureza da educação no processo de desenvolvimento da sociedade capitalista no Brasil do período colonial. Esta parte da tese tem por título: **O Verso e o Reverso da Educação Brasileira no Período Colonial: O Cabedal, A Companhia de Jesus e o Gabinete Pombalino.**

São discutidas as condições históricas em que se insere o projeto educacional da Companhia de Jesus. Procura-se compreender a Companhia, não somente, nas suas funções de missionária e educadora dos silvícolas, mas, sobretudo, no seu papel de **Companhia colonizadora e mercantil**, e a maneira pela qual se mantém na relação com os silvícolas.

Avalia-se, neste contexto, a relação dos **particulares**<sup>13</sup> com os escravos negros, assim como, procura-se compreender, nas medidas diretamente relacionadas com a educação promulgadas pelo Gabinete Pombal, até que ponto se diferenciam das que foram adotadas pelos jesuítas com relação à escolarização das camadas populares.

A historiografia da educação brasileira ao se referir ao período colonial, particularmente, ao sistema educacional

---

<sup>13</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina.** 1ª Tomo. I.H.G.B., Rio de Janeiro. p. 72. (nota 18).

dos jesuítas, o faz tendo sempre como parâmetro de análise o fator de predominância ou de hegemonia da cultura européia, sobretudo a refinada cultura dos jesuítas e demais ordens religiosas, sobre os silvícolas.

Padre Serafim Leite, considerado um dos maiores estudiosos das atividades da Companhia de Jesus no Brasil, influencia a maioria dos historiadores que se preocupam em investigar a face pedagógica e missionária da Companhia. Além de Serafim Leite, podem ser destacados Laerte Ramos de Carvalho, Betty Oliveira, Fernando de Azevedo, entre outros.

Constata-se na historiografia deste período uma outra corrente cuja preocupação tem sido avaliar a importância da Companhia de Jesus no Brasil tendo como referência, sobretudo, as suas atividades mercantis. Neste grupo destacam-se, dentre outros, João Lúcio de Azevedo e Marcos Carneiro de Mendonça.

Esta tese, mesmo considerando de extrema importância o caminho apontado pelas duas escolas, consorcia-se, no entanto, com a segunda, por compreender que a análise da Companhia de Jesus, pela sua função temporal, permite uma compreensão mais objetiva da natureza das relações na sociedade brasileira neste período em estudo. Permite igualmente uma compreensão mais real do trabalho educacional dos jesuítas.

É lugar comum na historiografia compor uma polêmica que procura estabelecer paralelos entre o conservadorismo do sistema educacional da Companhia de Jesus e as propostas modernizantes do Gabinete Pombal.

Laerte Ramos de Carvalho chama a atenção para esta alternativa que, segundo sua visão histórica, tem impedido uma com

preensão mais verdadeira deste período tão importante da história lusitana.<sup>14</sup> A referência à história lusitana é compreensível, vez que o Brasil é, no período colonial, apenas um dos domínios de Portugal.

A discussão sobre a defesa ou crítica do modernismo e conservadorismo de Pombal e dos jesuítas recai sempre em um conjunto de argumentos que avaliam a destruição do sólido sistema educacional inaciano como grande perda, o que, naturalmente, foi.

Dentro desta alternativa de análise, é interessante observar que não se tem criado muito espaço no sentido de avaliar a quem serviu o tradicional sistema educacional dos jesuítas. Isto implica em indagar a dimensão do trabalho missionário dessa corporação.

Nesta avaliação cabe também questionar em que medida as propostas de modernização do Gabinete Pombal beneficiaram a população como um todo. Quais os propósitos, no que tange à **gonte comum**, das reformas pombalinas?

Fernando de Azevedo, ao fazer alusão a este período histórico, lamenta a destruição do sistema educacional jesuítico, ao afirmar que:

"Em 1759, com a expulsão dos jesuítas, o que sofreu o Brasil não foi uma reforma de ensino mas a destruição pura e simples de todo o sistema colonial do ensino jesuíta. Não foi um sistema ou tipo pedagógico que se transformou ou se substituiu por outro, mas uma organização escolar que se extinguiu sem que

---

<sup>14</sup> CARVALHO, Laerte Ramos de. **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública**. São Paulo, Saraiva, Ed. da Universidade de São Paulo, 1978. cap. I, p. 29.

essa destruição fosse acompanhada de medidas imediatas bastante eficazes para lhe atenuar os efeitos ou reduzir sua extensão."<sup>15</sup>

A propósito, Fernando de Azevedo observa que na Colônia, logo após a expulsão dos jesuítas, não fora tomada nenhuma iniciativa para dirimir a destruição do sistema educacional. Com relação a esta questão, vale discutir alguns pormenores que circundam tal ocorrência. De início, as primeiras medidas educacionais visam a preservar a educação da nova classe de mercadores de Portugal. Assim como, são reformulados os métodos relacionados com os estudos de retórica, latim, grego, etc, propõe-se também uma reformulação da Universidade de Coimbra.

Consta, pois, que todas essas medidas visam preservar a educação das classes dominantes (quer a burguesia em ascensão ou a aristocracia) que mantêm um grande poder político em Portugal. Embora não tenha havido nenhum alvará que distinguisse a educação na colônia, o fato é que a única facção da sociedade brasileira ou portuguesa, prejudicada, é a classe dos não-proprietários, vez que as primeiras medidas somente aparecerão em 1772.

É interessante questionar até que ponto há, de fato, um sistema educacional que preserva, ensina e doutrina os selvagens.

Verifica-se no projeto do "Directório" do índio que há, na verdade, uma denúncia do Governador do Grão-Pará e Maranhão, Mendonça Furtado, de que os índios, após praticamente dois séculos de jesuitismo, não haviam saído do estágio de povos bárbaros, visto

---

<sup>15</sup> AZEVEDO, Fernando de. **A Cultura Brasileira**. 2ª ed. S. Paulo, Ed. Nacional, 1971. 3ª parte, cap. I, p. 547.

que desconheciam as artes de plantar e colher alimentos e a tão comum arte de mercadejar; além de desconhecerem a língua portuguesa.

Betty Oliveira, em seu trabalho<sup>16</sup>, oferece uma grande colaboração ao estudo deste período. Seu texto descreve o conjunto das instituições educacionais dos jesuítas e demais ordens religiosas existentes na colônia. Outrossim, discorre sobre os alvarás pombalinos e demais que se seguiram durante o reinado de D. Maria I, sucessora de D. José I.

No entanto, seu trabalho tem como preocupação fundamental a avaliação das necessidades de mudança ou reforma da pedagogia vigente no século XVIII, tendo como parâmetro a atuação da Companhia de Jesus, suas limitações internas de caráter conservador, autoritário e dogmático.

Em seu texto, Betty Oliveira, mesmo tendo a preocupação de apontar as necessidades de mudanças na pedagogia inaciana, não considera, em momento algum, a dimensão de sua política de educação popular.

Em suas considerações finais distingue a atuação pedagógica e missionária dos jesuítas como uma marca inatingível pelos que se seguiram na educação dos nativos.

"...as lacunas deixadas pela supressão das escolas jesuítas, não foram todas sanadas. Com a dedicação e o sacrifício em que se empenhavam os padres inacianos, ninguém poderia competir. Nem os professores régios (portugueses e brasileiros), nem os de outras ordens religio-

---

<sup>16</sup> OLIVEIRA, Betty Antunes de. **As Reformas Pombalinas e a educação no Brasil**. São Carlos, Gráfica da Universidade Federal de São Carlos, 1973. p. 85. (texto mimeografado).

sas conseguiram obter aquele espírito de profundo sacrifício, empenhando-se pelos mais longínquos sertões, levando a mensagem religiosa e educacional àquela gente."<sup>17</sup>

Na análise das discussões referentes à obra pedagógica dos inacianos, dissecam-se o caráter da relação que logo se estabeleceu desde o início da colonização jesuítica. Esta, relatada pelo próprio Anchieta, traz referências que confirmam que as casas e escolas destinadas à educação dos meninos indígenas e reinóis, foram transformadas em colégios, e as casas que restaram passaram a viver de esmolas dos particulares. Um outro ponto importante diz respeito ao Regimento das Missões, proposto em 1686 por Padre Vieira. Neste é outorgado o poder temporal sobre todos os indígenas. A realização das propostas deste regimento reforçaram profundamente a relação de senhor x escravo dos regulares com os silvícolas, distanciando-os, ainda mais, de suas atividades pedagógicas e missionárias.

Uma outra questão que marca, de certa forma, a historiografia deste período, se faz por um acentuado princípio que enfatiza o caráter colonialista do Pombalismo.

Evidentemente que a marca das propostas de mudanças no reinado de D. José I visam a reforçar o monopólio colonial, tão lucrativo às nações européias, até meados do século XVII.

No entanto, as medidas educacionais criadas durante a vigência do Gabinete Pombal extrapolam esta dimensão particular de um colonialismo geo-político. Há, na verdade, uma aliança entre a burguesia colonial e a lusitana cujo anseio maior é auferir mais vantagens para esta classe e, naturalmente, para o abso-

---

<sup>17</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

lutismo do Rei de Portugal. Neste sentido, interpretar a destruição do sistema educacional na colônia como intenção pura e simples de mantê-la inculta e dependente de Portugal, como faz **Pedro Calmon**<sup>18</sup>, é, de certa forma, uma análise unilateral do problema.

Ocorrem, de fato, algumas medidas logo após o alvará de expulsão dos jesuítas que visam a preservar as instituições educacionais em Portugal. No entanto, o que se observa é que, na verdade, estas medidas visam garantir a educação da burguesia ascendente e da aristocracia.

O retardamento, que se prolonga por treze anos, diz respeito à adoção de medidas que instituíam os estudos menores. Este fenômeno não se restringe apenas aos domínios, mas, ao próprio Portugal, também. Naturalmente que, quanto à educação das classes dirigentes da colônia, as instituições de ensino em Portugal não oferecem qualquer obstáculo, pois o que está em jogo são os destinos desta classe e não a conquista territorial da colônia. Esta, a coroa portuguesa já conseguira.

Laerte Ramos de Carvalho, em sua obra: **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública**, apresenta uma das grandes contribuições para a história da educação deste período. No entanto, seu trabalho se restringe, mais especificamente, à compreensão do ideário pedagógico português e sua influência na estruturação do ensino superior brasileiro. Com esta preocupação, Ramos de Carvalho se aprofunda nas manifestações do iluminismo português assim como faz uma análise detalhada do que ele denomina de absolutismo doutrinário do Gabinete Pombal.

No que diz respeito à atuação temporal da Companhia de Jesus no Brasil, Ramos de Carvalho considera pueril a afirmação

---

<sup>18</sup> CALMON, Pedro. **Espírito da Sociedade Colonial**. São Paulo, Editora Nacional, 1935.

de João Lúcio de Azevedo, quando afirma que os jesuítas...

"...eram colonizadores; a obra que haviam empreendido tinha um caráter temporal, e, nessa qualidade, somente com os meios temporais se poderia realizar. A sociedade religiosa era, pois, também mercantil."<sup>19</sup>

Tendo optado, desde o início de sua obra, o autor de **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública**, insiste em considerar os argumentos do Padre Serafim Leite, ou seja, que...

"...pelas condições particulares da América, (os jesuítas) não puderam ser o que foram na Ásia, apenas missionários; foram também colonizadores."<sup>20</sup>

Para Ramos de Carvalho, não são as razões econômicas os reais motivos dos conflitos entre a Companhia de Jesus e o Gabinete de Dom José I, mas, sobretudo, as "questões referentes à liberdade dos índios e a demarcação dos limites, por força do Tratado de Madrid."<sup>21</sup>

Nesta polêmica, Laerte Ramos de Carvalho não discute, ao analisar o trabalho missionário dos inacianos, a questão da necessidade de libertar os indígenas das missões jesuíticas.

---

<sup>19</sup> AZEVEDO, João Lúcio de. **Os Jesuítas no Grão-Pará - Suas Missões e a Colonização**. Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1901. cap. 8, p. 200.

<sup>20</sup> LEITE, S. J. Pe. Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1943. T. III, prefácio, p. XII, Cf. CARVALHO, L. R. de. **As Reformas Pombalinas** ... op. cit. p. 105.

<sup>21</sup> CARVALHO, Laerte Ramos de. **As Reformas Pombalinas...** op. cit. p. 107-8.

Nesta discussão do "Regimento das Missões", Marcos Carneiro de Mendonça estabelece uma relação entre as missões, a liberdade dos índios e a ação mercantil dos jesuítas.

Para Carneiro de Mendonça, este Regimento é precedido de um conjunto de "alvarás", decretos e regimentos organizados e publicados com a participação do Pe. Antonio Vieira,<sup>22</sup> no qual:

"...encontra-se o que se pretende à importação de escravos vindos da África. Para preservar os índios do convívio e exploração dos brancos, concordaram plenamente os jesuítas com esta importação, tirando assim de si a idéia de que negro não era gente como nós e como os nossos índios. Com a importação de braços africanos, passavam os jesuítas a gozar do privilégio do uso quase exclusivo do braço indígena, mão-de-obra baratíssima, capaz de lhes proporcionar, como realmente proporcionou, os meios indispensáveis à realização de muitos dos seus objetivos,..."<sup>23</sup>

A questão da liberdade dos índios, tocada por Laerte Ramos de Carvalho, é discutida por Carneiro de Mendonça nesta separata. No entanto, Ramos de Carvalho, ao enaltecer o trabalho missionário e pedagógico dos inacianos, enumera as suas obras pedagógicas...

"De norte a sul desde 1554 até às vésperas da

---

<sup>22</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **O ano de 1775 na Era Pombalina.** Rio de Janeiro, Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1955. v. 223, p. 18.

<sup>23</sup> Id., *ibid.*, p. 19.

expulsão dos jesuítas, multiplicaram-se, no Brasil, as casas de formação e os colégios mantidos pelos inacianos. (...) efêmera ou duradouramente manteve a Companhia de Jesus colégios aos quais estava ligada uma extensa rede de aulas distribuídas pelas aldeias constituídas graças ao trabalho missionário."<sup>24</sup>

Marcos Carneiro de Mendonça, apoiado na Correspondência de Mendonça Furtado, relata a situação em que se encontra o trabalho missionário e pedagógico dos inacianos e as razões que os levaram a opor-se à libertação dos índios:

"O ponto em que V. S<sup>a</sup> me fala da civilização e liberdade dos índios é tão dificultoso como V. S<sup>a</sup> pondera, e é tão interessante que, se me é, no meu sentir impossível que se estabeleça projeto algum que possa surtir efeito, como V. S<sup>a</sup> compreende muito melhor do que eu. Tem porém este sistema contra si tôdas quantas pessoas moram nestas partes, sem que haja uma única que deixe de o querer encontrar (no sentido de ser contra) porque a ninguém convém no seu particular que os índios se civilizem ou que deixem de ser escravos, e ainda os regulares que eu esperava achar a favor deste negócio, são os primeiros que o encontrar, não havendo forças humanas que os obrigue a que concorram para a tal civilização porque postos os índios com o conhecimento pleno das coisas, não tirarão dêles os grandes cabedais que fazem estabelecendo-os sôbre a sua ignorância."<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> CARVALHO, Laerte R. de. **As Reformas...** op. cit. p. 11.

<sup>25</sup> FURTADO, Francisco Xavier de Mendonça. **Carta dirigida ao Conselheiro Silveira Preto, em resposta à Carta que lhe enviara.** Cf. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **O ano de 1755...** op. cit. p. 14.

Percebe-se, na historiografia da educação brasileira, uma preocupação em não discutir as missões jesuíticas, estando os historiadores atentos, particularmente, ao aniquilamento do sistema educacional existente na colônia até o alvará de 1759.

Espera-se que o trabalho, que ora se enceta na forma de tese, seja apenas um início de muitos outros que possam surgir com a preocupação de avaliar a relação entre a obra educacional da Companhia de Jesus e a manutenção da ignorância e da barbarie dos silvícolas, na sociedade colonial.

Quanto ao terceiro capítulo, a preocupação é investigar o período denominado por Marx de A Grande Indústria, ou seja, o início do processo de industrialização, que se vislumbra na Inglaterra, já no final do século XVIII. É neste horizonte que o próprio discurso da Economia Política, sobretudo Adam Smith e Ricardo, se destaca em algumas reflexões relativas ao processo de submissão da classe operária a uma condição de mais absoluta ignorância e torpor. Neste contexto, verifica-se que a defesa da escolarização mínima para a "gente comum" está intimamente ligada à industrialização.

Nesta discussão, procurou-se analisar, de que forma e em que momento a defesa da escolarização mínima ou primária aparece no discurso da burguesia nacional.

Pode ser observado que na Inglaterra, até meados do século XIX, as crianças eram consideradas força de trabalho, vendidas ao mercado de trabalho pelos pais, como uma forma de garantir a sobrevivência de todos. **A Lei Fabril de 1844**, regulamentada em 1864, ameniza este quadro, obrigando os capitalistas a somente contratá-las quando já asseguradas suas matrículas na Escola.

Nos Estados Unidos da América, segundo Tocqueville, como imperam as relações de igualdade desde a organização das Co-

munas são criadas leis que obrigam os pais a matricularem seus filhos em escolas. No entanto, a população escrava e indígena não é beneficiada, de forma alguma, pelas leis dos iguais.

No Brasil procurou-se analisar dois momentos em que a burguesia nacional trata a Escola enquanto um expediente necessário à transformação de bárbaros e libertos em trabalhadores livres.

Em 1759, Mendonça Furtado elabora o documento denominado "**Directorio, o que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão**", cujo conteúdo é instruir os silvícolas, para transformá-los em agricultores e comerciantes. Em 1878, com o **Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, e de Recife**, são reivindicadas escolas primárias agrícolas para educar os ingênuos e libertos, nas exigências capitalistas do trabalho.

## CAPÍTULO I

### A ECONOMIA POLÍTICA E A EDUCAÇÃO

Em determinado momento da história humana, os homens transformam suas dissemelhanças em valores de troca, permitindo, assim, um revolucionamento de tal ordem na divisão do trabalho que se possibilita à sociedade universalizar todas as idéias, todas as vontades, e toda a riqueza.

Este momento é lembrado por Engels quando afirma que: "Foi a maior revolução progressista que a humanidade conheceu até então... Quase não havia um só grande homem que não houvesse realizado longas viagens, não falasse quatro ou cinco idiomas e não brilhasse em vários domínios da ciência ou da técnica."<sup>26</sup>

Faz lembrar, Engels, dos conhecimentos que se impuseram como necessários à formação da burguesia enquanto classe dirigente. A discussão é estendida ao ponto de indagar-se o real significado daquilo que se convencionou chamar de Educação, a partir da Revolução Burguesa. Entende-se que esta é a questão fundamental e que, a partir deste entendimento, é possível alcançar as demais questões, ou seja, a compreensão das relações que fizeram com que a classe burguesa alijasse a "gente comum" (como é tratada a classe operária por Smith) de qualquer conhecimento além dos exigidos pelo seu ofício. E isto é levado a tais consequências que o mesmo

---

<sup>26</sup> ENGELS, Frederich. *Introdução à Dialética...* op. cit. p. 252.

lamenta o torpor, a estupidez e a ignorância a que chegam:

"No progresso da divisão do trabalho, a ocupação da enorme maioria dos que vivem do trabalho, isto é, a maior parte das pessoas, está confinada a operações muito simples, frequentemente uma ou duas. Mas o desenvolvimento intelectual da maior parte das pessoas é necessariamente formado através desses empregos vulgares. O homem que passa toda a sua vida a executar algumas operações simples, cujos efeitos são também sempre os mesmos, ou quase, não tem oportunidade de exercitar a sua capacidade intelectual ou a sua habilidade em encontrar expedientes para afastar dificuldades que nunca ocorrem. Perde, naturalmente, portanto, o hábito desse exercício e torna-se geralmente tão estúpido e ignorante quanto é possível conceber-se numa criatura humana."<sup>27</sup>

Smith, ao tratar das consequências da divisão do trabalho para a maioria das pessoas, refere-se, neste ponto, aos indivíduos que vivem do trabalho, ou seja, aqueles que transformam suas qualidades de artesãos em pequenas e simples destrezas. É bom lembrar que Smith fala essencialmente do movimento das manufaturas. Para Smith, o ato de exercitar diariamente atividades vulgares e simples, como se caracteriza o trabalho da maioria da gente comum, não permite a essa gente usar ou aperfeiçoar a sua capacidade intelectual. Este fenômeno geraria progressivamente uma "sociedade de incapazes".

---

<sup>27</sup> SMITH, Adam. **Inquérito sobre a natureza e a causa da riqueza das nações** (1776). Pref. de Hermes dos Santos, trad. e notas de Teodoro Cardoso e Luis Cristovão Aguiar. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981. v. 2, L. 5, cap. I, pte. 3, art. 2, p. 416-7.

Deve-se observar ainda que toda a sua preocupação em preservar o mínimo de capacidade intelectual do trabalhador tem como objetivo garantir a existência de um contingente de trabalhadores eficientes para o capital.

É importante notar que a compreensão do momento de ruptura com as leis e instituições feudais permite aos homens do século XVI a produção de um conjunto de necessidades fundamentais ao processo transformador, progressista e revolucionário da sociedade. É, portanto, neste conjunto de necessidades que será discutido o binômio: **educação** versus **ignorância**.

A classe que "exigia gigantes e que forjou gigantes"<sup>28</sup>, frequentou a escola da vida, da aventura, do comércio, das corporações, das navegações, enfim, a escola do capital. Isto lhe permitiu dominar vários idiomas, assim como, muitas técnicas. "É o capital a necessidade fundamental desta classe que subjuga a si todas as artes, todas as ciências e todas as virtudes."<sup>29</sup>

As classes que produziram as condições para o surgimento dos "gigantes burgueses", frequentou uma única escola: a escola do trabalho.

A força do capital se manifesta em tais proporções que transforma a desigualdade natural entre os homens, em igualdade natural, assim como transforma a igualdade natural, em desigualdades sociais. Isto só é possível a partir do momento em que se aprofundam as relações de troca e, portanto, a divisão do trabalho.

---

<sup>28</sup> ENGELS, F. **Introdução**... op. cit., p. 252.

<sup>29</sup> LINS, Ana Maria Moura. **A Ciência**... op. cit., p. 125.

Adam Smith, ao discutir as grandes vantagens que a divisão do trabalho proporciona ao acúmulo de riquezas em todas as nações, mostra também as contradições advindas desta mesma relação que transforma algumas pequenas diferenças naturais entre os homens na dissemelhança entre eles que são as classes sociais.

"A diferença de talentos naturais entre os homens é, na realidade, muito menor do que nós pensamos; e as capacidades muito diversas que parecem distinguir os homens de diferentes profissões, quando atingem a maturidade, não são em muitos casos, tanto a causa como o efeito da divisão do trabalho. A diferença entre os caracteres mais dissemelhantes, por exemplo, entre um filósofo e um vulgar moço de fretes, parece não derivar tanto da natureza, como de hábitos, usos e educação."<sup>30</sup>

Estas pequenas diferenças naturais transformam-se, sob a força do capital, em um determinismo econômico de tal ordem, que é permitido a uns até serem filósofos, poetas, comerciantes, senhores de engenho, enfim, burgueses. Enquanto outros, a "gente comum", os seus "talentos" não vão além da possibilidade de se tornarem um carregador de fretes, um motorista, soldado, torneiro, enfim, um simples operário. No entanto, esta diferença de "talentos" é mais consequência das relações que proporcionam a uma das classes a vivência com um conjunto de "hábitos, usos e educação"<sup>31</sup>, permitidos pela divisão social do trabalho, do que qualquer distinção natural.

---

<sup>30</sup> SMITH, Adam. **Inquérito...** op. cit., v. I, L. 1, cap. 2, p. 97.

<sup>31</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

Esta questão dos "talentos" faz lembrar uma das obras de Balzac, *Au Chat-qui-Pelote*, na qual é bem tratada a maneira pela qual os senhores manufatureiros educam seus filhos para os negócios, assim como mostra a educação que os senhores comerciantes dispensavam às suas filhas. Naturalmente que a idéia central da obra possa não ser esta; entretanto, ao descrever os costumes, a atmosfera, e até mesmo os segredos da vida privada de um comerciante, o faz tão bem, e com todas as minúcias, que deixa transparecer, dentre outros detalhes, os afazeres diários, não somente do Sr. Guillaume, um chefe de estabelecimento comercial, mas, principalmente, os deveres de seus aprendizes e as obrigações de suas filhas, futuras esposas de comerciantes:

"...conquanto dois daqueles três rapazes, confiados a seus cuidados pelos pais, ricos manufatureiros em Louviers e Sedan, não tivessem mais do que pedir cem mil francos e obtê-los quando estivessem com idade de se estabelecer. Guillaume julgava de seu dever mantê-los sob a férula de antigo despotismo, (...) Fazia-os trabalhar como negros, (...) hoje isso pode parecer ridículo. Não obstante, essas velhas coisas eram escolas de bons costumes e de probidade. Os patrões adotavam seus aprendizes."<sup>32</sup>

Quanto às futuras esposas de comerciantes, a rigor, a educação e os bons costumes não lhes poderiam faltar:

"...Educadas para o comércio, habituadas a só ouvir raciocínios e cálculos tristemente mercantis, não tendo estudado mais do que gramática, escrituração, um pouco de história judaica,

---

<sup>32</sup> BALZAC, Honoré de. *Au Chat-qui-Pelote*. In: ———. *Contos da Vida Humana*. Introdução, notas e orientação de Paulo Rossi. Tradução de Carlos Drummond de Andrade e Vidal de Oliveira. Rio de Janeiro, Globo, 1954. 3ª ed., v. I, p. 39-40.

ca,... Suas idéias não tinham adquirido grande descortino; (...) conheciam perfeitamente os arranjos domésticos, sabiam o preço das coisas, avaliavam as dificuldades que há em juntar dinheiro, eram econômicas e tinham grande respeito às qualidades do negociante."<sup>33</sup>

Este relato da educação das senhoritas filhas de um comerciante representa alguns elementos na tentativa de compreensão daquilo que a Economia Política, naturalmente Smith, e, portanto a burguesia mercantil e manufatureira, considera como sendo educação para a classe burguesa.

Pela colocação da obra de Balzac, vê-se que os "talentos" são, na verdade, frutos de anos de dedicação e trabalho de uma classe, e que Smith lembra a bom termo que todo o esforço advém de uma necessidade mais forte que são as leis produzidas pelas relações de troca.

(...) Sem a propensão para cambiar, permutar ou trocar, cada homem teria de prover-se a si mesmo de todos os bens necessários à vida e ao conforto de que se precisasse. Todos teriam tido de cumprir as mesmas obrigações e de fazer o mesmo trabalho e não teria podido haver uma tal diferença de ocupações como a que, só por si, pode dar ocasião a uma grande diferença."<sup>34</sup>

Eis, portanto, a divisão do trabalho, "mãe" da classe burguesa e "madrasta" da classe operária. É o trabalho a moeda que permitirá aos homens se transformarem em valores-de-troca e, portanto, em mercadoria. As conseqüências da divisão do trabalho

---

<sup>33</sup> Id., *ibid.*, p. 41.

<sup>34</sup> SMITH, Adam. *Inquérito sobre a...* op. cit., p. 97.

permitirão à uma nova classe de cidadãos acumular quantidade tal de trabalho que se lhe possibilita o poder e o domínio sobre o trabalho alheio.

Smith afirma em suas lições que o trabalho e o comércio são as melhores formas de prevenir o crime e garantir a civilidade. Veja-se:

"... a instituição de ofícios e de comércio proporcionam independência, constituindo, por isso, a melhor forma de prevenção do crime. Propicia melhores salários ao povo e em consequência disso, dissemina-se, por todo o país, uma probidade geral de costumes. Ninguém será tão louco que vá expor-se como salteador de estrada, se puder ganhar melhor o seu pão dum forma honesta e industriosa."<sup>35</sup>

Para a burguesia manufatureira a tarefa de transformar os homens em organismos produtivos é a forma mais revolucionária de educar as novas classes.

O movimento de transformar todos os homens em força de trabalho, destruindo a sua natureza especulativa, artesanal, religiosa, camponesa, enfim feudal, acontece em momentos diferentes nos diversos países da Europa. Todo o período compreendido entre o século XV e o XVIII é palco muito amplo de um conjunto de transformações que se desenrolam sucessivamente nos respectivos países: Portugal, Espanha, Países-Baixos, França e Inglaterra.

O avanço do sistema capitalista, através dos diferentes meios que proporcionam a acumulação primitiva, não acontece

---

<sup>35</sup> **Lectures on Justice, Police, Revenue and Arms**, proferidas por Adam Smith na Universidade de Glasgow. Compiladas por um estudante em 1763 e editadas com uma Introdução e Notas por Edwin Cannan, 1896. In: ——— **Inquérito...** op. cit., notas do Editor. p. 22.

face a um decreto-lei. É um período de lutas muito doloroso, sobretudo, para a classe trabalhadora. São mudanças de efeito lento e cumulativo que se descortinam no limiar da era capitalista. É, portanto, a partir do século XV, sob a égide da relação feudal, que o capital se manifesta ainda na sua forma usurária e mercantil.

É sabido que Portugal e Espanha impulsionam todo o processo ao desenvolver as grandes navegações e realizar as grandes descobertas, permitindo a conquista de novos mercados. Contudo, para ambos os países, o processo significou, sobretudo, a necessidade de encontrar metais preciosos.

Lembra Smith que:

"Durante algum tempo depois da descoberta da América, a primeira coisa que os espanhóis queriam saber quando chegavam a qualquer costa desconhecida, costumava ser se havia ouro e prata para descobrir nas proximidades."<sup>36</sup>

Enquanto Espanha e Portugal, no início do século XVIII, têm ainda uma concepção de riquezas fundamentada em grande parte nas relações feudais e, portanto, no acúmulo de terras e entesouramento de riquezas, sobretudo, ouro e prata, os demais países mercantis (Países-Baixos, França e Inglaterra), embora tenham passado por estágios semelhantes, já possuem uma concepção moderna de riqueza, baseada na produção de mercadorias. Esta questão, a parentemente de ordem puramente econômica, dará a dimensão exata de como se desenvolvem as relações de troca nos diferentes países, sobretudo, Portugal e Inglaterra. Esta questão geral oferecerá os elementos que permitem compreender o desempenho da burguesia nos diversos países e em diferentes momentos.

---

<sup>36</sup> SMITH, Adam. **Inquérito...** op. cit., p. 719-720.

Com relação a Portugal, o importante é entender por que a burguesia não consegue radicalizar o processo de expropriação, para se perceber as diversas formas que o Estado assume na tentativa de salvar uma relação econômica que não consegue se desenvolver. Este tema é, sobretudo, abordado na discussão relativa ao Gabinete Pombal.

Dom Francisco Manuel de Melo, ao escrever o *Escritório Avarento* (1655), faz uma crítica à crise que se desenvolve em Portugal entre as duas classes antagônicas historicamente: uma, a nobreza feudal e religiosa, expressão de uma sociedade que tende a desaparecer; a outra, a burguesia mercantil, que mesmo tendo uma roupagem moderna, urge de profundas transformações para converter o seu capital mercantil em produtivo. Esta crise, que já se manifesta no século XVI, se arrasta sem muita direção até o período do Gabinete Pombalino, no século XVIII.

Ocorre em Portugal um processo tardio em relação aos demais países, sobretudo, a Inglaterra. No momento de converter ouro em trabalho, Portugal entesoura este metal.

É interessante observar algumas passagens do diálogo entre as moedas, o *Português* e o *Cruzado*, usadas por Dom Francisco Manuel de Melo, ao manifestar-se o impasse em Portugal no processo de aburguesamento da sociedade:

"(Português)...não há vea de sangue mais real que a vea do ouro, quanto pelos serviços que de mim esperava sua alteza,..."<sup>37</sup>

No entanto, apesar da sua realeza, veja-se o que

---

<sup>37</sup> MELO, Francisco Manuel de. *Escritório Avarento*. In: *Diálogos Dialogais*. Lisboa, Editora Sá da Costa, 1959. v. II, p. 9.

diz o Português:

"... pobre de mim, sendo ouro fino de vinte e quatro quilates, me vejo preso, inútil e esquecido sem ser visto dos homens que a necessidade me deu por criados, ou dos grandes, que a cobiça me destinou para amigos; nem enfim, poder olhar a face do sol que me engendrou, passando miseravelmente a vida ferrolhado nas malditas masmorras destas gavetas, que, vivo, me servem de sepultura."<sup>38</sup>

Enquanto o Português fala em nome da nobreza feudal, o Cruzado expressa o sangue novo: é a moeda que se atribui a possibilidade de realizar a natureza histórica da sociedade emergente. É a moeda burguesa por excelência. Entretanto, sente-se atrelada e amarrada pelas forças reacionárias que dominam a nação portuguesa.

No apólogo, as moedas falam a linguagem das classes. O Português (moeda de ouro), demonstra em sua fala a tragédia que é pertencer a uma classe falida:

"(Português)... Ora à vista de tantas tragédias em que cada dia nos vemos, parece que fora acertado buscar meio para que toda a nossa geração se extinguisse do mundo."<sup>39</sup>

O Cruzado expressa sua utilidade na possibilidade histórica de comprar trabalho:

"(Cruzado)... Pelo que haveis de saber, amigos, que deste mau uso em fora, eu sinto em mim que nós somos a melhor invenção do mundo. Falai-me no que val e no que descansa estar um cida-

---

<sup>38</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>39</sup> Id., *ibid.*, p. 57.

dão em sua casa dormindo, regalado, seguro e quieto em noite tempestuosa de Dezembro, e a troco de uma pequena migalha de prata e ouro estar o miserável pescador lutando com a morte duas marés inteiras para lhe trazer de madrugada o guloso vesugo ou o pintado salmone-te, que lhe vem pintado para jantar a sua senhora! Dizei-me que cousa há no mundo como ter um senhor muitos criados que por breve porção de dinheiro o sirvam e lhe adivinhem os pensamentos e, o que é mais, que lhe sofram impertinências e sem-razões, e possa aquele curto interesse fazer maiores e menores homens aqueles que Deus e a natureza fez iguais! Que o mercador assista no seu porto, mole de mimoso, pobre de rico, quando por seu dinheiro andem cem homens, às vezes melhores que ele, dobrando cabos não conhecidos, forcejando com ondas e com ares, por lhe adquirir mais tesouros! E, finalmente, que o príncipe não saiba mais medir com vagoroso passeio a breve distância que há do trono ao leito, do leito à mesa, da mesa ao coche e do coche a Paço, quando inumeráveis gentes, as mais de quem nunca foi ouvido ou visto, pelo preço de uma pobre paga e de um socorro incerto se exponham ao trabalho..."<sup>40</sup>

Neste apólogo, Francisco M. de Melo faz ver que o dinheiro tem uma função honrosa que é comprar trabalho, mesmo que tenha que se expor às mais difíceis situações. No entanto, ao se expor, realiza sua função histórica que é permitir a circulação de mercadorias. Entesouradas, como vivem as moedas em Portugal, produz-se de um lado a avareza e do outro a miséria.

**Escritório Avarento** é a expressão literária de uma sociedade em que a expropriação não se realiza nas proporções de transformar a riqueza entesourada em capital. Ao contrário, a ex-

---

<sup>40</sup> Id., *ibid.*, p. 66-67.

propriação apenas tornou crônico um contingente de miseráveis, que têm nas colônias seu exílio.

Esta questão geral oferecerá os elementos que permitem compreender os diferentes desempenhos que a burguesia revela nos diversos países, e, sobretudo, como é tratada pela Economia Política a educação.

É importante precisar, nesta discussão, a dimensão da educação para que se possa avaliar todos os elementos que a determinam como objeto, ou não, de ameaça para o desenvolvimento do capitalismo. Desta forma, a educação é compreendida enquanto o processo de escolarização acadêmico das classes sociais.

O discurso da Economia Política, na verdade, é a forma científica pela qual são analisados e discutidos os problemas inerentes aos homens e suas relações, no período que compreende a expansão e o desenvolvimento das manufaturas.

Na análise do discurso de alguns autores da Economia Política Inglesa, percebe-se que, naquele país, a educação, nos termos em que se compreende a escolarização das camadas populares, torna-se uma questão para a Economia Política, na medida em que a Escola representa uma ameaça às manufaturas. Isto se manifesta claramente nos discursos dos autores, sob a argumentação de que o tempo que o pobre passa na Escola é tempo roubado à produção, como será fundamentado mais adiante. Na verdade, a expropriação na Inglaterra, atinge tais dimensões, que permitir a escolarização para os camponeses equivaleria a dotá-los de habilidades intelectuais que as necessidades manufatureiras dispensam.

Em Portugal, a concepção de riqueza não está relacionada com a produção de mercadorias, mas apenas com o acúmulo de riquezas (ouro e prata, principalmente), e no comércio de mercado-

rias que são extraídas das colônias. Assim sendo, para os economistas portugueses do século XVII, a Escola, assim como a Igreja, não são tratadas como questões que comprometam a estabilidade das forças produtivas. Isto equivale a observar que a Escola, mesmo sendo tradicional e medieval, não é tratada ainda pelos economistas portugueses enquanto ameaça para o capital, diversamente de como é tratada neste mesmo período na Inglaterra.

É curioso observar que a Escola é tratada como questão e, portanto, como ameaça ao desenvolvimento das forças produtivas em Portugal, somente a partir do momento em que há uma decisão política de mudar a estrutura econômica da sociedade portuguesa. E isto só acontece nos meados do século XVIII com o Gabinete Pombal.

Até este momento (Gabinete Pombalino), a sociedade portuguesa mantém-se estagnada, e a Escola, assim como as demais instituições segregadoras de mão-de-obra, se movimentam nos limites da religião e erudição sem causar qualquer dano às forças produtivas.

É curioso perceber em Luis Mendes de Vasconcelos, Severim de Faria, e Ribeiro de Macedo<sup>41</sup>, a descrição de um fenômeno singular, que é peculiar, não somente a Portugal, mas à Espanha também, que é a falta de trabalho, ou seja, a não existência de manufaturas.

Não há trabalho em Portugal. De acordo com Severim de Faria, isto acarreta grande mal à nação, uma vez que falta "gente popular" e os que ficam têm os vícios da ociosidade e mendicância.

---

<sup>41</sup> SÉRGIO, Antonio. **Antologia dos Economistas Portugueses**. Seleção, prefácio e notas de Antonio Sérgio. Publicações da Biblioteca Nacional. Lisboa, 1924. (Acervo do I.H.G.B.)

Para Severim de Faria:

"... há falta de gente em Portugal, mas que a primeira causa dela são as conquistas, pois do tempo delas a esta parte se foi sentindo esta diminuição."<sup>42</sup>

E mais:

"A segunda causa porque falta a gente deste reino é por não terem ofícios com que ganhem de comer por sua indústria, que é o meio que Deus deu para a sustentação de cada um; e como os homens não têm de que se sustentar, não se querem casar, e muitos com esta ocasião se fazem vadios, andando pedindo esmola pelas cidades e vilas homens e mulheres em tão grande número, que parecem exércitos; e a desculpa que dão para pedirem é dizerem que não acham em que trabalhar."<sup>43</sup>

E ainda:

"A terceira causa porque falta a gente popular é por não terem neste Reino terras que cultivem e de que possam tirar sua sustentação;..."<sup>44</sup>

Na tentativa de querer mostrar porque em Portugal a aristocracia se distancia cada vez mais da nova ordem que se acerca, Severim acaba por justificar a ordem feudal ainda reinante.

Ao tentar compreender a estagnação e o empobrecimento

---

<sup>42</sup> FARIA, Manuel Severim de. **Dos Remédios para a Falta de Gente.** (1655). In: Antologia... op. cit., cap. 2, p. 188.

<sup>43</sup> Id., *ibid.*, p. 189.

<sup>44</sup> Id., *ibid.*, p. 191.

to a que caminha Portugal, atribui à falta de gente o grande mal.

Para Severim de Faria:

"... A multidão da gente cultiva o terreno de maneira que não somente basta para os naturais, mas pode prover os estranhos. Da muita gente se colhe a riqueza do Príncipe pelos direitos que se pagam dos frutos da terra, obras de mãos e mercancias."<sup>45</sup>

Entendendo como a grande causa da ruína da sociedade portuguesa a falta de gente, Severim, na verdade, inverte as relações, tratando como causa o que é, na verdade, consequência de uma concepção de riqueza que se conserva no âmago da classe que a concebe, que é a nobreza lusitana.

E assim prossegue:

"... fica claro que onde houver muita gente haverá muita agricultura, muitas artes, muita mercancia e muitos soldados, que são as quatro cousas em que se funda e consiste a grandeza, o poder e a felicidade de um Reino."<sup>46</sup>

Severim relaciona o aumento populacional à produção de riquezas. No entanto, não deixa claro que se trata da falta ou insuficiência de uma classe que está predisposta historicamente ao trabalho manual. E assim, Severim de Faria fala da falta de **gente popular**. No entanto, como não concebe a sociedade sem a classe a que pertence, acha que há também falta de gente nobre pa

---

<sup>45</sup> Id., *ibid.*, cap. 1, p. 173.

<sup>46</sup> Id., *ibid.*, p. 174.

ra defender e conservar o reino.<sup>47</sup>

Ao que trata da **gente popular**, o autor de **Remédios para a Falta de Gente** sugere:

"... que se recolham os orfãos e se lhes ensinem ofícios mecânicos, sobretudo nos lugares marítimos, como Lisboa, Setúbal, Porto, Viana, e no Algarve, porque se sentia no Reino muita falta de grumetes (como já haviam feito notar, apresentando igual alvitre, as Côrtes de 1641). Convinha também recolher as orfãs, e dotá-las."<sup>48</sup>

Antonio Sergio, ao introduzir as obras dos economistas seiscentistas de Portugal, mostra a polémica que se formara entre Ribeiro de Macedo e Severim de Faria, com relação à tese defendida pelo último, de que a diminuição da população portuguesa tem como causa as conquistas. Este argumento é refutado por Ribeiro de Macedo.

Antonio sérgio faz alusão à obra do Dr. Sancho Moncada, **Restauración politica de España**. Para o economista espanhol não é a sangria de gente que impede a prosperidade do reino, uma vez que antes houvera tais sangrias e estava o reino próspero. Para Sancho de Moncada, somente a desorganização causa as sangrias:

"... Desenvolvendo e organizando a indústria, só por Espanhóis; proibindo a entrada de produtos manufaturados estrangeiros; e impedindo a saída de matérias-primas espanholas..."<sup>49</sup>

---

<sup>47</sup> Id., *ibid.*, cap. 2, p. 192.

<sup>48</sup> Id., *ibid.*, cap. 6, p. 231.

<sup>49</sup> Apud SÉRGIO, Antonio. *Antologia dos...* op. cit., p. XXIX.

Desta maneira seriam remediados todos os males que afligem a nação.

É interessante observar em seu discurso, onde se percebe um grande entendimento da relação entre prosperidade ou de cadência da sociedade, a situação dos eclesiásticos e religiosos.

Moncada considera apenas aparente, ou falsa, a idéia de atribuir-se ao excesso de religiosos a causa da falta de trabalhadores no reino:

"... dicen que es haver la quarta ó la tercera parte del Reyno de eclesiásticos y religiosos, que cada dia van en aumento, — porque dicen que en lugares grandes ay muchas casas donde todos son eclesiasticos, y pocas donde no aya alguno: y haciendose tantos cada dia, y no casandose, se va agotando el Reyno. Però las religiones y eclesiasticos son mas antiguos que el danõ, que es muy fresco; lo segundo, porque muchos son eclesiasticos ó religiosos por no poder passar en el siglo; y asi lo que causa la pobreza del Reyno es lo que los obliga a ser religiosos y eclesiasticos, por no poder tomar otro estado; y eso es lo que tiene la culpa."<sup>50</sup>

Sabe-se da grande leva de religiosos que povoam todos os países da Europa e que, não obstante os excessos, a Inglaterra, no momento em que precisara desta população, expropria os seus bens. Para Portugal e Espanha seiscentistas, a existência e o aumento de conventos e seminários não se torna um estorvo para o reino, pois como lembra Sancho Moncada: é exatamente por não haver a sociedade espanhola, ou portuguesa, criado as condições de produzir mercadorias, é que se leva os homens a tornarem-se religiosos.

---

<sup>50</sup> Id., *ibid.*, p. XXX.

Lembra, Ribeiro de Macedo, que poucas mercadorias são produzidas em Portugal, a não ser "pano de linho e sapatos." E que tudo o mais que o reino necessita é produzido em Holanda, Suécia, Hamburgo, Flandres, Lião,...<sup>51</sup>

Para Ribeiro de Macedo, a lei que concede privilégios e prêmios a qualquer artífice que queira se instalar no reino é muito útil. Além desta portaria, a Fazenda Real deveria conceder dotes de misericórdia às moças que se disponham a se tornarem operárias, além de uma pensão aos artífices.<sup>52</sup>

Em torno da **Introdução das Artes** são geradas todas as questões em Portugal, enquanto a Economia Política Inglesa faz a apologia da luxúria, da vaidade e dos vícios, como forma ética de incentivar o desenvolvimento das manufaturas no país.

Em Portugal, como não existem manufaturas, salvo os panos de linho, sapatos, vinho e azeite, é natural que os excessos no vestir e nos adornos das casas sejam onerosos ao reino. E, desta forma, valorizam os economistas seiscentistas a moderação e modestia.<sup>53</sup>

E conclui Ribeiro de Macedo, fazendo o elogio a todas as artes que se servem das necessidades dos pobres, à vaidade e excessos dos ricos:

"O dinheiro nos Reinos tem a qualidade que tem o sangue no corpo de alimentar todas as partes dêle; e para o alimentar anda em uma perpétua circulação, de sorte que não para senão com a inteira ruína do corpo. Isto mesmo faz o di-

---

<sup>51</sup> MACEDO, Duarte Ribeiro de. **Sôbre a Introdução das Artes.**  
In: ——— **Antologia dos Economistas...** op. cit., cap. II,  
p. 250-256.

<sup>52</sup> Id., *ibid.*, cap. VII, p. 276-277.

<sup>53</sup> Id., *ibid.*, cap. II, p. 291-292.

nheiro: faz que saia das mãos dos pobres a necessidade -- o apetite e vaidade dos ricos. Pelas artes passa aos mercadores; dos mercadores a todo gênero de ofícios e mãos por onde correm os materiais que põe em obra a arte; destas mãos às dos lavradores, pelo preço dos frutos da terra para sustento de todos; dos lavradores aos senhores das fazendas; e das mãos de todos, pelos tributos, ao patrimônio real."<sup>54</sup>

Percebe-se que toda a riqueza que possui Portugal, por não ter tomado a forma de mercadorias, torna-o cada vez mais conservador, empobrecido e estéril a todas as artes.

Neste contexto torna-se fácil compreender porque, para os economistas do século XVII, a Escola não se apresenta como obstáculo ao desenvolvimento das manufaturas. Em Portugal, o dinheiro não circula, como lembra Francisco M. de Melo e, portanto, não existem as classes que possibilitam a transformação do dineheiro em ofícios. Por não existirem as condições que permitam tal transformação, nenhuma instituição, seja a Escola, ou mesmo as ordens religiosas, tornam-se obstáculos.

Pelo desenvolvimento deste capítulo, poder-se-á notar que somente quando são criadas as condições para o florescimento da produção em Portugal é que estas instituições, sobretudo a Escola, tornam-se, aos olhos da burguesia, algo que se antepõe à divisão social entre o trabalho manual e o trabalho intelectual.

Este momento é marcadamente discutido por Antonio Nunes Ribeiro Sanches, um dos ideólogos do Gabinete Pombal.

Diferentemente, a Inglaterra realiza a expropriação, sob tais medidas, que é permitido a uma grande parcela da po

---

<sup>54</sup> Id., *ibid.*, cap. II, p. 293.

pulação transformar-se em trabalhadores. Para a Inglaterra, a riqueza significa produzir mercadorias, desenvolver manufaturas. O aceleramento na reorganização do capital, da sua forma mercantil para a forma produtiva, possibilita à Inglaterra a coordenação de um conjunto de sistemas, a exemplo do colonial.<sup>55</sup> A organização deste sistema, através da força e da violência, representou a medida da expansão industrial e comercial da Inglaterra. No entanto, Espanha e Portugal:

"...eram países com manufaturas antes de possuírem colônias consideráveis. A partir do momento em que passaram a ter as colônias mais ricas e férteis do mundo, deixaram de o ser."<sup>56</sup>

Enquanto Espanha e Portugal se arrastam através de uma economia baseada na riqueza natural, a Inglaterra, como lembra Thomas Mun, enfrenta dificuldades advindas do risco em admitir que a riqueza artificial é o meio mais eficiente de tornar a sociedade mais rica e poderosa. Thomas Mun, fazendo referência aos Países-Baixos, lembra as diferenças entre a riqueza natural e a artificial:

"...a primeira das quais, como é mais nobre e vantajosa e está sempre à vista e manifesta, faz o povo desanimado, orgulhoso e dado aos excessos; no entanto a segunda fomenta o cuidado, a literatura, as artes e a política. Mas dessas são, em consequência, que como Inglaterra desfruta abundantemente de uma e está amplamente capacitada para outra, que nossos esfor-

---

<sup>55</sup> MARX, Karl. **O Capital**... op. cit., p. 869.

<sup>56</sup> SMITH, Adam. **Inquérito**... op. cit., v. 2, L. 4, cap. 7, pte. 3, p. 171. (grifo nosso)

ços possam utilmente associar-se para a **reforma de nossa viciosa ociosidade...**"<sup>57</sup>

A propósito do entendimento da forma pela qual as relações burguesas se desenvolvem na Inglaterra, torna-se fundamental captar os elementos que permitem à sociedade transformar a **viciosa ociosidade em laboriosidade**. Tanto Thomas Mun, quanto William Petty, representam o momento de acumulação do capital e falam a linguagem de uma nação que se depara contingentemente com problemas que dificultam a realização de sua vocação industrial e comercial.

Thomas Mun escreve **La Riqueza de Inglaterra por el Comercio Exterior** (1664), para mostrar aos súditos do Rei da Inglaterra e, particularmente, ao seu filho, John Mun, os meios pelos quais pode-se enriquecer a pátria. William Petty escreve a **Aritmética Política** (1690), para mostrar dentre outras questões:

"Que há braços ociosos em quantidade suficiente entre os súditos do Rei da Inglaterra... e que também há de imediato empregos adequados e suficientes..."<sup>58</sup>

Tanto Thomas Mun quanto William Petty são contemporâneos da Inglaterra que luta contra as Forças feudais, embora não tenha dado o salto qualitativo para a grandeza capitalista.

---

<sup>57</sup> MUN, Thomas. **La Riqueza de Inglaterra por el Comercio exterior**. Trad. de Samuel Vasconcelos. México, Fondo de Cultura, 1978. cap. 19, p. 145-146. (grifo nosso).

<sup>58</sup> PETTY, William. **Aritmética Política**. Trad. de Paulo de Almeida. In: ——— **Obras Econômicas**; HUME, David. **Escritos sobre Economia**; QUESNAY, François. **Quadro Econômico dos Fisiocratas**. São Paulo, Abril Cultural, 1983. cap. 8, p. 153. (Os Economistas).

Na Inglaterra de Mun e Petty reina o desperdício de sua riqueza natural, há pobreza e negligência na produção da riqueza artificial, e uma classe dirigente debilitada.

Lembra, Thomas Mun:

"...Porém esta grande abundância de que gozamos nos faz um povo não somente vicioso e imoderado, desperdiçador dos bens que temos, senão também imprevisor e descuidado da grande quantidade de outras riquezas que desperdiçamos vergonhosamente..."<sup>59</sup>

Petty ilustra matematicamente a forma pela qual pode-se enriquecer, transformando a "viciosa ociosidade" em capital.

Veja-se:

"... cerca de 1/4 da população é formada por crianças, de ambos os sexos, com menos de sete anos de idade, de quem pouco trabalho se pode esperar...

(...) cerca de de 1/10 da população, em razão de suas propriedades, títulos, dignidade, exercício de cargo ou profissão liberal, está isenta daquele tipo de trabalho de que estamos falando."<sup>60</sup>

Naturalmente, Petty refere-se ao trabalho manual, sobretudo as manufaturas. A sua preocupação é mostrar que há braços demais ociosos e que há uma possibilidade potencial de produzir trabalho, e que realizando-se a vocação natural da sociedade, todos (nem mesmo as crianças entre seis e dezesseis anos seriam poupadas) serão levados a se transformarem em trabalhadores. Para a acumulação do capital, a sociedade precisa transformar todos,

---

<sup>59</sup> Mun, Thomas. *La Riqueza*... op. cit., cap. 19, p. 133.

<sup>60</sup> PETTY, William. *Aritmética*... op. cit., cap. 8, p. 153.

até mesmo os fidalgos e nobres, em trabalhadores, pois:

"...fidalgos e mesmo alguns nobres, **encaminham seus filhos mais jovens para o comércio**, que eles julguem razoável, à medida que estão aumentando o número de mercadorias, aumentam também o movimento mercantil e consequentemente aumentam o capital." <sup>61</sup>

Esta discussão caminha no sentido de mostrar que a história da educação vai muito além da história da pedagogia. É a história de uma sociedade. É necessário compreender porque no século XVII a população compreendida na faixa de seis a dezesseis anos é tratada como força de trabalho em potencial, e não como população escolarizável. Em que momento ocorre a mudança?

A diferença que se pretende discutir, entre a forma pela qual a Inglaterra e Portugal entendem e manifestam nas relações materiais o conteúdo das novas necessidades históricas, é, tão somente, para se buscar nestas manifestações o real entendimento de como os homens passam a conceber seus sentimentos, seus hábitos, suas idéias, enfim, a **educação**, a partir de uma dimensão que os torna iguais perante as leis do capital.

Desta maneira compreende-se que a Economia Política, através de seus representantes, é a manifestação mais científica para a compreensão das relações burguesas entre os homens. Ao tratar dessas relações é que se está dizendo que homem é este.

No momento em que Thomas Mun faz a distinção entre a riqueza natural e a artificial, sua preocupação é mostrar que uma é efêmera, enquanto a outra, a riqueza artificial, é inesgotável, desde que os homens se transformem em trabalhadores.

---

<sup>61</sup> Id., *ibid.*, cap. 10, p. 157. (grifo nosso)

Percebe-se, a partir de então uma direção no modo pelo qual a Economia Política entende o que seja educação. O ato de **educar** se confunde com o de **trabalhar**.

É importante notar a referência que Petty faz à população da Inglaterra, situada na faixa entre seis e dezesseis anos:

" O autor de **O Estado da Inglaterra** diz que as **crianças de Norwich, entre seis e dezesseis anos de idade**, ganham 1200 libras por ano a mais do que gastam. Ora, a população de Norwich representa apenas 3/100 de toda a população da Inglaterra, conforme se vê pelas contas do imposto predial, e cerca de 5/1000 de todos os súditos do rei no mundo inteiro. Segue-se que todos os súditos de Sua Majestade, entre seis e dezesseis anos de idade, **podariam ganhar 5 milhões por ano a mais do que gastam. I**gualmente, como o número de pessoas acima de dezesseis anos de idade é o dobro do de pessoas entre seis e dezesseis, e como um homem pode ganhar o dobro do que ganha uma criança, é evidente que, se os homens e as crianças de toda parte fizessem como os de Norwich, **podariam ganhar 25 milhões por ano a mais do que gastam.**"<sup>62</sup>

Percebe-se que para as leis do capital não existe idade ou sexo. Todos são, perante as leis capitalistas, forças de trabalho em potencial. Entretanto, são inúmeras as dificuldades para que a sociedade realize as suas leis. Para a Inglaterra, que mesmo percebendo mais cedo e mais rápido que os demais países, é fato que:

"O emprego mais vantajoso de qualquer capital

---

<sup>62</sup> Id., *ibid.*, cap. 8, p. 153. (grifo nosso).

para o país a que pertence é aquele que aí conserva a maior quantidade de trabalho produtivo e aumenta ao máximo a produção anual da terra e do trabalho desse país."63

No entanto, enfrenta grandes obstáculos na tentativa de tornar todos os súditos trabalhadores livres.

Vale lembrar que a primeira lei burguesa de assistência aos pobres surge na Inglaterra no ano quarenta e três da Rainha Elizabeth (1597). Mesmo assim, esta lei não é suficiente para organizar e transformar a população de mendigos e vagabundos, outrora camponeses e artesãos despidos de suas propriedades, em trabalhadores.

Esta lei é apenas uma gota d'água em um oceano de homens:

"...Bruscamente arrancados de suas condições habituais de existência,... e que não podiam enquadrar-se da noite para o dia, na disciplina exigida pela nova situação. Muitos se transformaram em mendigos, ladrões, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias."64

Para a Inglaterra, educar a massa que é arrancada do campo e transformá-la em proletariado, é um processo, sobretudo, violento.

O capital não tem pruridos em destruir com mais rapidez as velhas relações feudais, e é, exatamente, entre o final do século XV e o século XVII, que surge na Europa uma "legislação

---

63 SMITH, Adam. **Inquérito**... op. cit., v. 2, L. 4, cap. 7, pte. 3, p. 157.

64 MARX, Karl. **Capital**... op. cit., v. 2, L. 1, cap. 24, p. 851.

sanguinária contra a vadiagem."<sup>65</sup>

Marx faz referência a William Howitt, que lembra em sua obra **Colonização e Cristianismo...**

" As barbaridades e as implacáveis atrocidades praticadas pelas chamadas nações cristãs, em todas as regiões do mundo e contra todos os povos que elas conseguem submeter, não encontram paralelo em nenhum período da história universal, em nenhuma raça, por mais feroz, ignorante, cruel e cínica que se tenham revelado."<sup>66</sup>

Thomas Mun é contemporâneo deste período, onde a violência é a forma encontrada pela burguesia para disciplinar a classe operária. E lembra, Thomas Mun:

"... uma grande multidão de nosso povo engana, rouba, é enforcada, pede esmola, vive de imposturas, desfalece e morre..."<sup>67</sup>

No entanto, a sociedade se desenvolve à medida que dilacera as formas anteriores. A circulação de mercadorias, que já se faz desde a descoberta da América, toma novo impulso com o progresso das manufaturas, sobretudo as inglesas. E, à medida que novos mercados são conquistados e a produção assume um ritmo pelo qual são criadas novas necessidades no processo de divisão do tra-

---

<sup>65</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>66</sup> HOWITT, William. **Colonization and Cristianity. A Popular History of the Treatment of the Natives by the Europeans in all their Colonies.** Londres, 1838. p. 9. Apud MARX, Karl. *O Capital...* op. cit. p. 869.

<sup>67</sup> MUN, Thomas. **La Riqueza...** op. cit., cap. 9, p. 133.

balho, as corporações de ofícios, grande conquista de período de transição entre a decadência do feudalismo e a nova ordem burguesa, passam a representar grande obstáculo ao capital, a partir de então (meados do século XVIII).

Percebe-se que neste momento o capital precisa de muitos braços. O terror contra a vadiagem por falta de trabalho é transformado em leis de "proteção" aos pobres. O capitalismo cria, a partir de então, os meios de impedir que o exército de ociosos se transforme em outra coisa que não seja simples vendedores de força de trabalho.

Entende-se que a burguesia, no seu afã de maximizar o comércio e a produção de mercadorias, concebe o ato de educar de acordo com suas necessidades. E isto se manifesta diferentemente na história. No momento da acumulação primitiva nos diversos países da Europa são encontrados inúmeros relatos que denunciam o uso da **força** e da **violência** como código de ética usado pela classe detentora dos meios de produção, para submeter a massa às novas necessidades.

Vale lembrar que a Inglaterra, no reinado de Henrique VIII, manda cerca de 72.000 indivíduos para a força. A França de Luiz XVI (1777) envia os seus "vagabundos" para as galés. A Holanda, no edito de Carlos V (1537), toma medidas semelhantes.<sup>68</sup>

Portugal não fica atrás, os seus degredados são exilados no Brasil.

Tendo a sociedade burguesa ultrapassado as barreiras da violenta expropriação, novas necessidades são produzidas e a sociedade passa a carecer de muitos braços para movimentar as suas manufaturas. É neste momento que o capital passa a agir em duas frentes objetivando ter sob o seu controle todos os braços

---

<sup>68</sup> MARX, Karl. **O Capital**... op. cit., L. 1, v. 2, cap. 24, p. 853  
854.

disponíveis da sociedade. A concepção de educação deixa de estar relacionada com a violência e assume uma relação direta com o trabalho. Toda a Economia Política afirma que a única forma de prevenir o crime, evitar a "vagabundagem" e desenvolver as manufaturas, é tornar a todos "abelhas laboriosas". Entende-se que nesta relação, **educação** versus **trabalho**, há o surgimento da necessidade da **ignorância**. A ignorância é a forma mais racional para a burguesia disciplinar a classe que deverá ser a produtora da riqueza.

A defesa da ignorância se manifesta no discurso contra as **Escolas de Caridade**, tratado por Mandeville e referente às escolas cristãs da Inglaterra. Deve ser ressaltado também o discurso contrário às escolas cristãs de Portugal, tratado por Sanches, e, sobretudo, o discurso contra as corporações de ofício, tratado por Adam Smith.

A análise desses discursos dará a medida para o entendimento da "nova" concepção de educação. Isto é, esses discursos permitem compreender a dimensão que a burguesia manufatureira dá à educação da "gente comum", para torná-la em laboriosos trabalhadores. É importante notar no desenvolvimento desta discussão que para a sociedade burguesa todas as relações giram em torno das necessidades burguesas. É, portanto, no emaranhado destas necessidades que se entende a relação entre educação e ignorância.

Mandeville, em sua obra, **A Pesquisa sobre a Natureza da Sociedade e o Ensaio sobre a Caridade e as Escolas de Caridade**, sugere um conjunto de reflexões que vêm ao encontro desta discussão sobre a natureza da educação nas relações burguesas.

No momento em que Mandeville define a sociedade, cuida em precisar que o homem de que está falando é o burguês que, não importando a sua condição, é movido por paixões e instintos na realização de seu trabalho ou de seu comércio:

"É minha atenção indagar agora sobre a natureza da sociedade e procurar seus verdadeiros fundamentos, de maneira que fique evidente que não são as qualidades boas e amáveis do homem, mas seus atributos ruins e odiosos, suas imperfeições e a falta das boas qualidades de que são dotadas as outras criaturas, que tornam o homem sociável mais do que os outros animais."<sup>69</sup>

Mandeville tenciona demonstrar que a sociedade dispensa as virtudes desenvolvidas pelas relações feudais, e cultivadas pelas escolas eclesiásticas. Este "homem", de que fala Mandeville, precisa apenas ser disciplinado para as necessidades que ora se apresentam.

Isto porque:

"... sociedade significa um corpo político no qual o homem, ou subjugado por uma força superior ou tirado de seu estado selvagem pela persuasão, tornou-se uma criatura disciplinada, capaz de encontrar suas vantagens trabalhando para as vantagens alheias, e ande, sob a direção de um chefe ou regidos por qualquer outra forma de governo, cada membro é útil para o todo e, com hábil direção, todos são impelidos a agir harmoniosamente como se tratasse de um só homem."<sup>70</sup>

Para Mandeville, não são as virtudes que movem os interesses dos homens. Ao contrário, são os vícios, as paixões.

Na verdade, Mandeville estabelece uma relação his-

---

<sup>69</sup> MANDEVILLE, Bernard de. *Investigação sobre a natureza da sociedade, e um ensaio sobre a caridade e escolas de caridade* (1723). Tradução e notas de Laetízia Zini Antunes, texto mimeografado.. p. 23-24. (grifo nosso)

<sup>70</sup> Id., *ibid.*, p. 27.

tórica entre as qualidades virtuosas e a indolência feudal. A honestidade, a bondade, o amor, são dádivas e, portanto, contrários à natureza humana.

" Ao contrário, as necessidades, os vícios e a imperfeição do homem somadas às intempéries do ar e dos outros elementos contêm em si as sementes de toda a arte, indústria e trabalho

...

A fome, a sede, a nudez são os primeiros tiranos que nos obrigam a agir; em seguida, nosso orgulho, nossa preguiça, sensualidade e inconstância se tornam os grandes protetores que promovem as artes e as ciências; os comércios, os ofícios e as profissões, enquanto... as necessidades, a avareza, a inveja e a ambição, cada um operando no setor que lhe compete, fazem com que cada membro da sociedade permaneça no seu trabalho..."<sup>71</sup>

A moral burguesa, ao negar as virtudes, subverte a essência "natural" do homem, expropriando as qualidades morais obsoletas, nesta organização política.

Pelo que trata, Mandeville, sobre a natureza da sociedade burguesa, torna-se evidente que o ensaio citado, **A Pesquisa sobre a Natureza da Sociedade**, é um meio pelo qual o autor historiciza as necessidades humanas, ao mostrar a subversão de valores, nascidos com o desenvolvimento do comércio e o avanço das forças produtivas.

A subversão dos valores morais é algo tão real e necessário, para as relações de troca, quanto foi a virtude, para o homem monástico. Mandeville procura mostrar uma relação estreita

---

<sup>71</sup> Id., *ibid.*, p. 48.

entre as escolas (particularmente as escolas de caridade existentes na Inglaterra e mantidas pela Igreja), e o desenvolvimento de um conjunto de virtudes e qualidades que, segundo o autor, provoca indolência e preguiça e, naturalmente, a ruína da sociedade. As virtudes, de acordo com Mandeville, podem tornar uma pessoa boa e, até mesmo, uma nação boa; mas nunca tornarão uma nação grandiosa e rica. Ao contrário, a fraqueza, a necessidade, tornam os homens inventivos para suprir suas deficiências.

Mandeville pensa esse conjunto enquanto uma organização política e mostra a tendência natural de aburguesamento de todas as virtudes, hábitos, enfim, de todas as relações. De acordo com Mandeville, para que a indústria prossiga e o homem seja feliz, torna-se necessária uma "desproporção muito grande" entre a classe ativa e a classe "inativa". A desproporção de que fala, diz respeito aos **dons** e **dádivas** praticados pelos homens. É, nestes termos, que Mandeville refere-se à caridade:

"... A caridade, se for praticada em excesso, provoca quase sempre indolência e preguiça e serve muito pouco ao Estado, a não ser alimentar parasitas e destruir a indústria. Quanto mais se constroem colégios e hospícios de caridade, tanto mais se contribui para provocar desordem desta espécie."<sup>72</sup>

Naturalmente, que a caridade e o assistencialismo continuam a ser explorados. No entanto, isto ocorre com finalidades diferentes.

---

<sup>72</sup> MANDEVILLE, Bernard. **Discurso sobre...** op. cit., p. 69.

Voltando à caridade, Mandeville afirma que não serão escolas, sobretudo as de caridade, que previnirão os males que assolam a nação. Ao contrário:

"... as Escolas de Caridade, como qualquer outra coisa que estimule a preguiça e afaste os pobres do trabalho, são cúmplices do aumento de todo tipo de malandragem em medida muito maior de quanto o sejam o analfabetismo ou a ignorância e a estupidez mais grosseira."<sup>73</sup>

Para Mandeville, a concepção burguesa de educação para os trabalhadores não passa pela religião nem pela civilidade, mas apenas, pelo **disciplinamento para o trabalho**.

Percebe-se que o eixo central do seu discurso se baseia em tratar as necessidades do capital como sendo de natureza humana. Para o autor não há distinção entre o homem e a sociedade. A natureza humana é produto da natureza da sociedade. As classes são uma necessidade humana.

Para a realização do pacto entre os homens torna-se necessário que uma classe trabalhe, e outra seja ociosa.

"... A fim de garantir a felicidade de uma nação e a tranquilidade das pessoas mesmo em circunstâncias desfavoráveis, é necessário que um grande número de pessoas seja **ignorante e pobre**."<sup>74</sup>

Para Mandeville, a expropriação do saber é condição

---

<sup>73</sup> Id., *ibid.*, p. 71.

<sup>74</sup> Id., *ibid.*, p. 91. (grifo nosso)

fundamental para garantir a laboriosidade de uma classe. Entende-se a preocupação de Mandeville, ao tratar da ignorância, pelo fato de a sociedade já ter produzido uma grande massa de pobres com a desapropriação das terras e dos instrumentos de trabalho. No entanto, a sociedade corre o risco de não ter quem trabalhe, se aos pobres for-lhes dada a possibilidade de ampliar seus desejos, os seus conhecimentos, as suas necessidades. Portanto, deve-se ter cautela e prevenção contra tudo o que desvie o pobre da realização de sua natureza, que é ser pobre e ignorante e, portanto, trabalhador, produtor de mais-valia.

"... O conhecimento amplia e multiplica nossos desejos e quanto menos um homem deseja, tanto mais facilmente se pode dar conta de suas necessidades.

Por isso, o bem estar e felicidade de todo o Estado e de todo o Reino exigem que os conhecimentos de um trabalhador sejam restritos dentro dos limites de seu trabalho e não ultrapassem nunca (pelo menos no que diz respeito às coisas concretas) o limite daquilo que interessa ao seu ofício."<sup>75</sup>

Mandeville tem uma lucidez cínica do que a sociedade precisa, como diz Marx.

A sua preocupação é provar que, apesar de todas as contingentes dificuldades, a sociedade tem uma riqueza imensurável que são seus pobres; e que qualquer sentimento de reverência pelos pobres não passa de piedade, loucura e superstição.<sup>76</sup>

Para Mandeville, as manufaturas e o comércio repre-

---

<sup>75</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>76</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

sentam o máximo de perfeição que a natureza produziu. Não permitir que a sociedade siga o seu curso natural é ser contra a natureza humana. Mandeville entende a divisão entre as classes como o momento desta perfeição. Portanto, não se deve permitir a desordem, o caos, e, portanto, a infelicidade.

Para o autor em questão, a escola é deletéria à sociedade:

"ler, escrever e saber contar são coisas muito necessárias para quem as usa como instrumento de trabalho, mas nos casos em que a subsistência das pessoas não depende destas artes, elas são muito nocivas para o pobre, obrigado a ganhar o pão com a fadiga cotidiana."<sup>77</sup>

A sociedade gira em torno das suas necessidades, e as necessidades giram em torno das manufaturas e de braços ágeis. Portanto, na visão de Mandeville, agilidade e destreza física nada têm a ver com leitura, escrita ou aritmética.

Prossegue, Mandeville:

**"... Pouquíssimas crianças fazem progressos na escola, ao passo que estariam aptas para trabalhar em alguma atividade produtiva, de forma que cada hora que estas crianças passam em cima de livro é tempo perdido para a sociedade. Ir à escola é uma ocupação de repouso total em comparação com o trabalho, e quanto mais tempo as crianças passam nesta vida agradável, tanto mais se tornam inaptas para um trabalho duro quando crescerem, por falta de força e de disposição."**<sup>78</sup>

---

<sup>77</sup> Id., *ibid.*, p. 116.

<sup>78</sup> Id., *ibid.*, p. 92. (grifo nosso)

Para Mandeville, a atividade intelectual provoca o desequilíbrio da sociedade, se a mesma for permitida à classe operária. É assim que o autor vê o estudo, ou seja, como uma atividade de repouso; portanto, destinada a uma determinada classe que pode pagar, não somente as lições de ler, escrever e contar, mas deve também aprender música, dança, as ciências mais curiosas e refinadas, assim como a literatura e as artes liberais.

Mandeville entende que a educação, mesmo a mais desenvolvida, é uma mercadoria como qualquer outra, que não deve ser imposta gratuitamente à sociedade:

"O estudo dedicado a aprender a ler e a escrever deveria receber o mesmo tratamento que destinamos à música e à dança: gostaria que não fosse impedido nem imposto à sociedade. Na medida em que se tem algo a ganhar com o ensino daquelas matérias, encontram-se professores em número suficiente;... não se deveria ensinar nada gratuitamente, em lugar nenhum, com excessão da igreja, e gostaria que pagassem para aprender a ler e escrever também as pessoas que se dedicam ao ministério sagrado, porque se os pais são pobres que não podem oferecer aos filhos estes primeiros rudimentos do saber, seriam independentes se aspirassem a algo superior."<sup>79</sup>

Mandeville vê com tais olhos produtivos os homens, que não perdoa nem mesmo (principalmente) aqueles que aspiram à vida religiosa. Sabe-se a grande luta que a burguesia trava com a Igreja desde a reforma, já que esta é uma das maiores fontes impeditivas à organização da classe laboriosa.

Observa Mandeville que é ilusório admitir que as es

---

<sup>79</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

colas de caridade criem as crianças para "encaminhá-las a trabalhos honestos e produtivos."<sup>80</sup>

Para o autor em questão, estas escolas são arbitrios contra o "curso natural da sociedade", porque o curso natural, o equilíbrio entre as manufaturas e o comércio, é dado pelo mesmo movimento espontâneo destas relações.<sup>81</sup>

Segundo Mandeville, os prazeres da vida advêm do labor diário dos pobres. E, portanto, mede-se o desenvolvimento de uma sociedade pela quantidade de trabalho que a classe laboriosa coloca à disposição da outra.

Entende Mandeville que a sociedade burguesa, ao produzir e manter o proletariado, deve fazê-lo de forma que ele permaneça sempre na mais absoluta ignorância, sempre com uma longa jornada de trabalho, de maneira que seu salário permita-lhe adquirir o mínimo para a subsistência. Desta forma, o Estado burguês será sempre rico e nunca lhe faltará a classe de pobres e ignorantes, a mina de qualquer sociedade:

"... numa nação livre, onde não é permitido ter escravos, a riqueza mais segura consiste numa multidão de pobres laboriosos: além de constituírem uma reserva inesgotável de homens para as frotas e os exércitos, sem eles não haveria no mundo nenhum prazer e nenhum produto de nenhum país teria valor (porque cada país viveria daquilo que produz, permanecendo num estado inferior de desenvolvimento)..."<sup>82</sup>

Vê-se, a partir de então, com o discurso de Mande-

---

<sup>80</sup> Id., *ibid.*, p. 101.

<sup>81</sup> Id., *ibid.*, p. 102.

<sup>82</sup> Id., *ibid.*, p. 32. (grifo nosso)

ville, que a necessidade fundamental da burguesia é produzir "uma multidão de pobres laboriosos". E, para tanto, a sociedade deve cuidar de garantir o máximo de trabalho e o mínimo de instrução:

" Por isso, o bem-estar e a felicidade de todo Estado e de todo Reino, exigem que os conhecimentos de um trabalhador sejam restritos dentro dos limites de seu trabalho e não ultrapassem nunca o limite daquilo que interessa ao seu ofício."<sup>83</sup>

Percebe-se que a contradição entre Mandeville e Adam Smith é resultado das condições e conflitos do próprio processo de acumulação.

Mandeville analisa e critica as escolas de caridade por entender que sejam deletérias ao desenvolvimento das forças produtivas. Mandeville entende que os princípios da civilidade ensinados aos pobres podem despertar outros interesses e desviá-los de sua natureza ou propensão para o trabalho fatigante.

Vale lembrar que as escolas de caridade são extensões das Leis dos Pobres e que surgem a partir da destruição dos mosteiros e confiscos das propriedades. O Estado passa a administrar e controlar os expropriados. Esta lei dá competência às paróquias e municípios para sustentar os seus pobres.

Mandeville considera alguns aspectos, sobre os quais fundamenta suas críticas às escolas de caridade. Um aspecto é que as escolas roubam da indústria o tempo que os pobres estão estudando. Entende, Mandeville, que a pobreza é a falta de trabalho e, naturalmente, a falta de dinheiro para comprar o essencial à sua sub

---

<sup>83</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

sistência. Outro aspecto tratado por Mandeville é com relação ao equilíbrio das forças produtivas. Tendo as escolas de caridade o objetivo de domesticar os pobres para o trabalho produtivo, Mandeville considera um arbítrio tal interferência, uma vez que:

"...esta proporção ideal se forma espontaneamente em todo o comércio e não se mantém nunca tão bem quando ninguém interfere ou intervé[m]."<sup>84</sup>

Lembra, Mandeville, que são as leis do capital que determinam as condições da classe laboriosa:

" Ora, no momento em que todos os ramos do comércio se queixam, e talvez justamente, da super-população é evidente que se produz um dano palpável à profissão à qual se acrescenta um membro a mais do que afluiria se se seguisse o curso natural da sociedade."<sup>85</sup>

Na verdade, Mandeville entende que a expropriação não atingiu o nível que deveria, visto que considera muito pequena a população dos "pobres laboriosos", se comparada às outras classes. A ignorância garante a satisfação das necessidades e a felicidade dos pobres, mais facilmente.

Mandeville condena o uso da violência física e admite que a ignorância seja a melhor arma para disciplinar uma classe à fadiga duríssima.

De que forma a burguesia do século XVIII resolve o

---

<sup>84</sup> Id., *ibid.*, p. 103.

<sup>85</sup> Id., *ibid.*, p. 104.

impasse entre a necessidade, imposta pelas próprias forças produtivas, de ampliar os desejos, refinar os gostos, civilizar os homens, e a necessidade, posta pela divisão do trabalho, de manter uma classe de "ignorantes laboriosos"?

É importante destacar que a expropriação do saber é um dado tão real quanto a expropriação da terra e dos instrumentos de trabalho.

De que forma a sociedade burguesa resolve esta contradição, quando uma criança de seis anos é considerada apta a trabalhar e a produzir riquezas que ultrapassam o valor de sua subsistência, como relata William Petty?<sup>86</sup>

Em uma sociedade na qual as crianças são consideradas forças produtivas colossais, mostra-se que as atividades tornam-se, cada vez mais, "operações simples", o que permite à Economia Política, sobretudo Adam Smith, propor a extinção das corporações de ofício.

Ao tratar dos obstáculos impostos pelo Estatuto de Aprendizagem, Smith trata a necessidade da ignorância baseado na negação da necessidade de especialização.

Smith discute a necessidade da livre circulação dos trabalhadores argumentando que para a execução de ofícios mecânicos, atual fase das manufaturas, tornam-se desnecessários longos períodos de aprendizagem. Mostra, ainda, que não têm procedência os argumentos de que a liberação de tais ofícios poderia levar à ruína, mestres, artesãos e aprendizes. Estes argumentos tiveram procedência no momento em que se torna necessário controlar os preços, os salários e os lucros, de forma rígida, para permitir a acumulação do capital. No entanto, com o avanço das manufaturas e a

---

<sup>86</sup> PETTY, William. *Aritmética*... op. cit., cap. 8, p. 153.

expansão do comércio, as leis corporativas, assim como a Lei dos Pobres, tornaram-se nocivas ao capital, sobretudo, porque, tanto uma quanto outra, impedem a livre circulação de trabalhadores. A **Lei dos Pobres** é nociva porque dificulta aos pobres exercer sua atividade em paróquia diferente daquela em que foram cadastrados. As leis corporativas tratam de dificultar a livre circulação de artífices:

"Os obstáculos que as leis corporativas impõem à livre circulação do trabalho são, ao que creio, comuns a todas as partes da Europa. Os que lhe são impostos pela lei dos pobres são, tanto quanto sei, exclusivos da Inglaterra.

Traduzem-se pela dificuldade em que um pobre se encontra ao pretender fixar-se, ou mesmo exercer a sua atividade, em paróquia diferente daquela a que pertence. As leis corporativas afetam somente a livre circulação dos artífices e operários. A dificuldade em obter autorização para se fixar num determinado lugar estende-se a todos os trabalhadores."<sup>87</sup>

É neste processo que se revoluciona a relação entre **saber e trabalho**. No âmago das mudanças, novos conceitos são produzidos. A figura do mestre, que dominará todas as etapas do conhecimento, para produzir valores-de-uso, é substituída pelo capitalista que requer uma produção de valores-de-troca. Assim, o aprendiz é substituído pelo operário. Este precisa se alienar de qualquer conhecimento. As manufaturas precisam apenas de braços ágeis, de "abelhas laboriosas".

Smith escreve **Inquérito sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações**, para mostrar as dificuldades que a In-

---

<sup>87</sup> SMITH, Adam. **Inquérito**... op. cit., v. 1, L. 1, cap. 10, pte. 2, p. 291.

glaterra enfrenta em organizar as novas forças produtivas.

Para Smith, "as vantagens e as desvantagens das diferentes utilizações do trabalho e do capital,... devem, ou igualar-se perfeitamente, ou tender constantemente para a igualdade."<sup>88</sup> Isto porque o pleno desenvolvimento destas forças só se torna possível:

"... numa sociedade onde se permitisse que as coisas seguissem o seu curso natural, onde houvesse liberdade perfeita e onde cada homem fosse totalmente livre de escolher a ocupação que quisesse e de mudar sempre que lhe aprouvesse."<sup>89</sup>

Na verdade, Smith fala do pleno desenvolvimento da sociedade burguesa. A liberdade que os homens devem gozar é a liberdade burguesa, a liberdade de contrato entre o comprador de trabalho e o vendedor. E a liberdade para escolher uma ocupação é, naturalmente, a necessidade, que já se coloca, de abolição das corporações de ofício. Para Smith, tornam-se incompatíveis para o capital as limitações impostas pelos estatutos das corporações. São incompatíveis porque a especialização custa tempo e trabalho e não há mais garantia de retorno.

" Quando se constroi uma máquina cara, espera-se que o trabalho que ela irá realizar enquanto durar permita repor o capital nela empregado com, pelo menos, os lucros normais. Um homem especializado à custa de muito trabalho e

---

<sup>88</sup> Id., *ibid.*, p. 231.

<sup>89</sup> Id., *ibid.*, *loc. cit.*

tempo, em qualquer tipo de atividade que exija uma destreza e perícia excepcionais, pode ser comparado a uma dessas máquinas. Deve-se esperar que o trabalho que ele aprende a realizar o deverá recompensar, para além dos salários normais do trabalho comum, de todo o custo da sua preparação com, pelo menos, os lucros normais de um capital de igual valor. E isto deve verificar-se dentro de um prazo razoável, tendo em consideração a duração muito incerta da vida humana, tal como se tem a duração mais certa da máquina."<sup>90</sup>

Smith, ao comparar o tempo gasto na construção de uma máquina, com o tempo despendido na especialização de um homem, tenciona mostrar que é mais vantajoso para o capital investir em máquinas, às quais pode-se garantir uma certa duração, ao contrário do homem, visto ser a vida humana, de certa forma, efêmera. No entanto, a questão ultrapassa os limites de uma simples abordagem entre o tempo para produzir uma máquina e o gasto para formar-se um artesão.

As preocupações de Smith têm uma dimensão mais abrangente, visto se referirem à política europeia que estabelece uma distinção, embora falsa, entre o trabalho de todos os mecânicos, artífices e operários, e o de todos os trabalhadores do campo: o trabalho dos primeiros, segundo esta visão, é trabalho especializado; já o trabalho dos camponeses é considerado como não-especializado.<sup>91</sup>

Para Smith, os longos períodos de aprendizagem tornam-se, não somente desnecessários, como também, abusivos. A polí-

---

<sup>90</sup> Id., *ibid.*, p. 235.

<sup>91</sup> Id., *ibid.*, p. 236.

tica corporativista, ao manter longos períodos de aprendizagem, provoca uma acentuada desigualdade ao restringir a concorrência em alguns setores produtivos e elevando-a em outros setores não-corporativistas, produzindo distorções e barreiras à livre circulação do trabalho e do capital:

"... a política da Europa dá origem a uma desigualdade muito importante no conjunto das vantagens e desvantagens dos diferentes empregos do trabalho e do capital, pelo fato de, em alguns empregos, restringir a concorrência a um número de pessoas inferior ao das que, noutras circunstâncias, estariam dispostas a dedicar-se-lhes.

Os privilégios exclusivos das corporações são o principal meio utilizado com esta finalidade. O privilégio exclusivo de um ofício regido por uma corporação restringe necessariamente a concorrência, na cidade onde a corporação está estabelecida, àqueles que são autorizados a exercer livremente tal ofício. O requisito necessário à obtenção desta liberdade consiste normalmente em ter servido como aprendiz nessa cidade."<sup>92</sup>

O preço do monopólio é, em qualquer momento, o mais alto que se pode obter.

Os privilégios exclusivos das corporações, os estatutos de aprendizagem e todas aquelas leis que, em empregos determinados, restringem a concorrência a um número de indivíduos inferior ao que, noutras circunstâncias, nela estariam, tendem a produzir efeitos idênticos, embora, em menor grau.<sup>93</sup>

---

<sup>92</sup> Id., *ibid.*, p. 263.

<sup>93</sup> Id., *ibid.*, p. 169.

Este novo elemento que ora se incorpora à discussão e que se refere à relação entre as corporações e os futuros comerciantes, manufatureiros ou operários, tem a intenção de fornecer subsídios à compreensão daquilo que a burguesia manufatureira trata como sendo educação, e que se convencionou chamar de aprendizagem.

Percebe-se que a discussão caminha no sentido de mostrar que é o trabalho, e, portanto, a divisão social do trabalho, a base de preparação para as duas classes.

As críticas apontadas por Smith às corporações são feitas no sentido de denunciar que estas, assim como os monopólios individuais ou mantidos pelas grandes companhias comerciais, provocam os mesmos efeitos maléficos ao pleno desenvolvimento das forças produtivas. São, portanto, grandes obstáculos ao processo de produção e acumulação de capital:

"Fá-lo principalmente pelas três formas seguintes:... primeiro, restringindo a concorrência nalguns empregos a um número de pessoas inferior ao das que estariam dispostas a dedicar-se-lhes; segundo, elevando-o, noutros, a um número superior do que eles naturalmente comportariam; e, terceiro, pondo obstáculos à livre circulação do trabalho e do capital, tanto de emprego para emprego, como de lugar para lugar. Primeiro, a política da Europa dá origem a uma desigualdade muito importante no conjunto das vantagens e desvantagens dos diferentes empregos do trabalho e do capital..." 94

Note-se que o pressuposto da Economia Política é o

---

94 Id., *ibid.*, p. 263-264.

capital.

Smith, ao criticar as corporações, defende a relação livre entre compra e venda de trabalho. Tal necessidade só se explica pela necessidade excessiva de braços para ampliar as manufaturas.

Note-se o **excessivo humanismo** de Smith:

"...Todo o patrimônio de um homem pobre consiste na sua força e habilidade de mãos; impedi-lo de aplicar essa força pela forma que melhor lhe parecer, desde que não cause prejuízo ao seu próximo, constitui uma clara violação da mais sagrada das propriedades."<sup>95</sup>

Na verdade, a burguesia leva a tais consequências a expropriação, que no século XVIII testemunha um dos momentos de maior embrutecimento da classe trabalhadora.

Entende-se que o embrutecimento da classe trabalhadora é uma consequência da divisão do trabalho, que se desenvolve à medida em que se ampliam as relações de troca entre os homens.

Neste processo, o capitalismo age em duas frentes: de um lado, a luta para libertar o trabalho das amarras das corporações, que é a forma pela qual se desenvolve a acumulação primitiva na Inglaterra; e por outro, a tentativa de impedir que os camponeses arruinados se tornem nobres ou eclesiásticos, que é essencialmente o que ocorre na França, na Espanha e em Portugal. É desta forma que a burguesia do século XVIII se empenha em libertar das escolas, conventos e seminários, todos os braços, que, como lembra Ribeiro Sanches, são..."o mais forte baluarte da República

---

<sup>95</sup> Id., *ibid.*, p. 269.

e o seu maior celeiro e armazém."<sup>96</sup>

A revolução provocada pela divisão do trabalho na Inglaterra dá-se com a violenta expropriação dos camponeses, seguida da eliminação das corporações, com o advento e desenvolvimento das manufaturas. Em Portugal, como a expropriação e, portanto, o laceramento das relações feudais não se dá em sua totalidade, o Estado se antecipa às atividades produtivas e propõe uma série de reformas que culminam com a organização de diversas corporações, tais como: A Companhia de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, A Corporação da Real Fábrica das Sedas, A Corporação dos Mercadores de Retalho, A Junta Real de Comércio, A Aula do Comércio,...<sup>97</sup>

Ao se pretender mostrar as diferenças do processo de expropriação e acumulação do capital, na Inglaterra e em Portugal, pretende-se, tão somente, entender que a realização do ideal burguês em Portugal passa fundamentalmente pela iniciativa do Estado e que a burguesia portuguesa tem como parâmetro a Inglaterra, a nação mais desenvolvida da Europa. No entanto, a Inglaterra a lhe servir de modelo é a nação corporativista, escravagista e monopolista do século XVI e XVII, e não a Inglaterra manufatureira e liberal do século XVIII.

Em Portugal, somente nos meados do século XVIII com o Gabinete Pombal, a burguesia enfrenta a questão da organização do trabalho como uma questão que tem a escola como obstáculo.

Nota-se com relação a Portugal, a partir dos meados do século XVIII, uma tentativa de destruir uma teia que o tornava cada vez mais eclesiástico e aristocrático. Dom Luis da Cunha, Ri-

---

<sup>96</sup> SANCHES, Antonio N. R. **Cartas sobre...** op. cit., p. 110.

<sup>97</sup> POMBAL, Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquês de. (1699-1782). **Aula do Comércio**. Transcrição e reprodução fac-similar de documentos do Arquivo do Cosme Velho, anotações e comentários por Marcos Carneiro de Mendonça. Rio de Janeiro, XEROX do Brasil, 1982.

beiro Sanches e os demais membros do Gabinete Pombal, são porta-vozes deste momento em que se destaca uma política que tem por objetivo modificar tal situação.

É importante lembrar que em Portugal o capitalismo mercantil se mantém sob a égide da concepção feudal de riqueza, que é acumular e entesourar moedas. Portanto, em Portugal quem age é a aristocracia, pois a burguesia está asilada no Brasil. Permanecem em Portugal todas as formas que representam o mercantilismo puro e simples.

Lembra Smith, que a colonização dos espanhóis e portugueses no Brasil, representa a mais antiga conquista européia na América. E que, pelo fato de não ter sido encontrado ouro e prata nos primeiros dois séculos de colonização, a coroa não se empenhou em observar e avaliar que aqui se desenvolvia um espaço em que as relações-de-troca progrediam com tal rapidez, que tornara-se difícil controlar.<sup>98</sup>

Enquanto esteve a colônia abandonada pelo governo civil, manteve-se oprimida pelo governo eclesiástico.

Relata Smith:

"...o governo eclesiástico é também extremamente opressivo. Os dízimos existem em todas elas e são cobrados com o máximo rigor nas colônias espanholas e portuguesas. Todas são, além disso oprimidas por uma numerosa raça de frades mendicantes, cuja mendicância, não sendo só permitida como inclusive consagrada pela religião, constitui um pesadíssimo tributo sobre os pobres, que são cuidadosamente industriados de que é um dever dar-lhes, e pecado recusar-lhes esta caridade. E acima de tudo, o clero é

---

<sup>98</sup> SMITH, Adam. *Inquérito...* op. cit., v. 2, cap. 7, p. 110.

em todas elas (colônias) o grande açambarcador de terras."<sup>99</sup>

Nota-se que a burguesia portuguesa tem contra si, não somente o poder da aristocracia na metrópole, mas, principalmente, o governo eclesiástico opressor que age tanto na metrópole, como, principalmente, na colônia.

Percebe Smith que um dos problemas mais graves que a burguesia portuguesa enfrenta é o poder do governo eclesiástico. E este poder se manifesta pelo açambarcamento de terras e, principalmente, pelo enclausuramento dos pobres em seus conventos e mosteiros. Lembre-se que o pobre, para a burguesia, é a grande mina para o enriquecimento da nação.

O diplomata português Dom Luis da Cunha trata, em sua obra, **Testamento Político** (1747-1749), dos problemas que afligem a nação portuguesa no século XVIII como consequência do despotismo da Companhia de Jesus.

O quadro descrito por Dom Luis da Cunha diz bem o que é Portugal no limiar do século XVIII. Mostra a "sangria" por que passa a sociedade portuguesa. Ao que será mostrado, a seguir, é uma sangria das duas classes, que a história já mostrara como as únicas capazes de tornar qualquer nação grandiosa e rica: a burguesia e o proletariado.

No entanto, ao que escreve Dom Luis da Cunha, parte desta força produtiva está confinada nos conventos:

"... A primeira sangria é a muita gente que de

---

<sup>99</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

ambos os sexos entra nos conventos, porque comem e não propagam;..."<sup>100</sup>

Um outro contingente vai para a India como soldado e, ou morre, ou transforma-se em frades:

"A segunda sangria, que não deixa de enfraquecer o corpo do Estado, e a que não acho remédio, é o socorro da gente que anualmente se manda para a India, sem o qual não se poderia sustentar; e como uns morrem na viagem e o que mais é, outros se fazem frades,..."<sup>101</sup>

A fuga para o Brasil representa outra grave sangria porque tem se tornado um êxodo sem controle, visto que populações inteiras emigram em busca de minas de ouro:

"A este prejuízo se segue o de que pela mesma razão vêm a faltar os marinheiros, que se debandam e deixam suas mulheres, de quem poderiam ter muitos filhos. O Brasil não sangra menos a Portugal, porque sem embargo já não ser livre a cada qual passar àquele Estado sem passaporte conforme ouço dizer, contudo ao cheiro das minas querem lá ir buscar sua vida."<sup>102</sup>

E como se não fosse suficiente o desfalque sofrido pelo Reino com a perda de sua força de trabalho, há outra grande

---

<sup>100</sup> CUNHA, Luis da. (1662-1749). **Testamento Político**. Carta escrita pelo grande D. Luis da Cunha ao Senhor Rei D. José I antes do seu governo, o qual foi do Conselho dos Senhores D. Pedro II, e D. João V, e seu embaixador às Cortes de Viena, Haya e de Paris, onde morreu em 1749; nota introdutória da Prof<sup>a</sup> Nanci Leonzo. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976. p. 71.

<sup>101</sup> Id., *ibid.*, p. 74.

<sup>102</sup> Id., *ibid.*, *loc. cit.*

sangria que é a da classe possuidora de cabedais:

"A insensível e crudelíssima sangria, que o Estado leva é a que lhe dá a Inquisição, porque diariamente com medo dela estão saindo de Portugal com os seus cabedais os chamados cristãos novos."<sup>103</sup>

A sangria de que fala Dom Luis da Cunha é, na verdade, a aparência do estado crônico de uma política que, segundo relato dos economistas do século XVII, priorizou apenas o comércio das drogas de suas colônias, esquecendo de transformar as riquezas do seu estado bruto em mercadorias atrativas. Portugal é, neste período, um dos maiores compradores de manufaturas, produzidas, não somente na Inglaterra, mas na França e Holanda. No entanto, como lembra Smith, Portugal possui as colônias mais férteis que se poderia desejar, e, não obstante a riqueza de tantas conquistas, é um dos países mais pobres da Europa. Por não possuir manufaturas, Portugal não sofre desfalque nas duas classes que têm, neste momento, o compromisso histórico de mudança, que são burguesia e proletariado. Por não possuir em seu território elementos destas duas classes detentoras da possibilidade de implementar as transformações, é que, mesmo possuindo escolas e universidades com finalidades puramente eclesiásticas, estas instituições não chegam a causar maiores incômodos à aristocrata sociedade portuguesa.

Neste Portugal setecentista, minado em suas forças modernas, enfraquecido pela política mercantil, empobrecido pelo êxodo de capital para o Brasil, e com uma escassa população traba-

---

<sup>103</sup> Id., *ibid.*, p. 75.

lhadora, ocorrem grandes mudanças a partir dos meados do século XVIII.

Vale lembrar que, ao se pretender mostrar as diferenças entre o processo de expropriação e acumulação do capital na Inglaterra e em Portugal, tem-se o objetivo de mostrar as disseminanças e compreender que estas desaparecem na medida em que se coloca como questão a organização e disciplinamento (ou **educação**) da classe trabalhadora.

Para Portugal, a escola se apresenta como questão no momento em que a sociedade se dispõe a reorganizar suas forças produtivas, tendo como meta transformar o capital mercantil em produtivo. Este momento tem como marco a organização do Gabinete Pombal.

Antonio Nunes Ribeiro Sanches, ao escrever **Cartas sobre a Educação da Mocidade**, que são, na verdade, cartas dirigidas ao Rei, tem a intenção de parabenizá-lo pelo Alvará de 28 de junho de 1759 que institui a Reforma dos Estudos. Pois bem, Ribeiro Sanches tem uma postura semelhante a Mandeville, quando este propõe o fechamento das escolas cristãs da Inglaterra. Para a Inglaterra, a ameaça que a Escola representa, significa a possibilidade de ocorrência de falta de braços para as manufaturas; já em Portugal, mesmo não existindo um processo produtivo representativo, a Escola não deixa de representar uma ameaça ao capitalismo. Isto porque, toda a instrução existente no reino e seus domínios é tutelada pela Igreja, e isto significa que quanto maior o número de pessoas instruídas na gramática e na aritmética, maior o poder eclesiástico. Outra consequência é que será menor também o número de braços disponíveis para as manufaturas e agricultura.

Ribeiro Sanches analisa com detalhes esta questão e chega mesmo a propor a extinção das escolas nas aldeias.

Lembra, Sanches:

"... que toda a Educação, que teve a Mocidade Portuguesa desde que no Reyno se fundaram Escolas e Universidades foi meramente Eclesiástica ou conforme os ditames dos Eclesiásticos e que todo o seu fim foi ou para conservar o Estado Eclesiástico ou para aumentá-lo."<sup>104</sup>

Sabe-se das dificuldades que a Coroa Portuguesa enfrenta diante das duas classes decadentes: nobreza e clero. Estas insistem em reproduzirem-se como tais, naturalmente, impondo-se pelo domínio das terras e pelo controle ideológico das massas:

"...Em Portugal todo o que não nasce Nobre, ou não é Eclesiástico, deseja vir a ser membro destes dois Corpos respeitáveis, aonde a convivência, a honra, a distinção e o proveito tem ali o seu assento: o lavrador, o obreiro, o oficial trabalham dia e noite para fazerem um clérigo, um abade, um cavalheiro do hábito de Cristo. Uma viúva e três ou quatro filhos estão fiando dia e noite, para meterem um filho Frade, pela honra que dará à família, e porque vindo a ser Pregador ou Provincial estabelecerá toda uma honra de cabedais."<sup>105</sup>

Para Ribeiro Sanches, o reino tem gasto somas elevadas tanto com as Escolas, como com as Universidades, o que tem contribuído negativamente na conservação do trabalho e da indústria:

---

<sup>104</sup> SANCHES, Antonio N. R. **Cartas**... op. cit., p. 2.

<sup>105</sup> Id., *ibid.*, p. 85-86.

"...Todo o comum do Reyno está continuamente trabalhando e forcejando para sahir do estado em que nasceu; **todo se considera violentado, porque lhe falta aquele Senhorio que ve no Nobre e no Eclesiástico:** para isto servem as Leis que temos, e para isto somente he que gasta o Reyno tanto, na Educação das Escolas e Universidades."<sup>106</sup>

O objetivo de Sanches é mostrar que tanto a Escola, quanto a Universidade, são instituições que estão a serviço de um Estado, no qual todo cidadão tem por aspiração tornar-se um dia nobre ou eclesiástico. E que, permanecendo este estado de coisas, o Estado português não poderá progredir pois o despotismo do governo eclesiástico arruina a indústria e impede o trabalho.

Sanches procura mostrar que a educação eclesiástica já cumprira seu papel histórico e que as mudanças no Estado Civil deveriam também implicar em mudanças na educação da mocidade.

É notória em todo o seu discurso uma preocupação fundamental com o desenvolvimento do comércio, da indústria e da agricultura. E que, para tanto, a sociedade portuguesa se vê na condição de, praticamente, não dispor de nenhuma das duas classes necessárias à nova divisão do trabalho: a burguesia que se encontra no Brasil, e a classe operária que está enclausurada nos conventos.

E desta forma, denuncia:

"...Mas esta vida de Lavradores, de Officiais, de Mercadores, de Marinheiros e Soldados, não se conserva com privilégios dos Fidalgos, com

---

<sup>106</sup> Id., *ibid.*, p. 86. (grifo nosso)

imunidades e jurisdição civil dos Eclesiásticos, com escravidão e com intolerância civil."<sup>107</sup>

Ao que parece, a grande questão para a burguesia portuguesa, é produzir uma classe que se disponha a ser, tão somente, lavradores, oficiais, mercadores, marinheiros ou soldados.

É diante deste quadro, que Sanches atribui à educação existente, o papel de grande vilão, que arruina a sociedade. Para o autor referido, a manutenção e conservação das conquistas de Portugal não se farão mais com guerreiros ativos e distinguidos. Os homens criaram outras necessidades, que se movem pelo interesse, e que se apóiam na agricultura e no comércio. E assim, entende, Sanches, que o império colonial...

"Não se conserva **com a educação de saber ler e escrever, as quatro regras de aritmética, latim e a língua pátria, e por toda a ciência o catecismo da doutrina cristã**; não se conserva com o ócio, dissolução, montar a cavalo, jogar a espada preta e ir à caça: he necessário já outra,..."<sup>108</sup>

Vê-se, a partir do exposto acima, que a posição de Sanches é mostrar que aquilo, que até então se trata por educação, já não serve mais à mocidade portuguesa. Vale salientar que Sanches não considera como pertencentes à esta mocidade, o filho do pastor, do jornaleiro, do carreteiro, do criado, do escravo e do pescador. Para estes, lembra Sanches, o Estado precisa criar leis

---

<sup>107</sup> Id., *ibid.*, p. 100-101.

<sup>108</sup> Id., *ibid.*, loc. cit. (grifo nosso)

... "que castiguem a quem não quer ser útil, nem a si, nem à sua pátria;"<sup>109</sup> Portanto, são necessárias leis punitivas para os que não se submeterem às novas exigências da sociedade, que se resumem no trabalho. É para esta classe de súditos que Sanches condena a tolerância do Estado Civil em permitir que os curas, sacristãos e até alguns cristãos, tenham escolas públicas ou particulares para ensinar a ler e escrever à classe que, na divisão social do trabalho, é obrigada a ganhar a vida pelo trabalho do seu corpo.<sup>110</sup>

Argumenta, Sanches, que pouco ou nada interessa ao desenvolvimento do capitalismo que a classe trabalhadora adquira tais conhecimentos que lhe permitam o cultivo de determinadas virtudes como a piedade e a clemência. Estes valores não seriam necessários a quem tem de "ganhar toda a sua vida, o seu limitado sustento, com o trabalho de suas mãos e com o suor do seu rosto."<sup>111</sup>

A preocupação do autor é mostrar que, com a proliferação das escolas, logo a sociedade não disporia mais do pastor, do jornaleiro, do pescador e outros oficiais que fazem trabalhos vis e penosos:

"(...) Que filho de Pastor quereria ter aquele ofício de seu pay, se à idade de doze anos soubesse ler e escrever? (...)

O rapaz de doze ou quinze anos, que chegou a saber escrever uma carta, não quererá ganhar a sua vida a trazer uma ovelha cansada as costas, a roçar de pela manhã até noite,..."<sup>112</sup>

É Portugal uma nação essencialmente agrícola, neste

---

<sup>109</sup> Id., *ibid.*, p. 109.

<sup>110</sup> Id., *ibid.*, p. 110.

<sup>111</sup> Id., *ibid.*, p. 111.

<sup>112</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

período, e isto provoca um natural êxodo dos camponeses para a cidade. Aos olhos da burguesia da época, este movimento se manifesta como uma "rebelião", pelo fato dos camponeses conhecerem as artes da leitura e escrita:

"... Se os filhos dos lavradores desamparam a casa de seus pais, é porque tem esperança de ganharem a sua vida com a sua indústria e inteligência; e já lhe não são necessárias as simples mãos para sustentar-se, sabem ler e escrever; tiveram nas aldeias onde nasceram, escolas pias de graça ou por vil preço, e do mesmo modo as mulheres que ensinam os seus filhos a escrever, quando não tem dinheiro para pagar Mestres; e esta é a origem porque os filhos dos lavradores fogem da casa de seus pais: o remédio seria abolir todas as escolas em semelhantes lugares."<sup>113</sup>

A princípio pode parecer que a proposta de abolição das escolas, nas aldeias, seja apenas para impedir que o camponês emigre para a cidade ou para os conventos. No entanto, a questão não se explica apenas por essas duas alternativas. Na verdade, Ribeiro Sanches antevê as condições impostas pelo desenvolvimento das relações modernas de produção. Atribui, Sanches, à Escola, que é uma realidade em qualquer pequena aldeia, a falta da classe laboriosa em Portugal. Não é por acaso que, após a expulsão dos jesuítas (1759), são tomadas as primeiras providências para organizar a escola pública, com todas as limitações, naturalmente.

Para o autor de **Cartas sobre a educação da Mocidade**, os hábitos produzidos pela Escola impedem que, aos doze ou quinze anos, esta classe possa se reeducar para o trabalho. Pode ser percebida, neste discurso, uma preocupação que reforça as medidas do Gabinete Pombal, ou seja, medidas que visam a preparar e organizar

---

<sup>113</sup> Id., *ibid.*, p. 111. (grifo nosso)

uma classe que possa imiscuir-se na produção. No entanto, somente o reforço do tráfico de escravos garantirá a organização desse processo.

Desta forma, Ribeiro Sanches radicaliza a sua proposta de criar um exército de potenciais vendedores de força de trabalho sem que mesmo as condições materiais estejam amadurecidas para tanto:

**"Nenhum Reino necessita de maior rigor na supressão total do ensino de ler e escrever, nem ainda permitido aos Eclesiásticos de graça, do que o nosso: o clima cria aquelles espíritos altivos, mais para dominar, que para servir;..."**<sup>114</sup>

Ao que parece, Ribeiro Sanches não consegue compreender que é a incapacidade da aristocracia e do Estado português de promover uma revolução social, permitindo que o polo de atração das riquezas coloniais deixe de ser a Inglaterra e se desloque para a península ibérica, seja a causa da decadência de Portugal. Esta decadência não é causada, portanto, pelo fato de existirem escolas religiosas nas mais longínquas e pequenas aldeias.

No Brasil, logo no início de sua colonização, a escravidão dos silvícolas e dos negros africanos é a solução encontrada pela burguesia colonial para realizar os seus interesses.

A Escola não se coloca como obstáculo, já que os missionários não se dispuseram a escolarizar os silvícolas. Muito pelo contrário, pelo que será analisado no capítulo II, apenas os doutrinaram para o trabalho.

---

<sup>114</sup> Id., *ibid.*, p. 112. (grifo nosso).

## CAPÍTULO II

### O VERSO E O REVERSO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PERÍODO COLONIAL: O CABEDAL, A COMPANHIA DE JESUS E O GABINETE POMBALINO

No capítulo I desta tese procurou-se analisar as condições e necessidades que se impuseram como condição histórica para a classe burguesa produzir o laceramento de todas as relações feudais. Neste processo, não somente foram usurpadas as terras e instrumentos de trabalho, mas sobretudo, o **saber**.

É com relação à **expropriação do saber** que gira toda a discussão deste trabalho. A propósito, a concepção de saber que se procura conhecer, nos limites do período manufatureiro, corresponde àqueles conhecimentos básicos necessários ao domínio de qual quer ofício, mantidos e confinados nas corporações de ofícios.

Também são considerados alguns conhecimentos, tidos como eruditos, a exemplo do domínio de uma língua e dos fundamentos de aritmética, que vulgarmente se define como aprender a ler, escrever e contar e que são transmitidos pela Escola.

Esta discussão é desenvolvida tendo-se a Economia Política Inglesa como fundamentação teórica.

No Brasil, o fenômeno da expropriação assume características singulares. Aqui, o trabalhador, ou é trazido sob as algemas da escravidão, que é o que se denomina tráfico negreiro;

ou é aldeado a pretexto de cristianização, o que nada mais é que uma forma de escravidão dos indígenas que ocorreu, sobretudo, na região norte da colônia.

Esta condição ímpar de regime de trabalho escravo que se desenvolve no Brasil, entre os séculos XVI e XIX, permite a alguns pensadores, como é o caso de **Antonil**, **Benci** e **Padre Antonio Vieira**, uma compreensão mais transparente do legado da ignorância que a sociedade manufatureira impôs à classe trabalhadora no Brasil colonial. Permite também entender a importância da ação pedagógica da Companhia de Jesus em sua conformidade com as exigências das necessidades burguesas e sua contribuição para o aprofundamento da ignorância da classe trabalhadora colonial, representada pelos escravos negros e indígenas.

Além dessas obras, a correspondência de **Francisco Xavier de Mendonça Furtado**, sobretudo as cartas dirigidas ao seu irmão Sebastião de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, permite avaliar que a relação educacional dos jesuítas para com os silvícolas é subordinada à relação de senhor e escravo. Isto significa que se desenvolve em nível aproximado daquela que os demais colonizadores mantêm com os escravos negros. Os indígenas são, para os regulares, o que os negros representam para os senhores de engenho, ou seja: "peças" produtivas, apenas.

Observa-se ainda a forma pela qual a escravidão colonial se apóia em uma ação pedagógica de alta eficiência, que permite, não somente, altos lucros para os senhores de engenho, mas igualmente, grandes fortunas (na forma burguesa de compreender a riqueza) para a Companhia de Jesus.

É, portanto, baseado no entendimento de documentos que comprovam que a ação da Companhia de Jesus se distingue muito mais pelo seu caráter colonizador e mercantil, do que por uma ação simplesmente missionária e de dogmática pedagogia, que se admite

considerar a concepção de educação da Companhia de Jesus no Brasil naquilo que tange às necessidades de uma sociedade de classes tão moderna e progressista, quanto o fora o pombalismo.

O entendimento deste primado fundamenta-se na ação pedagógica dos dois grupos em questão: A Companhia de Jesus e o Gabinete Pombal.

O Pombalismo tem em seus quadros, o ideólogo **Antonio Nunes Ribeiro Sanches**, cujas idéias são de extrema influência nas medidas adotadas pelo Gabinete Pombal. O seu argumento em defesa do fechamento das escolas que servem à "classe plebéia" tem como consequência os treze anos de obscurantismo que são impostos às classes populares, tanto na colônia, quanto no reino.

Por parte da Companhia de Jesus, verificar-se-á a reorientação de sua política educacional, logo nos primeiros anos de sua estada no Brasil. Esta reorientação teve por objetivo abandonar as atividades pedagógicas de ensino dos bons costumes e de ler e escrever para as crianças indígenas e reinóis; para se voltar à educação da elite agrária no âmbito dos colégios.<sup>115</sup>

Esta reorientação é avaliada, dois séculos mais tarde, por **Mendonça Furtado**, quando denuncia em sua correspondência, o princípio imposto pela Companhia a todos os seus membros: de serem proibidos de usar a língua portuguesa, ou ensiná-la aos silvícolas.

A estes fatos devem ser somadas as idéias defendidas por Benci, Vieira e Antonil, cujas obras deixam transparecer o esboço de uma pedagogia escravocrata, cujos princípios se apóiam nos interesses da burguesia colonial.

---

<sup>115</sup> CUNHA, Luiz Antônio Cunha. **A Universidade Temporã**. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1986. Faz referência a Luiz Alves Mattos. **Primórdios da Educação no Brasil (1549-1570)**. Rio de Janeiro, Aurora, 1958. p. 23.

A análise desses documentos permite admitir que tanto a Companhia de Jesus, quanto o Gabinete Pombal, defendem os interesses do capital. Permite-se também a constatação de que tanto o jesuitismo; quanto o pombalismo, excluem a camada da população que trabalha do acesso à Escola. Desta forma, consideram-se semelhantes tais políticas educacionais que conflitaram no período colonial.

Benci, considerado um dos grandes teóricos do mercantilismo, demonstra em sua **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos**<sup>116</sup>, que o reinado da razão paira sobre o cenário que tem o senhor e o escravo como protagonistas. E que, a partir dos primados da razão mercantil, é possível discutir as contradições inerentes à difícil tarefa de extorquir sobre-trabalho do escravo.

Para Benci, todas as questões passam pelo crivo da necessidade do mercantilismo, e que, tanto a colonização como a escravidão, são aspectos desta relação que move todos os interesses dos senhores. **Economia Cristã** é, portanto, um código de ética da sociedade escravocrata brasileira.

Frente às necessidades de desenvolver e aperfeiçoar o mercantilismo colonial, Benci mostra ser possível manter a escravidão e torná-la mais lucrativa, desde que sejam reformulados os princípios da pedagogia que educa o senhor e disciplina e castiga o escravo.

Desta forma, Benci inicia o seu tratado:

"...tomei por assunto, e por empresa dar à luz

---

BENCI, Jorge. **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos** (1700). Estudo preliminar de Pedro de Alcântara Figueira e Claudinei M. M. Mendes. São Paulo, Grijalbo, 1977.

esta obra, a que chamo Economia Cristã: isto é, regra, norma e modelo, por onde se devam governar os Senhores Cristãos para satisfazerem às obrigações de verdadeiros senhores. Parece que cuidam muitos senhores que, por razão do senhorio, têm livre e absoluto domínio sobre os servos, como se fossem jumentos; de sorte que assim como o jumento nenhuma obrigação deve ao seu dono, assim também nenhuma obrigação deve o senhor ao servo. Mas é engano manifesto...., **porque também os senhores são servos dos mesmos que os servem.**"<sup>117</sup>

Percebe-se, desde já, neste parágrafo que Benci não condena a escravidão. Ao contrário, seu código disciplinar pretende aperfeiçoar o modelo de escravidão existente na colônia, desde que os senhores se comportem como tais, ou seja: cumpram suas obrigações para com os escravos. Admite-se que a consequência disto seja uma classe de servos sempre mais submissos, disciplinados e produtivos.

Para Benci, necessário se faz que os senhores compreendam que assim o são, não por uma escolha arbitrária, mas por que fazem parte de uma determinada relação social: o capitalismo, naturalmente. Este fato torna o senhor tão indispensável quanto o é o escravo. Desta forma, tanto o escravo quanto o senhor, são elementos de uma mesma necessidade, e que se devem obrigações.

E com relação às obrigações dos senhores argumenta, Benci:

"... distinguindo no Eclesiástico o trato que se há de dar ao jumento e ao servo, diz que

---

<sup>117</sup> Id., *ibid.*, p. 49. (grifo nosso).

ao jumento se lhe deve dar o comer, a vara, e a carga: Cibaria, et virga, et onus asino; e que ao servo se lhe deve dar o pão, o ensino e o trabalho: panis, et disciplina, et opus servo. Deve-se... o pão ao servo, para que não desfaleça, panis, ne succumbat; o ensino, para que não erre, disciplina, ne erret; e o trabalho, para que se não faça insolente, opus, ne insolescat."<sup>118</sup>

A comparação entre o escravo e o jumento não é apenas figurativa, mas muito real. Não é por acaso que Antonil trata os escravos como "peças" do engenho. Não obstante, eles possuem algumas necessidades:

"Toda a escravaria (que nos maiores engenhos passa o número de cento e cinquenta a duzentas peças, contando as dos partidos) quer mantimentos e farda, medicamentos, enfermarias e enfermeiros; e para isso, são necessárias roças de muitas mil covas de mandioca."<sup>119</sup>

Benci percebe nas relações, frutos da divisão do trabalho que dão ao trabalhador a condição de escravo, uma certa semelhança entre o escravo e o jumento. Isto porque, tanto um quanto outro, são propriedades do senhor e desempenham a mesma função, que é trabalhar sob o jugo do chicote.

Benci é contemporâneo desta sociedade que extrai o excedente pela vil condição do castigo corporal. Economia Cristã é, na verdade, um tratado burguês que apresenta um conjunto de pro

---

<sup>118</sup> Id., *ibid.*, p. 50-51.

<sup>119</sup> ANDREONI, João Antonio. **Cultura e opulência no Brasil**. Introdução e vocabulário por A. P. Canabrava. São Paulo, Ed. Nacional, 1967. cap. I, p. 75. (texto da edição de 1711).

postas reformistas que, no entanto, não visam a superação da escravidão; e que propõem o aperfeiçoamento das relações senhor versus escravo, apoiando-se nos três princípios: pão, castigo e trabalho.

É Jorge Benci membro ativo da Companhia de Jesus, que como se afirmou anteriormente, é uma companhia colonizadora. Acredita-se que sua experiência como colono o torna um **expert** nas boas normas que devem os senhores conhecerem, de forma que se permita aperfeiçoar o tão vantajoso regime de trabalho escravo.

Desta forma ele conclui a introdução de sua obra:

" E assim, nestas três palavras, panis, disciplina, opus, se compreendem todas as obrigações, que não são poucas as que devem os senhores aos servos. Por isso, nelas fundarei os discursos desta Economia Cristã, em que pretendo instruir os senhores, e especialmente os do Brasil, no modo com que devem tratar os escravos, para que façam distinção entre eles e os jumentos; a qual certamente não fazem os que só procuram tirar deles o lucro, que interessam no seu trabalho."<sup>120</sup>

O **Discurso I**<sup>121</sup>, trata especificamente da obrigação que tem o senhor em alimentar, vestir e tratar das enfermidades dos escravos. Sabe muito bem, Benci, que o escravo faminto e doente significa prejuízo para o senhor. Vale destacar que esta questão, mesmo de extrema importância, não é objeto de estudo neste trabalho. Desta forma, procurar-se-á analisar o **Discurso II**<sup>122</sup>, em que trata da **segunda obrigação** dos senhores para com os servos. É neste discurso que Benci define a **pedagogia** que serve de suporte

---

<sup>120</sup> BENCI, Jorge. **Economia...** op. cit., p. 52

<sup>121</sup> Id., *ibid.*, p. 53 à 81.

<sup>122</sup> Id., *ibid.*, p. 83.

para a obrigação de manter os escravos sob uma névoa cristã que os encoraje a produzir sempre mais. Benci descreve os princípios que norteiam esta ação pedagógica, e quem são os responsáveis por este trabalho.

É, portanto, apoiado na "**Doutrina Cristã, no uso dos Sacramentos, e no bom exemplo da Vida**"<sup>123</sup>, que Economia Cristã fundamenta o princípio do alimento espiritual que para a **cristã es** **craavidão** é tão substancial como é o pão para o corpo.

Para Benci, os senhores têm a obrigação de ensinar a Doutrina Cristã aos escravos:

" Devem primeiramente os senhores alimentar as almas de seus servos com a Doutrina Cristã, para que saibam os mistérios da Fé, que devem crer, e os preceitos da Lei de Deus, que não devem guardar: Verbi divini proedicatione pascere. Bem sabeis que a maior parte dos servos deste Brasil vem da gentilidade de Guiné |e| mais partes de Africa, tão rudes nos mistérios de nossa Santa Fé, e tão ignorantes nos Mandamentos da Lei de Deus, que de Cristãos não têm mais que o Baptismo, sendo que até este falta a muitos. Pergunto pois: a quem pertence ensinar os escravos, senão também a vós. A vós tor no a dizer, porque sois seus senhores; a vós, porque os tendes mais à mão; e a vós, porque assim, como tendes obrigação de lhes dar o pão para o corpo, a tendes também de lho dar para a alma: panis, ne succumbat."<sup>124</sup>

Nota-se que o princípio da Doutrina Cristã é, na verdade, o fermento ideológico que alimenta a difícil tarefa que é transformar colonos em senhores, assim como, gentios em disciplina

---

<sup>123</sup> Id., *ibid.*, p. 83-84.

<sup>124</sup> Id., *ibid.*, p. 84-85.

dos trabalhadores. Esta dificuldade não permite à Economia Cristã isentar a classe dominante da tarefa de "educadora". Isto mostra um perfeito afinamento entre **ser um senhor e ser um membro da Companhia de Jesus**. Os interesses são comuns; aparentemente não existem conflitos entre a Doutrina Cristã e a ordem produtiva. No máximo, pode haver descaso e omissão, por parte dos senhores, para o exercício desta tarefa pedagógica. No entanto, os regulares estão à disposição de tão nobre atividade, como bem lembra, Benci.

Destaca, Benci, que entre famílias religiosas existem operários que têm como trabalho o ofício de doutrinar os servos:

" E quando não possais ou não queirais doutrinar por vós mesmos os vossos escravos: porque os não trazeis aos Colégios e Casas da Companhia, e aos mais Conventos das outras famílias religiosas, onde há operários que têm à sua conta ensinar os escravos no seu mesmo idioma; porque desta sorte se suprimirá a vossa falta? É possível que haja Cristãos entre Portugueses, que se prezam, e nações para propagar e dilatar a Fé de Jesus Cristo; é possível, digo que haja Cristãos, que por não perderem o negro serviço, deixem viver os escravos anos e anos gentilicamente, sem doutrina e sem conhecimento de Deus!"<sup>125</sup>

Chama, Benci, a atenção dos senhores para o fato de estarem alguns membros da ordem religiosa, que ele trata de operários, incumbidos de doutrinar os escravos. Esta ação doutrinal é, ao que se sabe, de extrema importância ao conjunto de atividades que têm por finalidade transformar o gentil em escravo. Segundo o autor, os senhores comparam o escravo à rudeza de um tronco e à du

---

<sup>125</sup> Id., *ibid.*, p. 89.

reza de uma pedra.<sup>126</sup> E, portanto, considera relevante "esculpir-lhes" o corpo para que, com o passar do tempo, o escravo "se sujeite ao jugo da fé, e os seus braços se estendam às boas obras."<sup>127</sup> Parece haver, no entanto, por parte dos senhores, a desconfiança de que o trabalho de cristianização seja mero pretexto para a superação da escravidão. No entanto, Benci parece ser convincente ao afirmar que a religião não condena a escravidão, apenas pretende aperfeiçoá-la.

Já Antonil considera a escolha de um capelão tão necessária quanto a de qualquer outro oficial, exigindo por parte do senhor, muita cautela e prudência, uma vez que:

"...é o capelão, a quem se há de encomendar o ensino de tudo o que pertence à vida cristã, para desta sorte satisfazer à maior das obrigações que tem, a qual é doutrinar ou mandar doutrinar a família e escravos..."<sup>128</sup>

No entanto, lembra Benci que a tarefa pedagógica de transformar o gentio em escravo requer, não somente, um bom oficial ou instrutor, mas algum tempo:

"...tempo, para se desbastar o mais grosso de seus erros e superstições à força de grandes marteladas. Tempo, para lhe abrir com o cinzel da doutrina os ouvidos, para que penetre a palavra de Deus; os olhos, para que conheça os mistérios da Fé; e a boca, para que saiba orar. Tempo, para lhe tornear o pescoço, para que o sujeite ao suave jugo de Cristo, e os braços para que os estenda às boas obras. Tempo, para

---

<sup>126</sup> Id., *ibid.*, p. 90.

<sup>127</sup> Id., *ibid.*, *loc. cit.*

<sup>128</sup> ANDREONI, J. A. **Cultura e...** *op. cit.*, p. 90.

lhe dividir nos dedos os dez Mandamentos da Lei de Deus, e para o mais, que concorre a formar um verdadeiro e perfeito Cristão. Pois se para tudo isto se requer tempo: vede se é possível formar um Cristão em poucas horas! E se não é possível, para que são as pressas, com que cansais a paciência do Instrutor se não para que o torne o escravo tão rude para casa como de lá veio?"<sup>129</sup>

Nesta importância atribuída por Benci à doutrina cristã, pode ser percebida uma espécie de prévia, ou mesmo preparação, para que se produza um escravo dócil, obediente, que, como ele diz, alivia do senhor a obrigação de tal tarefa.

Naturalmente que a disciplina, como diz Benci no início de sua obra, não diz respeito às atividades religiosas. Ele admite ser o castigo a forma necessária de bem governar os escravos:

"Para trazer bem domados e disciplinados os escravos é necessário que o senhor lhes não falte com o castigo, quando eles se desmandam e fazem por onde o mereçam (...) Assim como o ginete necessita da espora e o jumento do freio, para serem governados; assim os imprudentes e mais necessitam da vara e do castigo, para que sejam morigerados como devem e não faltem à sua obrigação."<sup>130</sup>

É importante observar que toda referência feita aos modos dos escravos é sempre estabelecida para uma comparação com os seres irracionais e os inanimados: como o jumento, o ginete, o tronco, a pedra. Benci, assim como a classe dos senhores,

---

<sup>129</sup> BENCI, Jorge. *Economia...* op. cit., p. 90.

<sup>130</sup> Id., *ibid.*, p. 126.

os consideram seres irracionais, incapazes de se acomodarem ao que é racional. É baseado neste princípio, que atribui uma certa irracionalidade ao escravo, que Benci justifica a defesa da vara e o castigo como medidas disciplinares contra o escravo. E assim se explica ao afirmar que:

"...como eles ordinariamente são voluntários, rebeldes e viciosos, não é possível que seriam bem disciplinados sem a disciplina ou sem o castigo."<sup>131</sup>

No entanto, Benci chama a atenção dos senhores para as faltas cometidas, devidas ao estado rude e bruto do escravo, ou seja, por ser ainda massa disforme, ignorante das vicissitudes de sua condição. A estes, é necessário ensino. Esta é, na verdade, a fórmula reformista encontrada pela Economia Cristã para "suavizar o jugo da servidão e cativoiro dos escravos, que vivem nesta e nas mais conquistas de Portugal."<sup>132</sup>

O discurso de Benci, uma aparente forma de protesto aos abusos cometidos pelos senhores em nome da escravidão, não chega a ser uma condenação, mas apenas uma proposta de moderação. E assim, se confirma a eficiência deste código disciplinar que se apóia no castigo:

"...Castigai; mas seja o castigo ou de açoites ou de ferros. Estes são os castigos próprios dos servos, e de que usaram sempre os senhores prudentes e discretos de todas as nações do mundo."<sup>133</sup>

---

<sup>131</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>132</sup> Id., *ibid.*, p. 155.

<sup>133</sup> Id., *ibid.*, p. 162.

O último discurso de Benci trata da obrigação que têm os senhores em dar trabalho, uma vez que:

"O trabalho pois é o melhor remédio para trazer os servos, sujeitos e bem domados. Só trabalhando eles, pode viver descansado o senhor."<sup>134</sup>

A **Economia Cristã** permite avaliar com mais precisão que, mesmo não estando os escravos submetidos ao processo formal de educação (aliás, isto nem é cogitado), a escolarização vai de encontro aos princípios burgueses de educação para o escravo, e mesmo para o trabalhador livre. No entanto, o projeto pedagógico da Igreja representa uma espécie de aliança entre os colonos particulares e os colonos religiosos, com sua função ideológica eficiente.

Ao que revela a história, a manutenção da escravidão por praticamente quatro séculos não se deve apenas às necessidades produtivas. A tarefa pedagógica da Igreja, apoiada na irracionalidade do escravo, age passionalmente sobre os seus sentimentos e permite avaliar que fora de extrema eficiência e vantagem para o capital o trabalho pedagógico da Companhia de Jesus para com os escravos.

Vale destacar o sentido da **eficiência pedagógica** de que trata este trabalho, no que diz respeito à ação intencional de treinamento e persuasão, visando auferir maior produtividade e subserviência do escravo.

Padre Antonio Vieira, em seu sermão dirigido à **Irmandade dos pretos de um engenho**, procura justificar, apoiado nas

---

<sup>134</sup> Id., *ibid.*, p. 175.

doutrinas cristãs, a escravidão:

"Começando pois pelas obrigações que nascem do vosso novo e tão alto nascimento, a primeira e maior de todas é que deveis dar infinitas graças a Deus por vos ter dado conhecimento de si e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e vós vivíeis como gentios, e vos ter trazido a esta, onde, instruídos na Fé, vivais como cristãos e vos salveis."<sup>135</sup>

Vieira trata como sendo uma dádiva de Deus o que é, na verdade, uma exigência de uma relação econômica que se movera na condição de auferir lucro dos escravos, de duas formas. O tráfico fora, na verdade, um comércio vantajoso, não somente para os que vendiam os escravos, mas sobretudo para aqueles que os compravam. No entanto, a Igreja, em sua tarefa de domadora das relações, inverte os interesses e transforma a condição de escravo em algo tão vantajoso, que somente poderia ter uma explicação dogmática.

Desta forma, Vieira trata como sendo "escravo", ao negro livre em suas terras na costa da África. Impressionante!, não poderia ser tão brilhante o sermão para convencer aos negros que esta é, na verdade, a sua condição histórica na sociedade escravocrata.

"Oh se a gente preta tirada das brenhas da sua Etiópia, e passada ao Brasil, conhecera bem quanto deve a Deus e a sua Santíssima Mãe por

---

<sup>135</sup> VIEIRA, Pe. Antonio. **Sermão Décimo Quarto.** (Da série Maria, Rosa Mística), pregado na Bahia à Irmandade dos Pretos de um Engenho em dia de São João Evangelista, ano de 1633. In: ——— Obras Escolhidas, com prefácios e notas de Antonio Sérgio e Hernâni Cidade. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1954. v. 11, sermões 2, p. 24.

este que pode parecer desterro, cativoiro e desgraça, e não é senão milagre e grande milagre! Dizei-me, vossos pais, que nasceram nas trevas da gentildade, e nela vivem e acabam a vida sem lume da Fé nem conhecimento de Deus, aonde vão depois de mortos? — Todos como já credes e confessais, vão ao Inferno, e lá estão ardendo e arderão por toda a eternidade."<sup>136</sup>

Percebe-se que a ação pedagógica da Igreja é intimidatória. Isto faz com que ao trabalhador escravo não reste outra alternativa, a não ser a sua condição de escravo.

Vieira não hesita em orientá-los para as suas obrigações de cristãos e devotos de Nossa Senhora. Desta forma, poderão encontrar sempre algum tempo para rezar, mesmo tendo um regime de trabalho que não lhes poupa, nem as noites, nem os dias santos.

"Estou vendo, porém, que o vosso contínuo trabalho e exercício pode parecer ou servir de escusa o descuido dos menos devotos. Direis que estais trabalhando de dia e de noite em um engenho, e que as tarefas multiplicadas umas sobre outras (que talvez entram e se penetram com os dias santos) vos não deixam tempo nem lugar para rezar o rosário. Mas aqui entra o novo nascimento de Cristo, segunda vez nascido no Calvário, para com seu divino exemplo e imitação refutar a fraqueza desta vossa desculpa, e nos ensinar como no meio do maior trabalho vos não haveis de esquecer da devoção de sua Mãe, pois o é também vossa, oferecendo-lhe ao menos alguma parte, quando comodamente não possa ser todo."<sup>137</sup>

---

<sup>136</sup> Id., *ibid.*, p. 26-27.

<sup>137</sup> Id., *ibid.*, p. 30.

Na apologia em defesa do trabalho escravo, Vieira não poupa esforços para tornar a sua pedagogia a mais convincente ao escravo e eficiente para o senhor:

"Não pudera nem melhor nem mais altamente descrever que cousa é ser escravo em um engenho no Brasil. Não há trabalho, nem gênero de vida no Mundo mais parecido à cruz e paixão de Cristo que o vosso em um destes engenhos: O fortunati nimium sua, si bona norint! Bem aventura dos vós, se soubéreis conhecer a fortuna do vosso estado, e com a conformidade e imitação de tão alta e divina semelhança aproveitar e santificar o trabalho!"<sup>138</sup>

Pode ser percebido nestes discursos um certo afinamento entre a ação pedagógica e doutrinária da Igreja e a classe agrária existente. É relevante observar que o mesmo tratamento ideológico que é dado aos escravos-negros, têm os Regulares para com os silvícolas. A mesma orientação de não ensinar a língua portuguesa aos índios é dada aos escravos negros. Lembra, Benci, que os religiosos..."têm à sua conta ensinar os escravos no seu mesmo idioma."<sup>139</sup>

Estas obras transmitem um ideário burguês de educação da classe trabalhadora no Brasil, tão favorável à ignorância, como se manifesta na Inglaterra neste mesmo período.

Deve ser entendido, no entanto, que o caráter moderno, progressista e burguês do Gabinete Pombal, não nega a dimensão capitalista da Companhia de Jesus. É sabido que esta mantinha atividades produtivas que competiam no mercado colonial no mesmo

---

<sup>138</sup> Id., *ibid.*, p. 32.

<sup>139</sup> BENCI, Jorge. *Economia...* op. cit., p. 89.

nível, ou mesmo com vantagens, em relação aos demais colonizadores. Isto se devia à sua fachada missionária.

Antonil, jesuíta e conhecedor de causa da engenhosa atividade de produzir açúcar no Brasil, ao descrever as marcas do senhor ou do mercador sobre as caixas de açúcar, lembra a marca da Companhia de Jesus:

"Vista a diversidade dos açucares, segue-se falar das marcas que hão de pôr com a mesma distinção nas caixas. Marcam-se as caixas com ferro ardente, ou com tinta; e três são as marcas que há de levar cada caixa, a saber: a das arrobas, a do engenho e a do senhor ou mercador por cuja conta se embarca.

(...) Leva a marca do branco macho um só "B"; o branco batido, dous "BB". O mascavado macho um "M"; o mascavado batido um "M" e um "B". A marca do engenho de Sergipe do Conde leva um "S", da Pitanga, um "P". E a marca do colégio da Companhia de Jesus, leva uma cruz dentro de um círculo desta figura: @"140

Pode ser percebido, pelo relato de Antonil, que a atuação da Companhia de Jesus na colônia se faz declaradamente por atividades produtivas e comerciais. Isto demonstra que a **Companhia de Jesus é tão moderna e capitalista quanto qualquer outra** companhia colonizadora que exerceu grandes atividades mercantis, como as companhias holandesas e inglesas no Brasil, neste período.

No entanto, são as Cartas de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao seu irmão Sebastião de Carvalho e Mello, secretário de D. José I, os maiores comprovantes do poder colonizador da Companhia de Jesus.

---

<sup>140</sup> ANDREONI, J. A. *Cultura...* op. cit., p. 137-138.

Sabe-se, no entanto, que na metrópole as ordens religiosas, sobretudo os Regulares da Companhia de Jesus, exercem suas atividades praticamente restritos às suas ações missionárias e educacionais. Apesar do seu campo de ação ser aparentemente restrito, exercem um poder de caráter ideológico e extremamente dominante sobre a aristocracia e o campesinato português. Desta feita, dá-se em Portugal uma luta praticamente ideológica contra o caráter conservador e clerical do sistema educacional jesuíta. Nesta luta, **Ribeiro Sanches** e **Luis Antonio Verney**, representam a vanguarda deste movimento.

Entretanto, no Brasil o sistema educacional da Companhia de Jesus, ao que revelam as obras dos próprios inicianos, assim como seus opositores, está condizente com os interesses do cabedal, mesmo que suas atividades mercantis sejam deletérias aos cofres do Rei. Nem por isso, pode-se negar a ação vanguardista nas atividades mercantis da Companhia.

Nota-se que a campanha que se manifesta, no último quarto do século XVIII contra os Regulares da Companhia de Jesus, visa atingir alvos bem diferenciados no Reino e na Colônia. É fato que em Portugal o poder jesuítico é de caráter conservador e feudal, tendo em vista a excessiva quantidade de terras que possuem, assim como o número exorbitante de seminários e conventos. Destaca-se, ainda, um sistema educacional cujas escolas se espalham por todas as aldeias, tendo os camponeses por clientes.

Na colônia, não obstante ter sido sempre posto em relevância as atividades missionárias e educacionais da Companhia, pelos relatos de Mendonça Furtado, o grande marco de sua permanência na Colônia são seus engenhos, suas fazendas, o poder temporal sobre as aldeias, o número de escravos que possuem, a ação monopolista sobre a extração e comércio das drogas do sertão, a isenção dos tributos, etc. Segundo Furtado, as atividades educacio-

nais foram usadas como meio de a Companhia adquirir vantagens sobre os demais colonizadores.

É importante observar que, através da análise das Cartas de Mendonça Furtado, assim como da **Minuta do Directorio**, e no **Estatuto** que propõe a criação da Companhia Geral de Comércio, que o ponto de conflito entre o Gabinete Pombal e a Companhia na Colônia, é a ação mercantil dos jesuítas, e não seu sistema educacional.

Observa-se que não houvera inicialmente por parte do Governo de Dom José I nenhuma prevenção contra as atividades educacionais desenvolvidas nos colégios jesuíticos aqui no Brasil.

Tanto isto é fato, que nas Instruções Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, não existe nenhuma recomendação explícita que denote prevenção às atividades educacionais dos jesuítas; ao contrário, em um dos parágrafos existe uma orientação no sentido de que o Estado proporcione a ajuda necessária para fundação dos seminários e casas de recolhimento, solicitadas pelo Pe. Gabriel Malagrida, da Companhia de Jesus:

"24º — Tendo representado o Padre Gabriel Malagrida, da Companhia de Jesus, o quanto seria conveniente que no Brasil houvesse recolhimento e seminários para a instrução da mocidade: El-Rei meu Senhor e Pai foi servido deferir, por decreto de 23 de julho do ano passado, cuja cópia se vos remete, e havendo dúvida no Consêlho Ultramarino sôbre a sua execução, por se encontrar com a resolução que se tinha tomado em maio do mesmo ano, me representou o mesmo Consêlho, em consulta de 3 de novembro do ano passado, na qual fui servido resolver em 18 de janeiro dêste presente ano de 1751, que se cumprisse o decreto com as declarações que baixaram assinadas pelo Secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte Real, cuja

cópia se vos remete, e de tudo fareis um prudente uso, pelo que respeita a êsse Estado, não consentindo que o zêlo apostólico desse missionário exceda as faculdades dos estabelecimentos dos referidos recolhimentos e seminários; havendo os meios convenientes e necessários para os seus estabelecimentos; porém, dareis toda ajuda a favor para que se criem e aperfeiçoem os seminários nas duas cidades episcopais e ainda nas mais povoações das Capitãcias desse Estado, em que houver quem os queira findar e dotar;..."<sup>141</sup>

No entanto, nestas mesmas Instruções Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, são destacadas uma série de questões que representam uma certa prevenção e preocupação da Corte, com relação às Atividades dos jesuítas na Colônia, que não são de caráter educacional. Destacam-se preocupações quanto às Missões, o domínio temporal sobre as aldeias e a escravização dos índios:

2ª -- O interesse público e as conveniências do Estado que ides governar, estão indispensavelmente unidos nos negócios pertencentes à conquista e liberdade dos índios, e justamente às missões de tal sorte que a decadência e ruína do mesmo Estado, e as infelicidades que se

---

<sup>141</sup> Instruções Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão General do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759). In: ——— A Amazônia na Era Pombalina. Correspondência Inédita do Governador e Capitão General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Organização e notas por Marcos Carneiro de Mendonça. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. p. 33-34.

tem sentido nêle, são efeitos de se não acertarem ou de não executarem, por má inteligência, as minhas reais ordens que sobre estes tão importantes negócios se têm no passado.

13º — Se encontrardes nos Regulares e pessoas Eclesiásticas alguma dificuldade sobre a mal entendida escravidão que eles praticaram com os índios, como também no estabelecimento destes a jornais, para a cultura das suas terras, por não encontrarem neste novo método tantas utilidades como no que até agora praticaram; os persuadireis da minha parte a que sejam os primeiros nesta execução das minhas ordens, porque os seus estabelecimentos de todas ou da maior parte das fazendas que possuem, é contra a formação da disposição da lei do reino, e poderei dispor das mesmas terras na execução da dita lei, quando entenda que a frouxidão e tolerância que tem havido nesta matéria até serve de embaraço ao principal objeto para que se mandaram a esse Estado as pessoas Eclesiásticas; .....  
(...)

14º — Como à minha real notícia tem chegado o excessivo poder que têm nesse Estado os Eclesiásticos, principalmente o domínio temporal nas suas aldeias, tomareis as informações necessárias, aconselhando-vos com o Bispo do Pará que vos instrua com a verdade a qual dêle confio, por ter boa opinião da sua prudência e letras e pela prática que já tem do país, para informardes se será mais conveniente ficarem os Eclesiásticos somente com o domínio espiritual, dando-lhes cõngruas por conta da minha Real Fazenda, para cujo fim deve-se considerar o haver quem cultive as mesmas terras, do que fareis todo o exame para me informardes, averiguando também a verdade do fato a respeito do mesmo poder excessivo e grandes cabedais dos Regulares..."<sup>142</sup>

---

<sup>142</sup> Id., *ibid.*, p. 26-30.

Assim como existe referência à decadência econômica da região e a proposta de incentivo ao uso de escravos negros como reforço à forma de trabalho existente nas demais regiões do país:

7º -- Para que os moradores daquêle Estado observem inteira e religiosamente esta minha resolução, os persuadireis a que se sirvam de escravos negros, e que, servindo-se de índios, os tratem com caridade e de forma que não experimentem os efeitos da escravidão, mas sim, que convenham com êles nos preços de seus jornais; e podereis facilitá-los a êste modo de cultivar as terras na ocasião presente, em que a epidemia, que matou tantos índios nos anos passados, dá ocasião a mudarem de método..."<sup>143</sup>

Tem-se clareza de que a nova ordem criada no reinado de Dom José I, com a formação do Gabinete Pombal, tem como objetivo reforçar o colonialismo em decadência desde meados do século XVII e, portanto, enfraquecer o poder econômico das colônias, ao centralizar na Corôa portuguesa um poder absoluto sobre os diversos setores da economia mercantil colonial.

No entanto, o conjunto de medidas criadas no Gabinete Pombal encontra inumeráveis obstáculos, tanto em Portugal, como no Brasil.

Em Portugal, lembra D. Luis da Cunha, um dos secretários de D. José I, que o excesso de terras nas mãos das ordens religiosas, da mesma forma que na Colônia, se incorpora ao quadro de dificuldades encontradas, cuja propagação impedirá a realização das reformas de que o Estado necessita.

Sugere ainda, D. Luis da Cunha, que sejam aliená-

---

<sup>143</sup> Id., *ibid.*, p. 28.

veis as terras já adquiridas pela Igreja:

"... Sempre conviria promulgar uma lei, para que daqui em diante nem os padres, nem as freiras, nem os seus conventos pudessem herdar bens de raiz, antes fossem alienáveis os já adquiridos, sem embargo de que conforme a comum opinião, extremamente prejudicial ao Estado seja de que são inalienáveis os bens que por qualquer título entram na Igreja. De que se segue que pelo decurso do tempo virá a possuir não só a terça parte do reino..., mas a metade porque os confessores abrem as portas do céu aos que na hora da morte deixam às suas Ordens ou às suas igrejas, o que tem privado assim os seus sucessores do que naturalmente deviam herdar."<sup>144</sup>

Em Portugal, como chama a atenção D. Luis da Cunha, com relação à densidade territorial que se encontra nas mãos da Igreja, existem outros problemas como a extensão e a manutenção de inúmeros seminários e conventos que confinam os camponeses, subtraindo-os da relação moderna que os tornaria operários no campo da indústria.

Vale destacar que esta questão é também enfrentada pela França e Espanha. No entanto, na França torna-se bastante polemizada pelos iluministas. Aproveita-se a oportunidade para lembrar que em nossa Dissertação de Mestrado é dedicado praticamente um capítulo a esta problemática:

" A controvérsia entre as necessidades burguesas e a posição da Igreja, é uma discussão que se estende até o final do século XVIII. Na perspectiva de tratar as necessidades da bur-

---

<sup>144</sup> CUNHA, D. Luis da. **Testamento Político...** op. cit., p. 71.

guesia enquanto necessidades humanas, para a realização do sobre-trabalho, alguns autores tentam mostrar ao conjunto da sociedade, que a vida religiosa é contra a natureza burguesa da sociedade. Esta discussão é feita por Diderot, que vê posta a necessidade da abolição dos conventos, visto que tiram a possibilidade de tornar os homens trabalhadores..."<sup>145</sup>

Entre os obstáculos encontrados por D. José I, na tentativa de romper as barreiras da decadência e da miséria, muitos desses problemas se relacionam com a ação da Igreja, sobretudo das Ordens Religiosas que conservam interesses não afinados aos da burguesia lusitana, e bem próximos de interesses da aristocracia. Trata-se, portanto, de uma relação que já é vista como **coisa do passado**.

Nesta polêmica é importante destacar que há uma diferença histórica entre a Igreja no Reino e a ação da Igreja na Colônia. Procura-se, a partir de então, relacionar e distinguir a política educacional da Companhia de Jesus em Portugal e a sua atuação no Brasil.

Em Portugal, o projeto educacional da Companhia de Jesus vai de encontro aos interesses do capital, uma vez que as Ordens Religiosas mantêm escolas de ensinar a ler e escrever em todas as aldeias. Esta ação educativa para com os camponeses ameaça os interesses, sobretudo, da burguesia ascendente, uma vez que o domínio da leitura e escrita por parte dos camponeses e demais contingentes populares representa o êxodo rural, assim como provoca a escassez e encarecimento da mão-de-obra. A reprodução de uma classe de ignorantes é uma questão que se impõe como necessidade em outros países, como é tratado na capítulo I.

---

<sup>145</sup> LINS, Ana Maria M. *A Ciência...* op. cit., p. 139.

Ribeiro Sanches, um dos iluministas portugueses, é porta-voz dos interesses desta classe que, em Portugal, propõe a reformulação do Estado e abolição de todas as escolas que ensinam a ler e escrever a quem não tenha cabedal para pagar.

Para Ribeiro Sanches:

"Nenhum Reyno necessita de maior rigor na supressão total do ensino de ler e escrever.... do que o nosso...

Mas não se imaginem os Bispos, nem os Devotos, que pela Ley assima ficam excluidos de aprender a ler e a escrever os filhos dos Lavradores e officiaes que tiverem cabedal para sustentallos nas pensoens ou seminarios que proporemos abaixo erigidos nas villas ou lugares que excederem duzentos vizinhos: com esta providência, seria louvada a Ley, que não houvesse escolas nas Aldeas."<sup>146</sup>

Sabe-se que Sanches é um dos ideólogos do Gabinete Pombal. Em sua concepção e, portanto, para os interesses da classe que representa, a educação representa um conjunto de atividades que rompem as barreiras que separam a divisão do trabalho intelectual e manual. Portanto, se estendida a todas as camadas da sociedade, torna-se deletéria aos interesses desta mesma sociedade, uma vez que começa-se a pensar no desenvolvimento das manufaturas e no aperfeiçoamento da política mercantilista.

Entende, Sanches, que o incentivo ao trabalho e à indústria deve ter como premissa a proibição das escolas de ler e escrever:

"... o trabalho e a indústria se deve conside-

---

<sup>146</sup> SANCHES, Antonio Nunes. **Cartas sobre...** op. cit., p. 112-115.

rar como base do Estado Civil: helhe necessaria a providencia de procurar pela agricultura e pelas artes onde o povo adquira o seu sustento: helhe necessario estabelecer pelo menos hum comercio interior, e communicacão de villa a villa, de comarca a comarca, para promover a circulaçãõ, que sem ella não continuará o trabalho do povo, nem a industria; em hũa palavra, era necessario para estabelecer a prohibicão das Escolas de ler nas Aldeas, gastar o Estado hũa certa parte do seu rendimento na ereçãõ, e fundamentos do trabalho e da industria."<sup>147</sup>

Percebe-se que o cinismo do discurso burguês é de certa forma pautado por uma necessidade de que a sociedade do século XVIII carece. Ribeiro Sanches justifica sem nenhum disfarce o problema que acompanha a sociedade capitalista, desde os seus primórdios, até os dias atuais. Como lembra Mandeville, a sociedade não pode perder tempo em escolarizar a classe da qual depende para se manter. Vale lembrar que, tendo passado as primeiras dificuldades com as medidas desencadeadas pela divisãõ do trabalho, a burguesia vai se aliar aos interesses das camadas populares e cria as condições para a escolarizaçãõ de todos. Mas, este é outro momento histórico que será discutido no próximo capítulo.

Voltando a Sanches, procura-se esclarecer que a atuaçãõ das Ordens Religiosas de Portugal é contrária aos interesses da burguesia; o que não ocorre no Brasil.

Ribeiro Sanches procura provar os males que a escola oferece à classe plebéia, enquanto defende e faz apologia do trabalho como fonte das maiores virtudes para a mocidade, assim como para a infânciã plebéia, também:

---

<sup>147</sup> Id., *ibid.*, p. 114.

"Mas já vejo que clamariaõ os Bispos e os Par-  
rhocos, e taóbm muitos devotos, que, pela ley  
proposta, era tratar a mocidade plebea em bes-  
tas sylvestres, destituida do ensino da Reli-  
giaõ Christaã, não podendo ler, nem entender o  
Catechismo; e que ficavaõ sem principio algum  
de humanidade, nem de virtude ou obediencia.

Se estes que assim arguiem, soubessem  
.....que o trabalho corporal, ter o ânimo ocu-  
pado, he a mayor virtude: se soubessem que ad-  
quirindo aquelle habito de trabalhar desde a  
primeira meninisse que lhe serviria da melhor  
instrucção por toda a vida, se retractariaõ, e  
naõ clamariaõ."<sup>148</sup>

Ribeiro Sanches vai mais longe ao justificar que  
não será na Escola que a "classe plebéia" adquirirá os "bons costu-  
mes" necessários à sua classe. Quanto mais distante esta classe es-  
tiver da Escola, mais próxima estará do trabalho:

"...a mocidade plebea tenha ou não tenha mes-  
tre, os costumes que tiver seraõ sempre a imi-  
tação dos que vivem nos seos mayores, e não do  
ensino que tiveraõ nas escolas. Todo o ponto,  
he que as Leis do Estado estejaõ de tal modo  
decretadas, que não falte á mais infima classe  
dos subditos o trabalho, e que dispenda nisto  
o que se dispende nos Hospitaes geraes, e nas  
Confrarias."<sup>149</sup>

Pode ser percebida, no entanto, uma certa diferen-  
ça entre a atuação das ordens religiosas em Portugal e no Brasil.  
Como já se afirmou anteriormente, a Igreja conservadora e feudal,  
fica na Europa, sobretudo, em Portugal. No Brasil, o Gabinete Pom-  
balino vai enfrentar uma Igreja moderna, mercantilista, escravocra

---

<sup>148</sup> Id., *ibid.*, p. 113.

<sup>149</sup> Id., *ibid.*, p. 115.

ta e, portanto, capitalista. E é exatamente nesse quadro que se enfrentam, de um lado, a nova hegemonia política do reinado de D. José I, e, de outro, o secular poder das **Repúblicas Religiosas** no **Brasil**.

A princípio, é importante ressaltar que em Portugal há, de fato, um conjunto de discussões, no século XVIII, a respeito da doutrina pedagógica dos jesuítas, e sobre o sistema educacional, como um todo. Já no Brasil, toda a manifestação teórica a respeito da Companhia de Jesus se dá ao nível de gabinete, entre os governadores da província do norte, sobretudo Mendonça Furtado, e os conselheiros do Rei D. José I, em especial Sebastião de Carvalho e Mello.

Com relação à discussão sobre a Companhia de Jesus no Brasil, é importante observar que todas as divergências surgem essencialmente sobre o monopólio mercantil dos Regulares.

No que se refere ao caráter educacional da Companhia, há uma pesada acusação de abandono das atividades missionárias e educacionais para com os silvícolas. Será possível, ao longo deste capítulo, observar de que forma essas questões se manifestam.

Em Portugal, como já foi frisado anteriormente há, de fato, uma discussão teórico-metodológica quanto à pedagogia jesuítica. Além da obra de Ribeiro Sanches, pode ser destacada a de Luis Antonio Verney.<sup>150</sup>

É importante destacar nesse cenário iluminista o

---

<sup>150</sup> VERNEY, Luis Antonio. **Verdadeiro Método de Estudar** (1746). Ed. organizada pelo Prof<sup>o</sup> Antonio Salgado Júnior. Lisboa, Sá da Costa, 1949. Nesta obra o autor propõe um conjunto de reformas pedagógicas que vão desde os estudos linguísticos, passa pelos estudos literários, se aprofunda nos estudos filosóficos, e chega aos estudos médicos, jurídicos e teológicos, até os estudos canônicos.

conjunto de medidas que são desencadeadas logo após o alvará de expulsão dos jesuítas de Portugal e de seus domínios. Nota-se que todas essas medidas mais urgentes visam a preservar e garantir a educação das classes dominantes: a nobreza é a burguesia ascendente.<sup>151</sup>

Na conjuntura que deflagra a expulsão da Companhia de Jesus de Portugal e de suas colônias, um fato é importante analisar. E este tem a sua distinção quando se observa os interesses da burguesia, na fase de desenvolvimento das manufaturas, em manter uma classe na mais absoluta ignorância, pela necessidade de auferir maiores taxas de lucro.

A "Lei" de 6 de novembro de 1772, que respondendo à consulta da Real Mesa Censória, informa sobre a Escola de Menores e cria a Escola Pública, assim como a "Carta de Lei" de 10 de novembro de 1772, que estabelece o Subsídio Literário, são, na verdade, as primeiras medidas, treze anos após a expulsão dos jesuítas, que tratam da educação das camadas populares. Esta ocorrência dar-

---

<sup>151</sup> ESTATUTOS DA AULA DO COMÉRCIO. (19 de abril de 1759).

- "Alvará". 28 de junho de 1759. Regulariza e estabelece novas normas para o ensino de latim, grego, hebraico e retórica; critica o método de ensino dos jesuítas. p. 209-213.

- "Carta". s/d. Trata da implantação do novo método de ensino introduzido pelo Alvará e Instruções de 28 de julho de 1759 que aboliu os antigos métodos pelos quais se ensinava a gramática latina, grega e retórica. p. 214-215.

- "Carta". 28 de setembro de 1763. Carta Régia que estabelece a exigência de certidão no exame de Retórica para os que se matriculassem na Universidade de Coimbra. p. 315.

- Instruções para os professores de gramática latina, grega, hebraica e de retórica.

- Edital de 28 de julho de 1759. D. Thomas de Almeida abre inscrições para a "Cadeira de Mestre"; estabelece critérios para os "exames de capacidade". p. 501-504. Ver POMBAL, Sebastião José de C. e Mello, Marquês de. (1699-1782).

POMBAL, Sebastião José de Carvalho e Mello. Marquês de. **Aula do Comércio...** op. cit.

se-á, não somente, na Colônia, mas sobretudo, em Portugal.<sup>152</sup>

Mesmo sendo estas medidas as primeiras que são propostas efetivamente para reorganizar a educação na Colônia, visto não se poder descartar a iniciativa de criação das Aulas Régias, no entanto ao que se sabe, foram efêmeros os seus resultados no reino e na colônia.

Ramos de Carvalho, ao destacar parte do relatório de D. Tomaz de Almeida, em 1763, chama a atenção para o fato de que:

"A guerra - diz aí D. Tomaz de Almeida - embaraçou o estabelecimento de todos os estudos assim no reino como nas conquistas. Por este motivo, somente nas cidades de Lisboa, Coimbra, Évora, Porto e Olinda, os estudos continuaram normalmente.

(...)

.....os meus comissários - afirmava o Principal Almeida - instam por professores régios com partidos, custando-lhes muito conseguir que haja quem ensine porque os lucros dos que pagam são tênues que não bastam para se sustentarem pois sendo pobres os habitantes não têm como pagar os salários aos mestres e não mandam os filhos aos estudos pelo que se perdem muitos talentos que seriam úteis à Pátria se tivessem aplicação."<sup>153</sup>

---

<sup>152</sup> "Lei" de 6 de novembro de 1772. Respondendo à consulta da Real Mesa Censória, vem por informar sobre a Escola de Menores.

- Cria a Escola Pública e estabelece critérios de seleção e provas para professores. p. 607-612.

- "Carta de Lei" de 10 de novembro de 1772. Estabelece o Subsídio Literário, objetivando o ensino público. Suprime as antigas Collectas e estabelece o imposto único. p. 613-617.

- "Alvará" de 10 de novembro de 1772. Cria uma junta para administrar os tributos do Subsídio Literário que era destinado a sustentar os Mestres e Professores das Escolas Menores. p. 619-623. Ver *Aula do Comércio*. op. cit.

<sup>153</sup> Apud. CARVALHO, L. R. *As Reformas...* op. cit., p. 125.

Pois bem, acredita-se que, apesar das medidas retardatárias com relação à efetivação das reformas pombalinas na Colônia, não se pode considerá-las consequências de objetivos puramente colonialistas. Entende-se que as reformas pombalinas tenham tido um caráter profundamente classista e elitista. Não é sem razão que Pombal tenha tido urgência em tomar providências quanto à criação da "Aula do Comércio".

"Quanto ao desenvolvimento dos estudos menores - diz Ramos de Carvalho - só poderia alcançar, dentro do plano de 1772, o seu completo desenvolvimento depois que a arrecadação do subsídio literário vencesse todas as dificuldades e atingisse o mínimo que lhe era indispensável para a manutenção de tão arrojado empreendimento. No reino, os benefícios trazidos pelo subsídio, logo se fizeram sentir, ainda durante a administração pombalina. No Brasil, entretanto, o desenvolvimento das escolas, graças ao subsídio literário, ao que nos parece, somente alcançou e, talvez, ultrapassou o plano de 1772, a partir do governo de D. Maria I."<sup>154</sup>

Naturalmente que no Brasil o retardamento dos efeitos das medidas é muito maior. No entanto, acredita-se que nem por isso a classe dirigente enfrentara as amarguras da falta de Aulas-régias ou Escolas. Aos possuidores de cabedal, não lhes faltaram vagas nos colégios e universidades européias, sobretudo em Portugal.

Entende-se que o conjunto de problemas enfrentados por Mendonça Furtado, na difícil tarefa de governar o Grão-Pará e Maranhão, assim como uma série de sugestões propostas pelos colonos e comerciantes da região, tenham contribuído de forma decisiva para a maioria das reformas ocorridas durante o período pombalino.

---

<sup>154</sup> Id., *ibid.*, p. 135.

É importante destacar inicialmente os problemas que são, na verdade, os reais obstáculos às mudanças ocorridas durante a vigência do Gabinete Pombal. Dentre eles, podem ser destacados o poder temporal e espiritual da Companhia de Jesus e demais ordens religiosas sobre todos os indígenas; o monopólio sobre todas as drogas do sertão; a imunidade alfandegária concedida por outros reinados à Companhia de Jesus, tendo em vista a sua ação missionária, além do exclusivo domínio sobre a escravidão indígena. Todos esses privilégios provocam um déficit, não somente ao governo local, mas aos cofres reais.

O que chama mais a atenção na correspondência de Mendonça Furtado é que a referência feita às questões educacionais se faz no sentido de denunciar, sobretudo, o descuido ou abandono do trabalho de evangelização e educação; principalmente a proibição, imposta pelos jesuítas, ao aprendizado da língua portuguesa aos silvícolas, sendo permitido apenas o uso de um dialeto que se denominou língua geral.

Diante deste quadro, torna-se mais clara a compreensão dos objetivos do sistema educacional da Companhia de Jesus no Brasil. Ao que se observa, a estrutura pedagógica do ensino jesuíta não representava nenhum obstáculo às medidas modernizantes do Gabinete Pombalino, visto que os inacianos educam a classe que possui cabedal; os demais, silvícolas e escravos negros, são educados de acordo com a "pedagogia" do trabalho forçado e do castigo.

No entanto, pelos relatos de Mendonça Furtado, um dos obstáculos que a Companhia de Jesus representa se refere ao monopólio sobre parte do território brasileiro, sobre as populações indígenas e suas terras, sobre os privilégios no comércio exte-

rior, enfim, pelo seu desempenho mercantil.<sup>155</sup>

Em suas cartas dirigidas a Sebastião José de Carvalho, Mendonça Furtado profere um verdadeiro libelo contra a ação mercantil dos Regulares.

Segundo Furtado:

"...pelo Regimento das Missões foi dado aos Regulares o governo supremo sobre todos os índios e que estes vivessem aldeados, e que fossem governados pelos padres missionários e ficassem os ditos índios obrigados às aldeias, sem que possam delas sair para viverem em outra parte por nenhuma razão que seja."<sup>156</sup>

O Regimento das Missões é um código de leis que orienta os Regulares na administração das aldeias. E o poder supremo é instituído no Regimento de 1680. É este governo independente sobre os índios e as aldeias que permite aos Regulares o desenvolvimento grandioso de todas as atividades produtivas, convertendo

---

<sup>155</sup> "V. Exci<sup>a</sup> não ignora as vastas terras de que se compõe este Estado, principiando no mar oceano e correndo contra o sul pela serra de Ibiapaba, voltando contra oeste pelas minas de São Félix e Natividade, continuando pelas largas terras até o Mato Grosso, e vindo pelo que hoje possuímos, continuando a buscar outra vez o norte, compreendendo parte dos rios Sararé, Madeira, Negro, Solimões, Amazonas, e as campinas e matas que ficam até o rio Vicente Pinzón, no Cabo do Norte, compreendem mais de 1.500 léguas de sertões cheios de preciosíssimos terrenos." 1<sup>a</sup> Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o irmão Sebastião José de Carvalho e Mello, no qual trata dos limites e da extensão do Estado do Grão-Pará e Maranhão; do Regimento das Missões, das Religiões, isto é, das comunidades com os índios; com os colonos, e com o próprio Estado. Pará, novembro de 1751. In: ———— **A Amazônia na Era Pombalina...** op. cit., T. 1, p. 63.

<sup>156</sup> 1<sup>a</sup> Carta de Francisco X. M. Furtado. op. cit., p. 67-68.

toda a produção e comércio da região que, como se observa, é toda a parte norte, em um monopólio das Repúblicas Religiosas:

"Não sucederá assim à outra parte desta República, que não teme nem as paixões, nem algum outro gênero de Castigo, qual é aquele corpo poderoso que absorveu em si assim o comércio como os fundos da terra, monopolizando para as fábricas todos os recursos do país, não deixando de fora deste monopólio nem ainda as artes fabris e o alimento ordinário sem o qual não podiam subsistir os povos, o que tudo se acha recolhido das portarias das Religiões para dentro..."<sup>157</sup>

Como se pode observar, estando os Regulares com o domínio supremo da única mão-de-obra existente na região, pouco ou nada ficara para os demais produtores explorarem e combaterem o monopólio da Companhia de Jesus. É este, na verdade, um dos pontos mais delicados do conflito que já se desencadeara desde o final do século XVII e que, com o Gabinete Pombal, aflorara profundamente.

Na Carta 59ª faz menção M. Furtado à forma de riqueza que se mede na região, não sendo mais pela quantidade de terras, mas pela quantidade de escravos:

" Além que, V. Exciaª sabe muito bem que nestas terras pelo número de escravos é que se medem as riquezas, e como todos os índios das aldeias de um e outro sexo, de uma e outra idade

---

<sup>157</sup> 53ª Carta a Sebastião José, respondendo parte de sua carta de 15 de maio de 1753. Discorre sobre os meios de S. Maj. para pôr este Estado em obediência dando-lhes forças militares para o Governo ser respeitado e Ministros hábeis como os que o mesmo senhor foi servido nomear para administrar justiça com inteireza, e conseguir ordens de S. Maj...., Pará, 26 de janeiro de 1754. In: \_\_\_\_\_ *A Anazônia na.....* op. cit., T. 3, p. 465.

são rigorosamente escravos dos Regulares, por uma natural consequência se segue que, enquanto se lhes não tirar o domínio das aldeias, não de ser senhores de todas as riquezas deste Estado. Com os índios é que extraem as drogas destes dilatados sertões; com os índios é que fazem as manteigas, as tartarugas e as salgas de todas as qualidades de peixe que aqui há, que são os ramos mais importantes destas capitânicas; finalmente, com os índios, tirando-lhes as fazendas, não de fabricar nas terras das suas aldeias os mesmos gêneros da farinha, algodão, feijões, arroz e tudo o mais que agora fabricam nas fazendas, vindo por este modo a ficar com mais vantajoso comércio e senhores de maiores riquezas, porque a tôdas estas utilidades que tenho ponderado, se lhes junta a importância das cômmodas que S. Majestade lhes há de dar."<sup>158</sup>

Nota-se neste trecho da Carta que algumas questões demonstram que o Regimento das Missões tem um código de leis extremamente capitalista que permite aos Regulares extorquir sobre-trabalho dos índios, sem nada lhes custar. Entende-se que esta organização se assemelhe a qualquer corporação capitalista existente na Europa. É, desta forma, que puderam os Regulares explorar todas as drogas do sertão, assim como monopolizar a produção da carne, pesca, e ainda produzir, através de engenhos, o açúcar e a aguardente, mercadorias de grandes divisas comerciais.

---

<sup>158</sup> 59ª Carta a Sebastião José, na qual trata longamente dos problemas relativos às propriedades dos jesuítas, dos Carmelitas e das Mercês. As suas fazendas deviam ser transformadas em povoações. Lembra que naquelas terras, era pelo número de escravos que se mediam as riquezas, com o que, enquanto não se tomassem medidas adequadas, os Regulares continuariam a ser senhores de todas as riquezas do Estado. Pará, 18 de fevereiro de 1754. In: ——— A Amazônia... op. cit., T. 2, p. 503.

"É preciso assentar que cada Religião destas forma em si mesma, uma República; nela se acha toda a casta de oficial; nela há pescadores; nela há grandes currais e, por conseguinte, são senhoras das carnes, e das pescarias, tanto de peixe como de tartarugas, porque todas são feitas pelas suas canoas e pelos seus índios, sem que haja uma só canoa que sirva ao público neste útil trabalho. As manteigas das mesmas tartarugas são também feitas por ordem dos missionários; finalmente, todos os víveres são das Religiões à excessão de alguma pequena parte que algum morador, ainda que raro, manda fabricar."<sup>159</sup>

Vale destacar que as Religiões possuem tal organização produtiva, que concentram em seus conventos todos os oficiais necessários aos agricultores e comerciantes, e somente dispendo-os por altos salários:

"Tendo por uma parte as Religiões, dentro dos seus conventos, os oficiais mecânicos não só para se servirem a si, mas aos particulares, sem que haja algum que possa fazer obra que não seja com socorro das comunidades largando-lhes por grossos jornais e obreiros, vindo de toda a sorte a ficar dentro dos claustros o cabedal que deveria girar na República..."<sup>160</sup>

Chama a atenção também, a forma pela qual as Repúblicas Religiosas se organizam nos diversos setores produtivos, dentro do princípio da divisão do trabalho e dos lucros. Vale lembrar que, além da Companhia de Jesus, existem na região outras comunidades religiosas que são os Capuchos, os das Mercês, os do Carmo, St<sup>o</sup> Antonio, Conceição e Piedade. No entanto, é a Companhia de

---

<sup>159</sup> 1<sup>a</sup> Carta... op. cit., p. 75.

<sup>160</sup> Id., ibid., loc. cit.

Jesus, o corpo poderoso destas Repúblicas:

" Intentaram os padres da Companhia tomar este ano o açougue; opuseram-se lhes os das Mercês, e, como deram a carne mais barata, ficaram com ele e o tem atualmente dentro do seu convento, ...

Pelo que respeita ao peixe é esta terra muito falta dêle, mas ainda no dia de ontem sucedeu aos capitães de Peru e Tapajós, querendo alguns dos meus antecessores remediar este dano, e pôr canoas que servissem ao comum e fornecessem a terra, lhes obstaram sempre as Religiões não lhes dando índios se não pode fazer coisa alguma, por serem os únicos trabalhadores que há nesta terra e não só tendo os ditos padres índios, por força fazem ao povo dependente para lhes irem contar de sua mão os peixes salgados e secos...

Desta casta de contrato se não livra Religião alguma, tendo armazéns públicos nos seus conselhos, sendo que mais escandalizam os padres capuchos, os três provinciais que aqui têm residências, isto é Stº Antonio do Curral, Conceição e Piedade."161

Nota-se, portanto, que as religiões funcionam como pequenas empresas responsáveis, cada uma delas, por um tipo de produção, e cuja base são as aldeias que administram e cujos habitantes são seus escravos, e as importantes fazendas que possuem.

Eis um trecho de outra carta:

" Já V. Exa. está plenamente informado que é o absoluto domínio que os Regulares têm, todo este Estado se reduz a dois princípios que vem a ser as aldeias que eles administram e as importantes fazendas que possuem. Estes são os importantes pólos em que se estabelece

---

161 Id., ibid., p. 75-76.

toda a autoridade, todo o domínio e todo o poder dos Regulares."<sup>162</sup>

Ainda na 1ª Carta, cita Mendonça Furtado, que pelo fato de as Ordens Religiosas se organizarem em um governo absoluto e despótico, com todas as vantagens que os demais particulares não possuem, se consideraram isentos de dízimos que todos deveriam pagar à Coroa pelo embarque de qualquer mercadoria. E se assim o fazem é debaixo do pretexto de missionários:

"Costumam-se nesta terra pagar os dízimos das drogas dos sertões ao embarcar, e não se mete nada a bordo que se não pese primeiro; e nesta forma vem tôda esta fazenda a pagar de saída 40 por cento, porque cada arrôba de cacau, que vale êste ano dez tostões; paga mais, de ver o pêso, dez réis, e vem a ser onze por cento.

Na entrada da Casa da Índia, em Lisboa, paga cada arroba de direitos 400 réis, mais de outras miudezas 100 réis, e vem a ser 50 por 100. Pagam os efeitos que se carregam para esta terra, no Consulado, em Lisboa, 4 por 100, e se são do país pagam 9 por 100.

Na entrada desta alfândega pagam as fazendas 10 por 100, conforme o novo estabelecimento, e importam os direitos de saída de Lisboa e entrada nesta vila 19 por 100 que, juntas aos 60 dos efeitos da terra, importam todos êstes direitos em 80 por 100, sôbre o comércio geral dêste Estado.

Como os Regulares, assim como não pagam direitos dos efeitos da terra também não pagam, com o pretexto das missões, nem o Consulado e mercearia em Lisboa, nem neste Estado a Alfândega e como não pagam direitos em parte alguma, se demonstra por um verdadeiro cálculo que na balança do comércio vêm a ganhar os padres 80 por 100 contra os seculares e dêle compreende-

---

<sup>162</sup> 1ª Carta... op. cit., p. 73-74.

rá V. Exa. o progresso que podem fazer os pobres negociantes quando têm contra si o Corpo Poderoso com 80 por 100 de ganho certo no comércio contra êles."163

O Corpo Poderoso, a que se refere Mendonça Furtado, é a Companhia de Jesus, conforme nota de Carneiro de Mendonça.

O importante a destacar do trecho, acima descrito, é que a questão dos dízimos, de que se isentaram a Companhia de Jesus, é mais uma das razões da luta que se travava entre esta Companhia e o Gabinete Pombal. Ao transcrever partes de todas estas Cartas, não se tem o objetivo de tratar moralmente a questão. Absolutamente, a posição desta tese é exatamente entender porque se dissemina o conflito entre o Gabinete Pombalino e os jesuítas. Apesar de serem aparentemente antagônicos, tanto uns como outros representam o avanço e desenvolvimento das relações burguesas.

No entanto, pelo que foi analisado até o momento, o ponto de conflito é a independência econômica dos Regulares, como lembra Mendonça Furtado:

"Já V. Exa. está informado do grande poder dos Regulares neste Estado, que o tal poder o tem arruinado que os religiosos não fazem caso do Rei, Tribunal, Governador ou casta alguma de Governo ou Justiça, que se consideram soberanos e independentes, e tudo isto é certo, constante, notório e evidente a todos que vivem destas partes."164

---

163 1ª Carta... op. cit., p. 73-74.

164 6ª Carta a Sebastião José, na qual faz referência ao grande poder dos jesuítas; à situação miserável dos índios; ao Vice-Provincial da Companhia; às Religiões em geral e aos Capuchos e Mercedários, em particular; referindo-se, ainda, ao Bispo D. Miguel de Bulhoês. Pará, 29 de dezembro de 1751. In: — A Amazônia... op. cit., T. 1, p. 143.

Entende-se que o fato de os Regulares escravizarem os índios para os seus serviços, não é um problema em si da burguesia local, ou mesmo do Rei. Não cabe considerá-lo um ato de desumanidade, uma vez que o "humano" para o pensamento burguês seria defender a escravidão. Afinal, qual a razão de Mendonça Furtado defender com veemência a liberdade dos índios? Será por compadecimento, ou por interesse em quebrar a base da riqueza da Companhia de Jesus, que se sustenta pelo número de escravos? Evidentemente, que a segunda hipótese é a que mais se adequa aos interesses do novo Gabinete. Tanto é fato esta segunda hipótese, que nas Instruções Régias e Secretas a Mendonça Furtado há interesse por parte da Coroa em introduzir nesta região a escravidão dos negros, como a já existente no restante da Colônia. Sua maior eficiência, produtividade e lucratividade já foram demonstradas nas colônias portuguesas. Em carta de 11 de novembro de 1755, Mendonça Furtado faz elogios à criação da nova Companhia Geral do Comércio, tratando com muita satisfação dos preços dos escravos que estão sendo comercializados pela Companhia:

"Para se lhes tirar o pretexto a tão perniciosas práticas e conhecerem os moradores a notória utilidade que se lhes segue com a introdução dos prêtos me parecia não só conveniente, mas indispensável, que V. Exa. persuadissem aos diretores da Companhia que, depois de tirarem o seu ganho lícito e honesto, reduzissem os preços dos escravos a termos que fizessem também conta dos lavradores a comprá-los, porque, sendo diminutos os tais preços, poderiam dar os seus gêneros em melhor conta, e animar-se-ão a comprar maior número de escravos que não é pequena utilidade ao negócio, vindo por esta forma a costumarem-se a servir com prêtos e a esquecer-se de alguma forma da sua amada escravidão dos índios; o que tudo, além de ser um

grandíssimo serviço que se faz a Sua Majestade, não é menor do que se segue a Deus Senhor Nosso..."<sup>165</sup>

Percebe-se que como um jogo de interesses em torno da lucratividade do capital, a defesa da liberdade dos índios, e contraditoriamente, a defesa da escravidão dos negros, são fatos que demonstram claramente a luta entre o monopólio mercantil da Companhia de Jesus e a proposta do Gabinete Pombal de fazer renascer uma política monopolista no século XVIII, como lembra Smith. Na verdade, não está em jogo a defesa dos direitos dos índios. Ao contrário, o grupo, do qual Mendonça Furtado é representante, defende maior lucratividade para o seu governo, e, portanto, as mesmas relações escravocratas de trabalho intensificadas pela criação das Companhias Mercantis:

"... De todos os expedientes que se podem utilizar para travar o conhecimento natural de uma nova colônia, o de uma companhia exclusiva é, sem dúvida, o mais eficaz. Esta, contudo, foi a política seguida pela Holanda, embora a sua companhia, ao longo deste século, tenha desistido dos seus privilégios exclusivos. Esta é também a política da Dinamarca até o reinado do último rei. Foi ocasionalmente também a política da França e desde 1755, após ter sido abandonada por todas as outras nações por absurda, tornou-se a política de Portugal, relativamente, por menos, as duas das principais províncias do Brasil: Pernambuco e Maranhão."<sup>166</sup>

---

<sup>165</sup> 131ª Carta a Sebastião José, dando-lhe notícia da boa aceitação que até então tivera no Estado a Companhia de Comércio. Mariuá, 11 de novembro de 1755. In: ———— *A Amazônia*..... op. cit., T. 2, p. 819.

<sup>166</sup> SMITH, A. *Inquérito*...op. cit., v. 2, L. 4, cap. 7, pte. 3 p. 165.

Para Smith, o aprofundamento de uma política monopolista de comércio, estabelecendo nas colônias, uma reserva de mercado que permitia comprar os produtos nelas produzidos e vendê-los nos demais países da Europa através da Companhia de Comércio, tutelada pelo absolutista governo português, levaria a uma substancial redução dos preços praticados nas colônias. Esta política é benfazeja aos comerciantes que participam dos cartórios de monopólio mercantil, e não à Colônia. É, portanto, uma política que pretende beneficiar a Coroa portuguesa.

Podem ser percebidas, a partir desta polêmica, algumas questões que põem em cheque as posições da historiografia da educação, que, ao se referir a este período, cria dois pólos de discussão. De um lado, se acusa a Companhia de Jesus de tradicionalista e feudal; e de outro, trata-se a política adotada pelo Gabinete de D. José I, de moderna, progressista, etc..., e desastrosa para a educação.

Vê-se pela Carta de 24 de janeiro de 1754 que uma decisão de propor a criação da Companhia Geral de Comércio, como forma de coibir os abusos que a Companhia de Jesus proporcionara à região. Segundo Carneiro de Mendonça, esta Carta é o "primeiro documento que se refere às companhias pombalinas de comércio."<sup>167</sup>

"Ilmo<sup>o</sup> e Exmo. Sr. meu irmão do meu coração. A ruína que rege este Estado e os poucos modos do seu restabelecimento me têm trazido sempre no contínuo e justo cuidado que um negócio tão importante merece.

Entre diversas idéias que me têm ocorrido para se poder reparar em parte o lastimável estrago a que estas duas capitânias se reduziram, nenhuma me pareceu melhor do que estabelecer aqui uma Companhia Geral de Comércio, que

---

<sup>167</sup> MENDONÇA, M. C. de. *Aula do Comércio...* op. cit., p. 35.

pudesse introduzir neste Estado tal quantidade de negros que os senhores de engenho e das fazendas achassem uma feira pronta, onde os comprassem por preço competente e se pudessem remir da última ruína em que se acham."168

Entende-se que a instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, e a criação do "Diretório" dos índios do Grão-Pará e Maranhão, foram as medidas reais que determinam as grandes reformas pombalinas. Por que tal afirmação? Vale lembrar que, mesmo existindo uma discussão em Lisboa em torno do projeto educacional da Companhia de Jesus, foi, no entanto, a queda de braços pelo monopólio da região amazônica, seus escravos, suas terras e suas drogas, o real fator provocador de todas as reformas pombalinas e, naturalmente, da abolição do sistema educacional dos jesuítas no Brasil.

É importante destacar, ainda, que são muito interessantes as contradições e armadilhas do capital, ao defender seu interesse.

Destaca, Mendonça Furtado, desde a 1ª Carta, uma grande preocupação com a civilidade dos índios, que, pelo seu relato, assim se expressa: "à excessão de alguns que vivem do curso, que são mui poucos, são de gênio dócil, fáceis de persuadir e sumamente hábeis para todas as artes que lhes quizerem ensinar."169

No entanto, ao que denuncia Furtado, isto se deve a um princípio, criado pelos Regulares, de não permitir, ou mesmo

---

168. 52ª Carta. Registro das Cartas que foram com o Iate que partiu dêste porto em 19 de março de 1754. Carta a Sebastião José, sobre o lastimável estrago a que se reduziram as duas Capitânicas; pretendia o estabelecimento da Companhia Geral de Comércio, para a introdução dos negros. Pará, 24 de janeiro de 1754. In:— *A Amazônia...* op. cit., T. 2, p. 465.

169. 1ª Carta... op. cit., p. 63.

proibir o ensino da língua portuguesa.

Observem-se as diversas passagens da correspondência em que Furtado trata deste assunto:

"Não se têm convertido os gentios como digo, porque indo-se buscar ao mato são trazidos às aldeias; nelas lhes ensinam uma gíria a que chamam *língua geral*, que só o é nas aldeias; nelas ficam exercitando a maior parte dos seus ritos; ali, são levemente instruídos em alguns mistérios da nossa fé, mas tão superficialmente que creio que os homens são mui poucos os que tenham leis, nem ainda daquelas que necessitate medii são precisas para se salvarem..."<sup>170</sup>

Mendonça Furtado percebe desde o início que, aos gentios, é-lhes permitido apenas algumas informações convenientemente preparadas que lhes facultam o acesso ao trabalho escravo, através de uma *língua geral*. É sabido que até 1553, ou seja, três anos apenas da estadia da Companhia de Jesus no Brasil, estiveram os inacianos empenhados na educação dos meninos indígenas, fundamentalmente na atividade de ensinar a ler e a escrever, como relata José de Anchieta em cartas dirigidas aos padres e irmãos da Companhia em Portugal:

"Estamos, como lhes hei escrito, em esta aldeia de Piratininga, onde temos uma grande escola de meninos, filhos de Índios, ensinados já a ler e escrever, e aborrecem muito os costumes de seus pais, e alguns sabem ajudar a cantar a missa: êstes são nossa alegria e consolação, porque seus pais não são mui domáveis,

---

<sup>170</sup> Id., *ibid.*, p. 64. (Grifo nosso).

posto que sejam mui diferentes dos das outras aldeias..."<sup>171</sup>

Em outra carta, de São Vicente e do ano de 1555, faz a mesma referência:

"Temos uma grande escola de meninos Índios bem instruídos em leitura, escrita e em bons costumes, os quais abominam os usos de seus progenitores..."<sup>172</sup>

Faz menção ainda, Anchieta, em outra carta, a outras escolas de ensinar a ler e escrever aos meninos indígenas, espalhadas em Salvador, Porto Seguro, Espírito Santo e São Vicente:

"Estamos, Padres e Irmãos caríssimos em esta Índia do Brasil, debaixo da obediência do nosso Reverendo em Cristo, Padre Nóbrega, repartidos em quatro partes: em a cidade do Salvador, onde reside o Governador e o Senhor Bispo, e aí se tem cuidado de ensinar os meninos. Em a Capitania de Porto Seguro, donde um Padre nosso visita quatro povoações com muito trabalho, e algumas vezes vai a uma que está daí a seis léguas, de que se espera muito fruto. Também aí ha um Irmão que ensina a doutrina e a ler e escrever aos meninos: .....  
..... Em a Capitania do Espirito Santo há também uma casa da Companhia, donde por graça do Senhor se faz fruto em o pregar. Aí há muitos escravos e ensina-lhes a doutrina Cristã. Em a Capitania de São Vicente, .....  
..... donde se fez ajuntar o Padre Nobrega muitos meninos filhos de Índios, ensinam-lhes a

---

<sup>171</sup> ANCHIETA, José de. (1534-1597). *Cartas: Informações, Fragmentos Históricos e Sermões*. Belo Horizonte, Itatiaia. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 95.

<sup>172</sup> Id., *ibid.*, p. 89.

doutrina e a ler e escrever."<sup>173</sup>

Estas Cartas retratam uma realidade que logo se modificara. Entende-se que nestes primeiros anos de missões jesuíticas, não estivera a Companhia orientada para as atividades colonizadoras. Isto fica claro, uma vez que há uma evidente preocupação de, não apenas doutrinar os meninos indígenas, mas principalmente de ensinar-lhes os instrumentos intelectuais de superação da condição de bárbaro, primitivo, que é o aprendizado de um idioma erudito.

É sabido, no entanto, que, a partir de 1554, há uma reorientação dada pela Companhia, e as casas de recolhimento para meninos indígenas e reinóis são transformadas em colégios.

O relato desta nova orientação é, na verdade, algo muito importante para o entendimento do projeto educacional jesuítico.

O dado importante nesta Carta é que os colégios que são fundados, a partir de 1556, têm renda própria, já possuindo grande área territorial e criação de gado. E as casas que, até então, servem de recolhimento e escolas para os meninos indígenas, "vivem de esmola".<sup>174</sup>

Neste período da colonização, a Coroa portuguesa entende ser a concentração fundiária a condição indispensável para que a burguesia portuguesa torne produtivo o seu cabedal na colônia.

Lembra, Gandavo, em sua obra, *História da Província de Santa Cruz*, a forma pela qual a Coroa portuguesa inicia a colonização, chamando a atenção para a distribuição das terras e o re-

---

<sup>173</sup> Id., *ibid.*, p. 81.

<sup>174</sup> ANCHIETA, José de. *Cartas...* op. cit., p. 334.

gime de trabalho, naturalmente imposto:

"Depois que esta Provincia Santa Cruz se começou de povoar de Portuguezes, sempre esteve instituida em huma governança na qual assistia Governador Geral por El Rey nosso Senhor com alçada sobre os outros Capitães que residem em cada Capitania.....

(...)

Os mais moradores que por estas Capitã-  
nias estão espalhados, ou quase todos, tem  
suas terras de sesmaria dadas e repartidas pe-  
los Capitães e Governadores da terra. E a pri-  
meira cousa que pretendem adquirir, são escrava-  
vos para nellas lhes fazerem suas fazendas..."<sup>17</sup>

Nas condições encontradas pelos primeiros coloniza-  
dores, é a propriedade fundiária e o regime de trabalho escravo a  
única receita viável ao progresso da burguesia lusitana e a alta  
lucratividade da Coroa portuguesa. Entretanto, ao ser criada a Com  
panhia de Jesus nos meados do século XVI, encontram na Provincia  
de Santa Cruz um celeiro fértil, não somente aos seus propósitos  
missionários, mas principalmente aos seus interesses mercantis.

Relata Gândavo:

"Por todas as Capitãcias desta Provincia estão  
edificados Mosteiros dos Pobres da Companhia  
de Jesus e feitas em algumas partes algumas  
Egrejas entre os Indios que sam de paz onde re-  
sidem alguns Padres para os doutrinar e fazer  
Christãos: o que todos aceitam facilmente sem  
contradiçam alguma porque como elles nam te-

---

<sup>175</sup> GANDAVO, Pero de Magalhães. (século XVI). **Tratado da Terra do Brasil; História da Provincia de Santa Cruz.** Belo Horizonte, Editora Itatiaia. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1980. cap. 4, p. 93.

nam nenhuma Lei nem cousa entre si que adoram, he-lhes muito facil tomar esta nossa."<sup>176</sup>

Há, portanto, na organização da sociedade colonial no Brasil o domínio de duas grandes instituições: de um lado, a administração política e econômica tutelada dos Governadores e Capitães-Gerais, ligados diretamente à Coroa portuguesa; do outro, o poder espiritual exercido pelas ordens religiosas, sob a hegemonia da Companhia de Jesus.

No entanto, dois séculos após esta convivência de poderes, são desencadeados os conflitos. Mendonça Furtado torna-se o porta-voz desses conflitos na Colônia, como capitão-general que é das províncias do norte:

"Como V. Exa. sabe, na forma do Regimento das Missões se entregou às Religiões, com o nome de que lhe davam, o governo espiritual e temporal, a total soberania de todos os gentios não se limitando ela só aos aldeanos, mas a todos os infelizes e infinitos homens que nascem nestes sertões."<sup>177</sup>

A nova orientação da Companhia de Jesus, feita em 1554 com o objetivo de elitizar o sistema educacional, terá seus efeitos no século XVIII, como relata Mendonça Furtado. Não lhes é permitido sequer o aprendizado oral da língua portuguesa. É-lhes ensinada uma "gíria" a que chamam língua geral.

Chama a atenção na 1ª Carta, que é, na verdade um perfeito relatório sobre as condições em que se encontram nas províncias do norte os indígenas, o comércio, etc.

---

<sup>176</sup> Id., *ibid.*, op. cit., cap. 13, p. 142.

<sup>177</sup> 1ª Carta... op. cit., p. 64.

O que Furtado considera mais grave é a determinação constituída pelo Regimento das Missões que proíbe, como já foi dito, sob ameaça de graves penalidades, o ensino e uso da língua erudita, no caso o português:

" A soberania e despotismo que acima digo se faz evidente quando bem se repara o alto poder em que as Religiões foram constituídas pelo dito Regimento; porque nas suas aldeias é defendido que entre pessoa alguma mais que de passagem; porém, nem justiça, nem Rei são aí conhecidos. Rei, nunca o ouviram nomear, e porque parece totalmente outra república, é defendido com graves penas impostas pelos missionários que nestas aldeias se fale portuguez, sem que baste para fazer ceder aos pobres deste sistema as repetidas ordens de S. M. para que aprendam a língua portugüesa porque isto é inteiramente contra a tirania do seu governo."<sup>178</sup>

Na Carta de 26 de janeiro de 1754, Furtado relata as instruções que se passaram às ordens religiosas, para que fosse ensinada a língua portuguesa, e que, para esta finalidade, fossem criadas escolas:

" Já informei de que eu dei a todas as Religiões a ordem de S. M. para que introduzissem nas aldeias a língua portugüesa, sendo mais próprio para conseguir êste fim o estabelecimento das escolas; tôdas me responderam que logo obedeceriam; poucas foram as que o fizeram; rara é a que hoje conserva alguma aparência dêste estabelecimento. Porque tôdas imitam a Companhia, que absolutamente desobedece e se obstinou contra êstes utilíssimos estabelecimentos, e aqui nunca o quis executar sem mais

---

<sup>178</sup> Id., *ibid.*, p. 66.

razão que a de não obedecer, como é seu antigo costume, e de compreenderem que poderiam com êle, para o futuro, perder parte dos seus interesses."<sup>179</sup>

Esta discussão, que toma a forma de uma cobrança de Mendonça Furtado para com as obrigações missionárias e educacionais dos jesuítas para com os silvícolas na Carta de 1754, não deve ser estranhada, visto que, já meio século antes, **Jorge Benci**, em sua *Economia Cristã*, faz algo parecido. A única diferença é que Benci exige dos curas e párocos o ensinamento da doutrina cristã. Lembre-se que Benci também é um jesuíta; e a clientela para a qual exige assistência são os escravos negros.

Para Benci, doutrinar e instruir os escravos para que salvem suas almas é uma obrigação imposta aos curas e párocos, pelo direito canônico e pelo divino e natural. Até aí, nenhuma novidade. Mas o que torna relevante tal discurso é que, pelo tom de tal digressão, deixa claro Benci, que a clientela que recebe os serviços dos religiosos, mesmo que seja apenas para se instruir na doutrina cristã, não é mais de escravos e índios, mas, como diz Benci, de livres e brancos:

" E se não, pergunto. Quando vos deram o Benefício, fizeram-vos somente Pastor dos livres e dos brancos ou também dos pretos e dos cativos? Já ouço que me respondeis que de todos;... Logo se sois Pastor também dos pretos e dos cativos; porque sois tão descuidados em os

---

179 53ª Carta... op. cit., p. 467. Destaca Marcos Carneiro de Mendonça em nota de roda-pé que..."É importantíssimo este trecho da carta, porque mostra como é ilusória a idéia de ainda no séc. XVIII serem os jesuítas da Amazônia grandes catequistas, disseminadores de instrução e de civilização dos nossos silvícolas."

catequizar, sabendo que há neles tanta ignorância das coisas de Deus? Por ventura não o fazeis, porque este ministério não rende, nem dá lucro algum?.....

(...)

..... Se os Párcos e Curas se despirem de toda a afeição, que podem ter aos interesses e lucros temporais, logo se hão de considerar deputados especialmente por Deus para doutrinar aos pobres, e assim não deixarão de acudir aos pretos, que entre os pobres são os mais pobres e miseráveis."180

Toda esta digressão que defende, por um lado, a escolaridade dos índios, ou pelo menos que se-lhes ensine a língua portuguesa, e de outro, que se dêm aos escravos uma assistência da doutrina cristã, são, na verdade, faces de um mesmo interesse. Por parte de Mendonça Furtado, o interesse é, sem dúvida, enfraquecer a força produtiva da Companhia de Jesus, que tem como base o número de índios cativos em suas aldeias, fazendas e engenhos. Tem clareza, Furtado, quando defende a escolaridade dos silvícolas, assim como a sua liberdade. Não o faz por ser contra tal regime de trabalho, mas por uma determinação de retirar da Companhia de Jesus todo o seu poder e monopólio.

Vê-se que todo este monopólio se assenta sobre muito trabalho dos nativos. O que se pode concluir da proposta de impor aos Regulares o ensinamento da língua portuguesa aos silvícolas, é que se trata de uma tentativa de enfraquecer a base de todo o poder e monopólio, que se assenta no trabalho escravo.

Por parte de Jorge Benci, a preocupação de que os Regulares doutrinem no cristianismo os negros escravos, por tudo o que foi analisado em sua obra, tem também um objetivo político, ou

---

180 BENCI, Jorge. *Economia...* op. cit., p. 91-93.

seja, o de se converterem os escravos negros docilmente às necessi-  
dades do trabalho escravo.

Tanto Furtado, quanto Benci, defendem a escravidão como a única forma de se garantir a propriedade burguesa. Para Fur-  
tado, o que está em risco é o poder econômico do seu governo e da  
Coroa, caso não se consiga deter a expansão comercial da Companhia  
de Jesus. Mendonça quer garantir a extração e comércio das drogas  
do sertão, terras, a produção de engenhos, do lado de particulares  
que, como já se explicou, são os colonos independentes; e não a de-  
fesa do trabalho livre. Tanto é fato, que na mesma Carta em que  
propõe a criação da Companhia Geral de Comércio, sugere a compra  
de escravos negros.

Percebe-se que não existe diferença, do ponto de  
vista do capital, entre os interesses pombalinos e jesuíticos. Não  
se pode afirmar que o Alvará com força de lei de sete de junho de  
1755, que aboliu o poder temporal que os Regulares exerciam sobre  
todos os índios da região norte, tenha por objetivo transformar o  
índio em um civilizado, ou melhor, libertá-lo da condição de traba-  
lhador manual, dando-lhe a possibilidade de vir a tornar-se mem-  
bro de outra classe — aquela que usa a capacidade intelectual co-  
mo forma de manifestação de sua cidadania e poder.

Este Alvará (7 de junho de 1755), proposto por Men-  
donça Furtado, é precedido pela Minuta de Alvará criando o Directo-  
rio que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Mara-  
nhão. Ambos só se tornam possíveis por existirem no mercado capita-  
lista as condições, historicamente aceitas, para a escravidão ne-  
gra. Portanto, Furtado está confortavelmente convencido de que não  
lhe faltarão escravos.

Por toda a discussão que é feita neste capítulo, po-  
de-se perceber que a maioria dos decretos e alvarás sancionados no  
reinado de D. José I, sobretudo os que criam as grandes corpo-

rações têm por objetivo fortalecer a política colonial.

Entretanto, na Inglaterra há uma orientação no sentido de eliminar a política corporativista e monopolista. Vale destacar que neste momento, ou seja, meados do século XVIII, a Europa caminha para uma política que trata o monopólio das companhias como contrário aos interesses do capital.

Para Smith, a política de monopólios é uma política de logistas, uma vez que as altas taxas de lucro dão a ilusão de aumento de capital, quando na verdade o que acontece é uma diminuição no processo de produção e crescimento do capital.

As referências que são feitas neste capítulo, mesmo em passant, ao contexto internacional da divisão do trabalho, foram apenas com a preocupação de compreender as formas e alguns elementos desta política na organização e formação da classe trabalhadora no Brasil. Pode-se perceber que, enquanto na Inglaterra ocorre a dilaceração das corporações pelas manufaturas, em Portugal o modernismo se manifesta exatamente pela organização de corporações, assim como pelo reforço de uma política colonial. Não obstante esta diferença, a organização da classe operária é marcada pelo mesmo princípio, ou seja, mantê-los cada vez mais distantes da Escola.

O reflexo da política pombalina em Portugal se desdobra em mudanças profundas na organização da classe trabalhadora. Isto se deve a que a expulsão dos jesuítas da Metrópole coloca no mercado de trabalho inúmeros braços que estavam fechados nos conventos.

No Brasil, a libertação dos indígenas das aldeias não significa nenhuma mudança considerável, uma vez que o regime de trabalho escravo permanece. É feita apenas uma ampliação do tráfico.

Com relação ao sistema educacional formal, a expulsão dos jesuítas interrompe apenas as atividades educacionais des-

tinadas a uma classe que já está inteiramente composta pela elite agrária. No entanto, nos colégios e universidades de Portugal, permitem-lhes livre acesso. É um problema apenas de distância geográfica.

Contudo, com relação à educação dos silvícolas, procura-se questionar até que ponto houvera um sistema educacional que tentara preservar, ensinar e doutrinar os indígenas.

Verifica-se nos anais do Directorio do Índio, uma série de exposições de motivos que, de acordo com Mendonça Furtado, descaracteriza tais atividades da Companhia de Jesus durante os dois primeiros séculos de sua permanência no Brasil:

"Não se podendo negar que os Índios deste Estado se conservarão até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos sertões, em que nasceram, praticando os péssimos, e abomináveis costumes do Paganismo, não só privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa Sagrada Religião, mas até das mesmas conveniências Temporaes, que só se podem conseguir pelos mesmos meios de civilidade, de cultura e do comércio..."<sup>181</sup>

A preocupação de Furtado é denunciar a ignorância, rusticidade e barbarismo em que se encontram os silvícolas, apesar do empenho dos monarcas portugueses em subsidiar o trabalho missionário da Companhia de Jesus.

---

<sup>181</sup> FURTADO, Francisco X. M. "Directorio, O que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão". 3 de maio de 1757. Trata das povoações, aldeias e missões religiosas, critica a ausência do ensino da língua portuguesa aos índios e propõe a transformação das aldeias religiosas em vilas e lugares, dando condição de vassalo aos indígenas. In: ——— Aula do Comércio... op. cit., p. 142.

### CAPÍTULO III

#### OS DESAFIOS DA HISTÓRIA: A LUTA ENTRE A DIVISÃO DO TRABALHO E A DEFESA DA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHADOR LIVRE

"... a máquina ao aumentar o campo específico da exploração do capital, o material humano, amplia, ao mesmo tempo o grau de exploração.

Ela revolucionou radicalmente o contrato entre o trabalhador e o capitalista, contrato que estabelece formalmente suas relações mútuas. Tomando por base a troca de mercadorias, pressupuseramos, de início que o capitalista e o trabalhador se confrontam como pessoas livres, como possuidores independentes de mercadorias, sendo um o detentor do dinheiro e dos meios de produção e o outro o detentor da força de trabalho, mas agora o capital compra incapazes ou parcialmente capazes, do ponto de vista jurídico. Antes, vendia o trabalhador sua própria força de trabalho da qual dispunha formalmente como pessoa livre. Agora vende mulher e filhos. Torna-se traficante de escravos."<sup>182</sup>

A máquina é, na verdade, a grande revolução da sociedade moderna. No momento em que para o capital, trabalho significa apenas desprendimento de energia, não interessa de quem seja, ao capital importa apenas a força coletiva de um conjunto de trabalhadores, independentemente de idade ou de sexo.

---

<sup>182</sup> MARX, Karl. O Capital... op. cit., L. 1, p. 451.(grifo nosso).

Para Romano, "os românticos"<sup>183</sup>, e entre eles inclui Marx, "...voltaram-se contra o sacrifício de individualidade nessa fábrica absurda, estranha às finalidades humanas."<sup>184</sup>

Destaca ainda, Romano, que...

"Marx, por sua vez, denunciou com virulência a destruição da individualidade por essa mesma máquina, mostrando entretanto que a finalidade de seu funcionamento era reproduzir um vampiro, um fantasma social que não tem existência própria, e cuja visibilidade é triplamente fugidia: seja sob a forma de moeda, seja sob a figura das máquinas, seja na fisionomia gasta do trabalhador."<sup>185</sup>

Adam Smith já apontava para a degradação física, moral e cultural a que estava sujeita uma parcela da população, a gente comum, como ele denominava os que vendiam a sua força de trabalho, como única garantia de sobrevivência. O avanço e apogeu da divisão do trabalho atinge as maiores consequências com a maquinaria.

Nos dois capítulos que antecederam a este tivemos a preocupação de mostrar de que forma a manufatura obliterou todo e qualquer saber que mantinha os camponeses presos à terra, assim como, aqueles que prendiam os artesãos em suas oficinas de trabalho.

No entanto, à medida em que a indústria moderna absorve as manufaturas, libera, ao mesmo tempo, trabalhadores que poderão ser aproveitados posteriormente pelos mecanismos de expansão do capital:

---

<sup>183</sup> SILVA, Roberto Romano. *Corpo e Cristal: Marx Romântico*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois S.A., 1985. p. 57.

<sup>184</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>185</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

"...Aumentou muito o número de trabalhadores porque os homens foram substituídos por crianças. Três meninas com 13 anos de idade e salário de 6 a 8 xelins por semana substituem um homem adulto com salário de 18 a 45 xelins."<sup>186</sup>

Com o aumento do número de trabalhadores no mercado, ocorre sucessivamente uma reordenação na divisão internacional do trabalho. Este processo se desenvolve amplamente em todo o século XIX, o que provoca mudanças estruturais na forma de trabalho realizado nas colônias européias.

Os métodos violentos usados pelo capital para extorquir sobre-trabalho são aos poucos substituídos por outros mecanismos de caráter ideológico. Tais mudanças tornam-se perceptíveis a partir das primeiras décadas do século XIX.

A burguesia passa a conviver com os ideais humanitários de igualdade, fraternidade e liberdade, heranças da Revolução Francesa; e, contraditoriamente com as exigências da indústria e exploração sem limites do trabalho.

Lembra, Romano, ao analisar o discurso sobre a igualdade em Hegel, que:

"Os próprios burgueses enganam-se sobre si mesmos e sobre os demais homens: **só podem ser efetivamente livres os iguais, e só podem ser iguais os proprietários.** Fica bem explícito o o agudo senso lógico de Hegel, sobretudo quando se trata de fortalecer a experiência burguesa de mundo: **pouco importa a bela ilusão da burguesia, o fato é que o conceito de li-**

---

<sup>186</sup> Th. de Quincey. "The Logic of Politic. Econ." Londres, 1844. nota da página 147. Apud MARX, Karl. *O Capital*...op. cit. L. 1, v. 1, p. 451.

berdade não pode ser buscado numa natureza idílica, supostamente originária. Na verdade, é só fora da natureza, e no interior da cultura (ética), que podem aparecer os conceitos jurídicos e abstratos de igualdade e de propriedade, fundamentos de uma liberdade concreta, ou seja, limitada a um determinado número de homens: os capazes de propriedade."<sup>187</sup>

Não podemos esquecer que mesmo entre aqueles que proclamaram o apogeu da razão, das luzes, e que se opunham a qualquer concepção de homem advinda das tradições feudais e do fanatismo religioso, havia uma certa hegemonia em torno da idéia de que o "povo" deveria ser impedido de pensar.

É, portanto, compreensível para a história que os ideais de igualdade e liberdade se assentam nas relações e limitações da burguesia, no seu afã de dominar os homens e, assim, dominar politicamente cada Estado ou Nação.

Mesmo levando em consideração as especificidades do desenvolvimento da capitalismo em países como a Inglaterra, Estados Unidos e o Brasil, no período que coincide com as mudanças advindas da Revolução Industrial, inicia-se uma discussão, cujo polo centralizador fora:

"... A obliteração intelectual dos adolescentes, artificialmente produzida com a transformação deles em simples máquinas de fabricar mais-valia, é bem diversa daquela ignorância natural em que o espírito, embora, sem cultura, não perde sua capacidade de desenvolvimento, sua fertilidade natural."<sup>188</sup>

---

187

SILVA, Roberto Romano. **Corpo e...** op. cit., p. 32. (gr. nosso)

188

MARX, Karl. **O Capital...** op. cit., p. 456. (grifo nosso).

Tal despotismo gerara na sociedade civil um conjunto de inquietações. Na Inglaterra, por exemplo, a **Lei Fabril** de 1844 é resultado de tais reações.

No entanto, segundo Leonard Horner, fora apenas:

"...uma lei ilusória que ostentando o pretexto de cuidar da instrução de crianças, não contém nenhum dispositivo que assegure a consecução desse objetivo. Essa lei estabelece apenas que as crianças sejam encerradas **por determinado número de horas** (3 horas) por dia entre as quatro paredes de um local chamado escola, e que o empregador receba por isso semanalmente certificado subscrito por uma pessoa que se qualifique de professor ou professora."<sup>189</sup>

Para Marx, mesmo que a reação da sociedade tenha forçado o parlamento inglês a tomar medidas, através da criação da **Lei Fabril**, em favor da escolarização dos menores de 14 anos, no entanto,

"... O espírito da produção capitalista resplandecia vitorioso na redação confusa das chamadas cláusulas de educação das leis fabris, na falta de aparelhagem administrativa que tornava frequentemente ilusória a obrigatoriedade do ensino, na oposição dos próprios fabricantes contra essa obrigatoriedade e nas suas manhas e trapaças para se furtarem a ela."<sup>190</sup>

Deixada ao regalo do capital, a educação dos não-

---

<sup>189</sup> Leonard Horner em "Reports of Insp. of Fact. for 30 th", April 1857. p. 17. Apud MARX, Karl. **O Capital**...op. cit. p. 456.

<sup>190</sup> MARX, Karl. **O Capital**... op. cit., p. 456.

proprietários não poderia ter uma estréia diferente. Emendada em 1864, a discutida Lei Fabril regulamenta disposições sobre a higiene, habitação, assim como, defende a escolarização antes da criança tornar-se força de trabalho.

Para Marx,

"... Apesar da aparência mesquinha que apresentam em seu conjunto, as disposições da lei fabril relativas à educação fizeram da instrução primária condição indispensável para o emprego de crianças."<sup>191</sup>

No entanto, a conquista da Lei Fabril não é uma medida que universaliza a obrigatoriedade da educação primária para a sociedade capitalista, na sua totalidade. É apenas uma legislação restrita aos domínios de determinadas fábricas na Inglaterra.

Segundo Relatório dos Inspectores de Fábricas (1865) na Inglaterra:

"... os pais não podem mandar seus filhos com menos de 14 anos para as fábricas subordinadas a essa lei, sem colocá-los ao mesmo tempo na escola primária. O fabricante é responsável pela observância da lei. O ensino às crianças empregadas nas fábricas é uma condição para o trabalho."<sup>192</sup>

São comuns na Inglaterra, neste período, medidas que coíbem o acesso à Escola, sobretudo, aos trabalhadores da zona rural. No Congresso Sociológico de Edimburgo, em 1863, são relatadas tais circunstâncias:

---

<sup>191</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>192</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

"... em certas zonas rurais da Inglaterra os pais pobres serem proibidos de mandar seus filhos à escola, sob pena de morrerem de fome. Nesse sentido informa Snell ser praxe em Somersetshire obrigar o pobre que requer ajuda paroquial, a retirar seus filhos da escola. O pároco Wollaston de Felltham refere casos em que se nega qualquer ajuda a famílias, por mandarem seus filhos à escola."<sup>193</sup>

Na América do Norte, já em 1650, existem determinações que criam escolas públicas em todas as comunas e obrigam seus habitantes a matricular os filhos. Contraditoriamente, uma parte da população: os escravos, que representam uma parcela significativa do contingente de trabalhadores, não tem acesso à Escola. O direito à educação fundamental, mesmo nos primeiros séculos de colonização, é garantido a todos, desde que sejam livres. Duas questões podem ser vistas nesta determinação: o imigrante, ou é proprietário ou é trabalhador livre, e em sua maioria é trabalhador e proprietário. As leis são criadas em seu próprio benefício. Como lembra Tocqueville, é o princípio da igualdade que regula todas as relações na América. Ao escravo, somente o trabalho lhe é permitido.

Tal é a forma que assume o trabalho nas terras americanas, que se cria uma relação capitalista com aspectos específicos.

Ao analisar a sociedade americana, Tocqueville descreve, com certa perplexidade, a tradição democrática marcada pela igualdade de condições, na América do Norte:

"Entre os objetos novos que, durante a minha

---

<sup>193</sup> Id., *ibid.*, p. 554.

demora nos Estados Unidos, atraíram a minha atenção, nenhum me impressionou mais vivamente do que a igualdade de condições. Não me custou perceber a influência prodigiosa que essa realidade primária exerce sobre a marcha da sociedade; ela dá à opinião pública uma direção definida, uma tendência certa às leis, máximas novas aos governos e hábitos peculiares aos governados."<sup>194</sup>

Tal igualdade tem como base fundamental a divisão progressiva da propriedade territorial, que ocorrera na América, a partir da **abolição da lei de sucessões**:

"Desde o momento em que a lei de sucessões foi abolida, todas as fortunas começaram a diminuir simultaneamente, todas as famílias se aproximaram por um mesmo movimento do estado no qual o trabalho se tornava necessário à existência; muitos dentre eles desapareceram inteiramente; todos entreviram o momento em que seria necessário a cada um prover a si mesmo das suas necessidades."<sup>195</sup>

As mudanças advindas da **abolição da lei de sucessões**, produziram uma classe de trabalhadores livres, o que contribuiu para uma verdadeira revolução nos valores da sociedade americana que, de acordo com Tocqueville,...

"...o aspecto de sociedade já se tornou irreconhecível, **as famílias dos grandes proprietá-**

---

<sup>194</sup> TOCQUEVILLE, Alexis de. (1805-1859). *A Democracia na América*. Tradução, prefácio e notas de Neil Ribeiro da Silva. Belo Horizonte, Editora Itatiaia. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1977. 2ª edição, p. 11. (grifo nosso)

<sup>195</sup> Id., *ibid.*, p. 268.

**rios de terras acham-se quase todos absorvidos no seio da massa comum"**<sup>196</sup>

Para Tocqueville, o fracionamento contínuo da propriedade, assim como a redução das fortunas territoriais, influenciou toda uma legislação vigente, a partir da organização dos estados; ao transformar proprietários em trabalhadores, igualou, não somente, as fortunas, mas sobretudo o nível cultural da população:

Desta forma, lembra Tocqueville que:

"... não são iguais apenas as fortunas na América; a igualdade estende-se até certo ponto às próprias inteligências. Não creio que haja país no mundo onde, guardadas as proporções com a população se acham tão poucos ignorantes, e tão menor número de eruditos do que na América."<sup>197</sup>

Respeitando o princípio da propriedade, a legislação em alguns estados, sobretudo os do norte, onde o trabalho livre é dominante, torna obrigatória a criação de educação pública, desde os primeiros tempos da colonização:

"... seguem-se disposições que criam as escolas em todas as comunas e obrigam os habitantes, sob pena de pesadas multas, a encarregar-se do seu sustento. Nos distritos mais populares, são, pela mesma forma, fundadas escolas superiores. Os magistrados municipais devem cuidar para os pais enviem seus filhos às escolas; têm o direito de impor multas contra aqueles que se recusam a fazê-lo."<sup>198</sup>

---

<sup>196</sup> Id., *ibid.*, p. 41. (grifo nosso).

<sup>197</sup> Id., *ibid.*, p. 48.

<sup>198</sup> Id., *ibid.*, p. 40-41. (grifo nosso).

A obrigatoriedade de criação e manutenção de escolas para as comunas permite aos americanos o aprendizado de um conjunto de conhecimentos fundamentais, tais como noções sobre religião, história e pontos essenciais da sua Constituição. Isto, de acordo com Tocqueville, é o maior mecanismo de sustentação da democracia americana.

No entanto, apesar da tentativa de explicar a sociedade americana pelo princípio da igualdade burguesa, Tocqueville esbarra nas contradições próprias das relações que se regulam pelas necessidades impostas pela divisão do trabalho.

A igualdade é um princípio que orienta as relações entre os iguais, entre os proprietários. Esta é, sem dúvida, a motivação que cria as escolas públicas americanas, e que as torna acessíveis à toda a população, sob penas pesadas para aqueles que não enviarem os seus filhos.

Neste cenário capitalista que se desenvolve na América, "...existe, ... outra coisa ainda, além da imensa e completa democracia."<sup>199</sup>

Esta "outra coisa" é a presença do escravo africano para o trabalho em determinados tipos de lavoura, assim como a presença do selvagem, que é considerado marginal à sociedade, por não se submeter à escravidão do capital. Isto desmonta, de certa forma, a tentativa de mascarar as necessidades e condições que sustentaram o capitalismo nas colônias.

Lembra, Tocqueville, que:

"A abolição da escravatura não faz, por isso, chegar o escravo à liberdade; faz apenas com que mude de mãos; (...) ficam semicivilizados

---

<sup>199</sup> Id., *ibid.*, cap. X, p. 243.

**e privados dos direitos, no meio de uma população que lhes é infinitamente superior em riquezas e saber; ficam expostos à tirania das leis e à intolerância dos costumes. Mais infelizes, de certo modo, que os índios, ainda têm contra eles as lembranças da escravidão, e não podem reclamar a posse de um canto sequer do solo; muitos sucumbem à sua miséria; os outros concentram-se nas cidades onde, encarregando-se dos mais grosseiros trabalhos, levam uma existência precária e miserável."**<sup>200</sup>

Adam Smith, em, **A Riqueza das Nações**, sobretudo no artigo que trata "Das despesas das instituições para a educação da juventude"<sup>201</sup>, faz uma análise cuidadosa das consequências para a sociedade, do progresso natural da divisão do trabalho.

Smith não condena a divisão do trabalho, trata-o como uma forma natural de ser dos homens, desde as suas organizações mais primitivas. Considera, no entanto, que a sua evolução na sociedade burguesa tem levado uma classe à mais absoluta ignorância e estupidez que já se registrara na história.

Mesmo tratando a divisão do trabalho de forma linear e generalizada, Smith compreende a sua necessidade, na forma burguesa de organizar o trabalho. Neste contexto, Smith, ao discutir as corporações de ofício, defende a livre circulação do trabalho e do capital, ao mesmo tempo em que condena o monopólio imposto pelas corporações. Entende que a simplificação das operações necessárias à produção de qualquer mercadoria, não requer nenhum período de aprendizagem demorado, apenas algumas horas de treinamento. "Assim Smith trata, do ponto de vista das relações burguesas, as questões humanas, encarando a educação como uma questão que somente se impõe como tal, enquanto atende às exigências do trabalho

---

<sup>200</sup> Id., *ibid.*, p. 268-269. (grifo nosso).

<sup>201</sup> Smith, Adam. *A Riqueza...* op. cit., p. 389.

na sociedade capitalista."<sup>202</sup>

Smith tem clareza de que é chegado o momento de superação das manufaturas pela indústria moderna, implicando maior simplificação das tarefas do trabalhador. No entanto, tal simplificação, ao gerar criaturas embrutecidas e anormais, poderia acarretar destruição de forças produtivas colossais.

Marx, ao discutir o caráter capitalista da manufatura, analisa as preocupações de Smith a respeito do ensino popular. E chama a atenção para uma afirmação de Garnier sobre a defesa do ensino popular. Segundo Garnier — afirma Marx — a instrução popular contraria as leis da divisão do trabalho, e adotá-la seria proscriver todo o nosso sistema social.<sup>203</sup>

Para Garnier, a divisão entre trabalho intelectual e manual é fruto de sucessivos progressos do capital. Desta feita não caberia nenhuma interferência que pudesse implicar numa mudança na natureza desta divisão.

Deste modo, compreende Garnier que as mudanças destinadas a facilitar o acesso da classe operária à Escola, acarretaria um desequilíbrio na divisão entre trabalho intelectual e manual.<sup>204</sup>

Fazem sentido as observações de Garnier, uma vez que o próprio Smith, ao defender a escolarização da gente comum, o faz definindo com muita precisão os limites máximos desta escolaridade.

Tal discussão relativa à interferência, ou não, do Estado sobre o desempenho natural das classes na sociedade burguesa, sobretudo no que se refere à educação do proletariado, é feita

---

<sup>202</sup> LINS, Ana Maria Moura. **A Ciência...** op. cit., cap. 2, p. 94.

<sup>203</sup> MARX, K. **O Capital...** op. cit., p. 415.

<sup>204</sup> G. Garnier, volume V de sua tradução, p. 4-5. Apud MARX, K. **O Capital...** op. cit., p. 416.

por Mandeville, sobretudo quando afirma que instruir e civilizar o trabalhador, tarefa realizada pelas escolas cristãs da Inglaterra, significava, de certa forma, interferir na ordem natural da economia capitalista.

No entanto, as duas posições se confrontam em toda a história do capitalismo. Se por um lado, a tendência de simplificação do trabalho, já materializada no final do século XVIII, com o avanço da indústria moderna, dispensa qualquer período prolongado de aprendizagem, por outro, esta simplificação gera um embrutecimento e barbárie na classe operária. Como chama a atenção Smith, isto poderá acarretar um grande enfraquecimento político da burguesia.

Para Ferguson:

"... a ignorância é a mãe da indústria (...). Por isso, as manufaturas prosperam mais onde mais se dispensa o espírito e onde a manufatura pode... ser considerada uma máquina cujas partes são seres humanos."<sup>204</sup>

A sociedade defensora da ignorância convive com a grande contradição de incentivar a barbárie de uma classe, ao mesmo tempo em que gera a civilidade, o progresso, as luzes, a liberdade.

É neste sentido que Smith chama a atenção para a educação da classe laboriosa:

"A educação da gente comum numa sociedade civilizada é comercial, requer talvez mais aten-

---

<sup>204</sup> A. Ferguson, 1. c., p. 280. Apud MARX, Karl. *O Capital...* op. cit., p. 414.

ção do público, do que a educação das pessoas de posição e fortuna."205

Diferentemente, Garnier questiona se o governo...

"...Deve empregar uma parte da receita pública para confundir e misturar duas espécies de trabalho que tendem por si mesmos a se separar?"206

No entanto, Smith, em defesa do próprio capital, afirma que o Estado precisa manter sob seu domínio a enorme maioria da **gente comum**, cuja torpitude e ignorância poderá torná-la incapaz, inclusive, do desempenho de seus mecanismos corporais:

A uniformidade de sua vida estacionária geralmente corrompe a coragem do seu espírito (...) **Corrompe mesmo a atividade do seu corpo, e torna-o incapaz de exercer a sua força com vigor e persistência**, em qualquer outro exemplo que não seja aquele para que foi destinado."207

Para Smith, a sociedade, de um modo geral, é responsável por tal situação, e o Estado, em especial, tem o dever de proscrever as condições de absoluta ignorância da maioria da população. Cabe-lhe, portanto, a responsabilidade de permitir o ensino da parte fundamental da educação que é ler, escrever e contar:

"Mas embora a gente comum não possa em qualquer sociedade civilizada, ter tão boa instrução como as pessoas de posição e fortuna, contudo **as partes fundamentais da educação, ler,**

---

205 SMITH, Adam. **Inquérito...** op. cit., p. 419.

206 G. Garnier. Apud MARX, K. **O Capital...** op. cit., p. 416.

207 SMITH, Adam. **Inquérito...** op. cit., p. 417. (grifo nosso).

escrever e contar, devem ser cedo adquiridos na vida das pessoas de tal modo que a grande parte até das pessoas que se destinam às ocupações mais inferiores, tenham tempo de as adquirir antes que tenham de se empregar nessas ocupações. Com uma despesa bastante reduzida o público pode facilitar, encorajar e mesmo impor a necessidade de aquisição dessas partes mais essenciais da educação ao conjunto das pessoas."208

Na proposta de organização da Escola para a gente comum há uma preocupação em delimitar o conteúdo elementar dessa educação. Para Smith, é necessário que se ensine o mínimo da parte fundamental, que seja dispensado o aprendizado do latim, e que sejam incorporados alguns ensinamentos de geometria e mecânica.

"... Se nessas pequenas escolas os livros, com os quais se ensinam as crianças a ler fossem um pouco mais instrutivos do que geralmente são, e se em vez de umas ligeiras noções de latim, que os filhos da gente comum por vezes lá aprendem, e que de pouca utilidade podem ter para elas, lhes fossem ensinadas as partes fundamentais da geometria e da mecânica, e a educação escolar desta ordem de gente seria talvez tão completa quanto possível."209

Apesar da clareza com que a Economia Política discute a necessidade de prescrever uma educação mínima elementar, antes mesmo que a criança atinja a idade de tornar-se trabalhadora, no entanto, foi necessário praticamente um século para que o operariado inglês tivesse acesso à escola, enquanto direito exigido e garantido pelo parlamento.

---

208

Id., *ibid.*, p. 420-421. (grifo nosso).

209

Id., *ibid.*, p. 421.

Para Marx, "... o sucesso da Lei fabril de 1864,... demonstrou, antes de tudo, a possibilidade de conjugar educação e ginástica com trabalho manual, e conseqüentemente o trabalho manual com educação e ginástica."<sup>210</sup>

O discurso em favor da escolarização da classe operária ultrapassa os limites das necessidades específicas do processo produtivo, e toma uma dimensão política, como afirma; Saviani:

"...assim que a burguesia se torna a classe dominante, ela vai, em meados do século passado, estruturar os sistemas nacionais de ensino e vai advogar a escolarização para todos."<sup>211</sup>

Stuart Mill, que segundo Marx, não queria passar por mero sofista das classes dominantes, tentou harmonizar a economia política do capital com as reivindicações do proletariado.<sup>212</sup>

Pois bem, Mill, em sua obra, **Princípios de Economia Política**, ao discutir o futuro provável das classes trabalhadoras, contempla o advento de uma fase do capitalismo, no qual pelo menos parte da classe trabalhadora, a urbana, tem acesso à instrução e a idéias que se mantêm restritas apenas às classes médias.

"... as classes trabalhadoras passaram a fazer parte do público, e de todas as discussões sobre temas de interesse geral, os trabalhadores ou ao menos parte deles, passaram agora a participar; todos os que utilizam a imprensa como instrumento podem, se isso acontecer, ter os

---

<sup>210</sup> MARX, Karl. **O Capital**... op. cit., p. 553.

<sup>211</sup> SAVIANI, Dermeval. **Escola e**... op. cit., p. 44.

<sup>212</sup> MARX, Karl. **O Capital**... op. cit., p. 12.

trabalhadores como leitores; os caminhos da instrução, através dos quais as classes médias adquirem as idéias que têm, são acessíveis, no mínimo, aos trabalhadores urbanos."<sup>213</sup>

O Brasil, com praticamente quatro séculos de escravidão e barbárie, convive até os dias atuais com algumas consequências advindas deste período, sobretudo no quadro educacional, que é o aspecto que se está analisando. Durante este período, denominado colonial e imperial, que abrange a época do descobrimento, até o surgimento da República, são destacados dois momentos nos quais a burguesia nacional elabora um discurso em favor da escolarização para os considerados inferiores, cativos, e, portanto, predispostos unicamente ao trabalho.

É durante o período pombalino que surge a primeira iniciativa neste sentido. Os colonos, sob o governo de Mendonça Furtado, denunciam o cativoiro a que foram submetidos os silvícolas e propõem uma série de mudanças para tirar os índios do estado de barbárie em que vivem. O documento, denominado **Directório, o que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão**<sup>214</sup>, propõe medidas que alternam a educação com iniciativas na agricultura e comércio. Tais medidas têm por objetivo fundamental transferir de mãos os cativos, ou seja, tirá-los do jugo da Companhia de Jesus, e passá-los para o domínio dos "particulares". Um dos pontos mais discutidos pelos colonos é o uso da **Língua Geral**, em detrimento do idioma português:

---

<sup>213</sup> MILL, John Stuart (1806-1873). **Princípios de economia política**: com algumas de suas aplicações à filosofia social. introdução de W. J. Ashley; apresentação de Raul Ekerman; tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo, Nova Cultural, 1986. p. 259.

<sup>214</sup> "Directório, o que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão". In: ——— **Aula do Comércio**..... op. cit.

"... Observando pois todas as Nações polidas do Mundo este prudente e sólido sistema, nesta conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros conquistadores estabelecer nella uso da Língua, que chamavam geral; invenção verdadeiramente abominável e diabólica, para que privados os Índios de todos aqueles meios, que se podiam civilizar, permanecessem na rústica, e bárbara sujeição em que até agora se conservam."<sup>215</sup>

Diante do quadro de completo desconhecimento, por parte dos silvícolas, da língua portuguesa, propõe o "Directório", que se estabeleça o uso de língua erudita, assim como seja proibido o uso da Língua Geral:

"... Para desterrar este pernicioso abuso, será um dos principais cuidados dos Directores estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum, que os meninos, e meninas, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da Língua própria das suas Nações ou chamada geral; mas unicamente da Portuguesa na forma que sua Majestade tem recomendado em repetidas Ordens, que até agora se não observaram com total ruína Espiritual, e temporal do Estado."<sup>216</sup>

Mesmo entendendo, o **Directório**, que sejam a agricultura e o Comércio, "os meios que podem conduzir qualquer República a uma completa felicidade"<sup>217</sup>, no entanto, admitem como sendo a instrução, através da Escola, a base fundamental da civilidade:

---

<sup>215</sup> "Directório... op. cit., p. 143.

<sup>216</sup> Id., ibid., p. 156.

<sup>217</sup> Id., ibid., p. 144.

"... haverá em todas as Povoações duas Escolas públicas, uma para os meninos, na que se lhes ensine a Doutrina Cristã, a ler, escrever, e contar na forma, que se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas; e outra para as meninas, na qual além de serem instruídas na Doutrina Cristã, se lhes ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda,..... e todos os mais ministérios próprios daquelle sexo."218

A proposta de civilizar o índio brasileiro, na forma como o "Directório" propõe, tem como finalidade transformar os silvícolas em trabalhadores nacionais. Os colonos do norte, representados por Mendonça Furtado, vislumbram soluções que, na prática, esbarram com o incentivo ao tráfico, e, posteriormente, com o imigrante europeu.

O outro momento, no qual a burguesia nacional aponta a Escola como solução para os seus males, ou seja, para ajudar a organizar o trabalho, ocorre a partir da abolição do tráfico de escravos em 1850, e culmina em 1878 com o **Congresso Agrícola**.

Há no discurso de escravocratas fervorosos, ao perceberem aproximar-se o "canto do cisne" da escravidão, uma preocupação em exigir do Estado a criação de escolas para preparar os trabalhadores nacionais (índios e negros libertos), que começam a enfrentar a concorrência, no mercado de trabalho, dos imigrantes europeus, supostamente mais preparados.

Para a burguesia, a Escola para o trabalhador não pode correr o risco de igualar os desiguais, ou seja, não poderá desrespeitar as leis do capitalismo, que consagram uma clara diferença entre o trabalho manual e intelectual.

O escravismo criara na colônia, do século XVI ao século XIX, uma certa dificuldade em desenvolver a produção. A con-

---

218 Id., ibid., loc. cit.

centração do excedente ocorrera durante o processo de circulação de mercadorias, cujo polo centralizador fora a Metrópole. Pelas próprias características do escravismo, a "educação" do cativo, se já ele índio ou negro, esteve sempre pautada em três princípios: o pão, castigo e trabalho. Desaparecendo, como já se antevê, a escravidão, cessam os princípios.

É extraordinariamente perceptível o alvoroço que provocara, no seio das classes produtoras, a cessação do tráfico (1850), assim como a Lei do ventre livre (1871).

Avé-Lallemant, em sua obra, **Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe**, (1859), relata com certo constrangimento a condição, sob a qual, o ritmo do chicote cadencia e disciplina o trabalho nos engenhos do Nordeste:

**"Que será quando ninguém quiser entregar-se a um trabalho regular e contínuo? No tempo do ju go português era diferente. Chegavam então grandes carregamentos de escravos, vindos da África, e o chicote marcava o compasso, para um trabalho bem regulado. Agora a coisa é outra; não se importam mais escravos, e os preguiçosos livres não apanham."**<sup>219</sup>

Avé-Lallemant, um alemão atento às condições em que se situava a vida econômica do país, não poupa esforços em denunciar a escravidão, em admitir a "incapacidade" dos brasileiros para o trabalho, e em defender a imigração alemã:

"... E quando se pergunta aos famintos das margens e do sertão do Rio São Francisco, por que

---

<sup>219</sup> AVÉ-LALLEMANT, Robert (1812-1884). **Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe**. Belo Horizonte, Editora Itatiaia. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1980. p. 338. (grifo nosso).

vivem nessa miséria e não progridem, a resposta estereotipada é: "Não tem braços!" Cada um quer referir-se com isso aos braços de outro, de preferência aos dum escravo, porquanto um homem livre do povo baixo não cede facilmente seus braços para trabalhar no campo, e muito menos um branco livre."<sup>220</sup>

Observa, Avé-Lallemant, que o proletariado nacional, fruto do jugo português, acostumado ao ritmo do chicote, submetido à mais absoluta expropriação, não tem condições de negociar livremente a sua força de trabalho, quando chegar o momento da completa abolição.

No entanto, mesmo contra os interesses da burguesia nacional, o capitalismo cria a necessidade de reordenação da divisão internacional do trabalho. E as consequências destas mudanças provocam medidas como a abolição do tráfico de escravos, além, naturalmente, de provocar a emigração de trabalhadores europeus para as colônias.

De todas as consequências de mudanças, a mais próxima a ameaçar a burguesia nacional, é a abolição da escravatura:

"Ameaça todos os grandes produtores de açúcar da Bahia, cujo trabalho e propriedade se baseiam na posse de escravos, o mesmo perigo que aos grandes fazendeiros de café de São Paulo, a abolição da escravatura e a falta de braços para a execução dos trabalhos necessários, pelo que, desde muito na Província tão próspera e poderosa com o trabalho escravo se vem cogitando de como se poderão arranjar e que solução seria mais conveniente."<sup>221</sup>

---

<sup>220</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>221</sup> Id., *ibid.*, p. 38.

Avé-Lallemant não poupa a vista em observar todas as condições a que estão submetidos os trabalhadores nas diversas províncias do Brasil.

Na Bahia,..."cidade comercial, um dos primeiros lugares como exportadora de açúcar..."<sup>222</sup>, tem-se que:

"... Nas 177 escolas públicas primárias para meninos, receberam instrução, segundo o relatório de 1857, 7.371 meninos, e nas escolas públicas para meninas, 1.406 meninas. Escolas particulares para meninos existiam 49, na Província, com 1.983 alunos e 21 colégios para meninas, com 1.032 alunas. Por conseguinte, em 1857 na Província da Bahia, 11.792 crianças recebiam instrução primária."<sup>223</sup>

Esses dados demonstram que em 1857, apenas 1% da população daquela província frequentava a escola primária. Deve-se ainda considerar que tal percentual refere-se apenas à população livre.

A questão, discutida por Lallemant em 1857, de "... como se poderão arranjar e que solução seria mais conveniente", para reorganizar o trabalho livre, após a abolição da escravatura, é debatida exaustivamente em todo o século XIX. O que nos chama a atenção nesta polêmica é que há um ponto comum que passa a ser uma vinculação entre o trabalho e a Escola. Há uma clara preocupação em civilizar, ora os indígenas, ora os ingênuos, para se adaptarem ao trabalho livre.

Azeredo Coutinho, em sua obra, **Ensaio Econômico**

---

<sup>222</sup> Id., *ibid.*, p. 30.

<sup>223</sup> Id., *ibid.*, p. 38.

sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias (1816)<sup>224</sup>, retoma uma discussão desencadeada pelos colonos do Norte, no período pombalino. O ponto crucial de sua obra é mostrar a viabilidade econômica, para Portugal, em criar condições na Colônia, para civilizar os Índios, não mais usando-os como "bestas de carga"<sup>225</sup>, mas transformando-os em trabalhadores nacionais.

Aparentemente preso a uma visão antropológica da natureza humana, uma vez que estabelece uma ligação entre as "paixões" humanas e a atividade produtiva, Azeredo Coutinho toca em questões de necessidades históricas relacionadas à substituição de métodos violentos pelos meios civilizados, para organizar o trabalho. Não pode ser esquecido que, em 1816 quando Azeredo Coutinho escreve *Ensaio Econômico*, os ingleses, já há nove anos, haviam abolido a escravidão em suas colônias:

"A arte de pôr a máquina de cada indivíduo consiste em pesquisar qual é a sua paixão mais forte e dominante. Achada ela, pode-se dizer que está descoberto o segrêdo e a mola real do seu movimento. Aquêle que tiver a vista aguda e penetrante, e um tato fino e delicado para distinguir as paixões dos homens, os poderá conduzir sem dúvida por cima das maiores dificuldades.....  
..... O homem, e ainda o bruto, levado por força, está sempre em uma contínua luta e resistência; levado, porém, pelo caminho da sua paixão, êle segue voluntariamente e muitas vêzes corre mesmo adiante daquele que o conduz, sem jamais temer nem ainda os horrores

---

<sup>224</sup> COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo. *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias*. Edição fac-similar prefaciada por R. B. D. M., e apresentação de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1966.

<sup>225</sup> Id., *ibid.*, p. 94.

da morte."226

Propõe, Azeredo Coutinho, que se alie à atividade produtiva, alguns ensinamentos de aritmética, leitura e escrita:

"Ele quererá saber quanto toca a cada um dos companheiros e, por consequência, se verá a necessidade de aprender a aritmética, para : com t<sup>o</sup>da a facilidade saber dividir; quando : êle fôr adiantado a seu comércio, tanto há : de ir aumentando a sua comunicação, não com as pessoas presentes, mas também com as ausentes. Daqui virá logo a necessidade de saber ler e escrever; e quando êle já não esteja em idade de aprender, êle fará o chapéu, a véstia, o calção, o sapato, que êle até então desprezava como coisas supérfluas, e mesmo como um fardo pesado e enfadonho para com êle romper os matos e as brenhas, se lhe irão fazendo úteis e necessários; já não será preciso que os pais persuadam estas utilidades a seus filhos, bastará que os filhos olhem para seus pais."227

Em 1878, o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, e o de Recife, tratam da manifestação de questões já desencadeadas nas primeiras décadas do século XIX, aprofundadas a partir de 1850 com a proibição do tráfico negreiro.

A polêmica que mobiliza os congressistas é provocada por um questionário enviado pelo ministro da agricultura, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, cujo conteúdo é a reorganização do capitalismo no Brasil, no final do século XIX.

Nas questões enviadas pelo ministro Sinimbu aos congressistas, duas tornam-se foco de esmerada atenção:—"É muito sen

---

226 Id., *ibid.*, p. 95.

227 Id., *ibid.*, p. 97. (grifo nosso).

sível a falta de braços para manter, ou melhorar ou desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?"<sup>228</sup> A outra questão está relacionada com a organização da força de trabalho: "-- Pode-se esperar que os ingenuos filhos de escravos, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? Caso contrário, quaes os meios para reorganizar o trabalho agrícola?"<sup>229</sup>

No "Programma" do ministro Sinimbú,

" Os interesses da Grande lavoura, a qual, na situação actual, é ainda a base da riqueza e prosperidade nacionaes, ocupam séria e vivamente a attenção do Governo Imperial, que reconhe<sup>ce</sup>ndo a importancia que exercem nas condições economicas do paiz, está disposto a animal-os e promovel-os em tudo quanto depender da acção dos Poderes Publicos"<sup>230</sup>

O avanço do capitalismo exigia novas mudanças, uma reordenação da estrutura fundiária e trabalhista. O conflito decorrente dessas novas exigências esbarra em questões como: imigração, colonização, trabalho escravo e livre.

Para os congressistas do Rio de Janeiro, a grande ameaça à lavoura, é a falta de braços e de capital:

"... é nossa opinião que a falta de capitaes e de braços, e de uma lei que regularize o trabalho de modo a aproveitarem-se as forças com

---

<sup>228</sup> SINIMBÚ, João Lins Vieira Cansanção de. "Programma". In:— Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878. Anais, introdução e notas de José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. p. 02. (edição fac-similar).

<sup>229</sup> Id., *ibid.*, loc. cit.

<sup>230</sup> Id., *ibid.*, p. 01. (grifo nosso)

que se possa seguramente contar no paiz, protegendo a lavoura contra a especulação da colonização importavel..."<sup>231</sup>

É comum ver nos anais do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, a afirmação de que: "Quanto aos braços... sua necessidade é urgente,... uma vez que a fonte de trabalho escravo extinguiu-se."<sup>232</sup>

Para os congressistas de Recife, os braços existem, embora, em sua maioria, não estejam subordinados às leis do capital:

**"Sei que não temos agora falta de braços, pois milhares de retirantes entulham as povoações do litoral e não há trabalho para todos. Concede também que antes da sêcca não houvesse falta absoluta de braços, porque sempre tivemos muita gente vadia, mesmo cá na privilegiada zona das mattas, onde os trabalhos agrícolas duram todo o anno, e com maioria de razão na catinga e no sertão, onde só ha plantação enquanto chove; mas, taes braços não estão à disposição do agricultor a tempo e a hora."**<sup>233</sup>

Se confrontadas, as duas posições, logo se percebe que, tanto os congressistas do Rio de Janeiro quanto os de Recife, vivem os conflitos de um período, no qual as duas formas de trabalho, a escrava e a livre, se confrontam no mercado.

---

<sup>231</sup> FARIA, Candido Barreto de Souza. In:—— Congresso..... op. cit., p. 33.

<sup>232</sup> MAGALHÃES JUNIOR, Cesario N. de A. M. In:—— Congresso.... op. cit., p. 37

<sup>233</sup> MILET, Henrique Augusto. In:—— Congresso Agrícola do Recife, outubro de 1878. Introdução de Gadiel Perruci. Recife, CEPA/1978. p. 146. (Edição Fac-similar). (grifo nosso).

Para a solução da "falta de braços", ou quanto à necessidade de submeter os braços existentes às leis do capital, várias alternativas foram discutidas. Interessam, no entanto, aquelas que fazem referência ao trabalhador nacional, nas quais os congressistas elaboram várias propostas que esbarram na definição de um projeto de educação para o trabalho.

É interessante observar, no conjunto de sugestões, que para os congressistas, a educação tem finalidades diversas: ora é encarada como uma forma de civilizar, ora em outros momentos aparece com uma função disciplinadora e punitiva, ou ainda é encarada como um recurso para introduzir, na agricultura, modernas descobertas científicas. No entanto, todos concordam que terão que criar métodos mais atrativos, para submeter os libertos ao trabalho. Defendiam, em sua maioria, a criação de escolas e institutos onde pudessem educar os "ingênuos".

Para um grupo de agricultores, a necessidade mais urgente da grande lavoura é a "educação pública":

"Uma sólida educação moral, religiosa, civica, intelectual, e profissional, por meio da qual, não só a lavoura, com seus recursos actuaes de braços e capitaes, conseguirá a dupla vantagem de augmentar melhorando seus productos, como ainda adquirirá milhões de operários ociosos no paiz, uns, os camponeses, ou quasi barbaria, outros os índios, em completa barbaria, e que neste triste estado pouco ou nada trabalham; porque habituaram-se ao pouco e mesmo à miséria e porque, immersos na ignorancia, não consideram o trabalho sob seu verdadeiro aspecto -- como uma lei de natureza humana e uma necessidade social."<sup>234</sup>

---

<sup>234</sup> NOGUEIRA, Alberto Pereira Gomes. In: ——— C. A. Rio de Janeiro... op. cit., p. 54-55.

A educação é tratada, pela maioria dos congressistas, como a forma civilizada de submeter a grande parte da população brasileira (ingênuos, camponeses, índios), às necessidades de trabalho, impostas pelas leis burguesas. É vista ainda, como uma necessidade para toda a população, cujo número de analfabetos era constrangedor.

Desta forma se expressava Alberto Nogueira ao falar sobre os males da lavoura, e apontar suas soluções:

" Este ensino, de que acabamos de fallar, o primario, não deve ser ministrado exclusivamente aos menores: si é preciso que o Estado cumpra o sagrado dever de instruir 1.583.705 crianças de idade escolar que não frequentam as escolas, compete-lhe não menos melhorar pela instrucção a massa de adultos analfabetos em número muito superior a este, que formam uma constrictadora mancha em nossa sociedade."<sup>235</sup>

A proposta de escola para organizar o trabalhador livre no Brasil, é encaminhada como a forma mais econômica de manter um exército de trabalhadores... "baratos, sóbrios e dóceis."<sup>236</sup> Desta forma, há uma preocupação em "salvar" os trabalhadores nacionais:

"Que se promova activamente a catechese dos índios, por meio de um corpo bem organizado de missionários, afim não só de cumprirmos para esses infelizes os deveres de christãos e concidadaes, como de

---

<sup>235</sup> NOGUEIRA, Alberto Pereira Gomes. In: ——— C. A. Rio de Janeiro... op. cit., p. 54-55. (grifo nosso)

<sup>236</sup> SILVA, João José Carneiro da. In: ——— C. A. R. J...., op. cit., p. 64.

adquirirmos para a lavoura milhares de operários uteis que, por sua robustez e pelo conhecimento que têm de nossa natureza, sabem tirar partido de nossos elementos, e cada um dos quaes segundo o testemunho de pessoas competentes..... equivale a muitos braços europeus,..."<sup>237</sup>

É o ensino primário, com instrução agrícola elementar, a solução mais discutida pelos congressistas, para manter os libertos como presas faceis do capital:

"Quanto a este ensino, o Estado deve abrir escolas primarias em todas as frequezias, capellas, pequenos povoados, onde ainda não existam; especialmente escolas praticas especiaes de agricultura, para os orphãos e para os ingenuos entregueas ao governo, onde estes desvalidos, a par de um bom ensino elementar, theorico e pratico, recebam a educação santa do trabalho, e que deven ser distribuidas pelas provincias com a relativa igualdade, ao alcance da grande lavoura, para lhe fornecerem braços, e em lugares d'onde seja facil a exportação, para servirem de nucleo à colonização estrangeira."<sup>238</sup>

O grande conflito entre os proprietários, é encontrar os meios para organizar um exército de trabalhadores, à disposição do capital. **A lei de 1850**, que proíbe o tráfico, e **a lei de 1871**, que torna livres os filhos de escravos, acabam por unificar, nos discursos de congresso de 1878, as soluções para a "falta de braços". Quanto ao receio da maioria, com relação à imigração asiá

---

<sup>237</sup> NOGUEIRA, Alberto Pereira Gomes. In:———— C. A. R. do Janeiro.... op. cit., p. 56. (grifo nosso).

<sup>238</sup> Id., ibid., loc. cit. (grifo nosso).

tica ou européia, é sugerido o aproveitamento dos trabalhadores na cionais.

Para a burguesia, não estava em discussão resolver o problema dos libertos, oferecendo-lhes terras para que produzissem, como havia sugerido José Bonifácio, em 1823:

"Art. X. Todos os homens de côr fôrros, que não tiverem ofício, ou modo certo de vida, receberão do Estado uma pequena sesmaria de terra para cultivarem, e receberão outrossim dêle os socorros necessários para se estabelecerem, cujo valor irão pagando com o andar do tempo."<sup>239</sup>

Esperava, portanto, a burguesia agrária, iniciativas do governo, com medidas que obrigassem a população liberta ao trabalho agrícola:

"É preciso, pois, volver-nos a nós mesmos. Entendo que, no seio de nossa sociedade encontra remos grande parte dos braços que vamos buscar no estrangeiro, e que aqui vivem desocupados na ociosidade. O governo do paiz faria grande serviço, si os procurasse e os obrigasse ao trabalho agrícola..."<sup>240</sup>

O Estado teria ainda a função de obrigar os "ingê-

---

<sup>239</sup> ANDRADA e SILVA, José Bonifácio de. **Projeto elaborado para a Constituinte de 1823.** Apud BARBOSA, Rui. **A Emancipação dos Escravos.** Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. p. 40.

<sup>240</sup> SOUZA e SILVA, Irineo Francisco de. In: ——— C. A. R. Janeiro... op. cit., p. 41. (grifo nosso)

nuos" a adquirir educação agrícola:

"A condição essencial a resolver é a instrução agrícola nas escolas primárias, por meio de cursos apropriados. Os ingenuos, filhos de escravas, serão sem dúvida para o futuro uma forte alavanca para a agricultura, **si os obrigarmos à educação agrícola especialmente.**"<sup>241</sup>

Para a burguesia, o Estado teria que tomar iniciativas que obrigassem a população "liberta" ao trabalho agrícola. E a Escola é encarada como uma instituição capaz de contribuir para o cumprimento das necessidades da lavoura. Portanto, a educação agrícola deveria se tornar obrigatória.

Os "ingênuos" foram libertados, mas não estavam livres. Mudara-se apenas a forma de trabalho, mas continuaram escravos da divisão social do trabalho, que destinava aos não-proprietários o trabalho braçal e uma escola segregadora de mão-de-obra para o capital.

---

<sup>241</sup> Id., *ibid.*, p. 41. (grifo nosso)

## CONCLUSÃO

Este trabalho, a despeito das suas possíveis limitações, procura dar uma contribuição à historiografia da educação no Brasil, no sentido de repensar a história da educação, a partir de fontes não utilizadas tradicionalmente.

O quadro descrito pela Economia Política, sobretudo ao tratar da divisão do trabalho, indica que as idéias de progresso e civilização estavam intimamente conectadas com o sacrifício de uma parcela da sociedade que, tendo sido expropriada de todos os bens, foi também impedida de pensar, ou impedida de exercer qualquer atividade de repouso, como muitos autores consideram o trabalho intelectual. A essa classe, foi prescrita a ignorância como forma de disciplinamento para o trabalho.

A Escola foi considerada, pela burguesia do período manufatureiro, como uma instituição capaz de interferir no progresso natural da divisão do trabalho. Os argumentos contrários à educação popular estão todos relacionados às atividades produtivas. Tais argumentos vão desde o tempo utilizado pelas crianças e adolescentes na escola, considerado pelo capital, como tempo roubado à produção, até os argumentos que defendiam que os conhecimentos transmitidos pela escola não tinham nenhuma relação com as atividades produtivas, e, portanto, o trabalhador não precisaria saber ler ou escrever, para exercer seu ofício.

A análise dos conflitos entre o Gabinete Pombal e a Companhia de Jesus permitiu observar que tanto o projeto educacio

nal da Companhia de Jesus quanto o conjunto de reformas pombalinas da instrução pública se destinavam aos anseios de educação da aristocracia e da burguesia.

Não existiu, por parte da Companhia de Jesus, uma política de educação popular, salvo nos primeiros anos de sua atividade no Brasil. O trabalho "pedagógico" dos inacianos com os escravos (negros e índios) estava diretamente relacionado com os interesses produtivos.

Quanto ao pombalismo, na ordem de prioridade dos alvarás régios em favor da instrução pública, destacam-se a criação das aulas-régias de latim, o Colégio dos Nobres, a instituição da Aula do Comércio, a reforma da Universidade de Coimbra; e somente treze anos passados do início das reformas são tomadas as medidas em favor das Escolas Menores. Além deste aspecto de ordem legal, destaca-se o discurso de um ideólogo do pombalismo, Sanches, em favor do fechamento das escolas populares, como forma de impedir que o campesinato se desviasse do trabalho manual.

O jesuitismo e o pombalismo são faces de uma mesma organização social, que convergiam para reforçar poderes diferentes: O Estado e a Igreja.

É também no discurso da Economia Política que, contraditoriamente, encontramos a tese de que a educação popular é tão necessária ao progresso da sociedade quanto tem sido a divisão do trabalho.

Adam Smith prescreve uma Escola onde o trabalhador aprenda a ler, escrever e contar, além de algumas noções de geometria e desenho.

A valorização da Escola, dentro de um perfil que atenda aos interesses do trabalho capitalista, começa a tomar forma em todo o século XIX. É com a simplificação do trabalho pela in-

dústria moderna, que surgem medidas que tornam obrigatória a escolarização mínima para as crianças da classe trabalhadora.

Nos países em que o trabalho manual está relacionado à escravidão, como acontece no Brasil, o discurso da burguesia, em favor da educação popular, está relacionado à abolição do trabalho escravo.

## BIBLIOGRAFIA

- ANCHIETA, José de. (1534-1597). **Cartas: informações, fragmentos históricos e sermões.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. 562 p.
- ANDREONI, João Antonio. **Cultura e opulência no Brasil** (texto da edição de 1711). Introdução e vocabulário por A. P. Canabrava. São Paulo, Editora Nacional, 1967. 316 p.
- AZEVEDO, Fernando de. **A Cultura Brasileira.** São Paulo: Editora Nacional, 1971. 2ª edição, v. 13.
- AZEVEDO, João Lúcio de. (1855-1933). **Os jesuítas no Grão-Pará, suas missões e a colonização, bosquejo histórico com vários documentos inéditos.** Lisboa, Tavares Cardoso & Irmãos, 1901, (Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro). 356 p.
- BALZAC, Honoré de. **Au chat-qui-Pelote.** In: ——— **A Comédia Humana.** Introdução, notas e orientação de Paulo Ronai. Tradução de Carlos Drummond de Andrade e Vidal de Oliveira. Rio de Janeiro, Globo, 1954. v. 1, p. 29 a 78.
- BARBOSA, Rui. **A Emancipação dos escravos.** O Projeto Dantas (dos sexagenários) e o parecer que a justifica. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. 373 p.

BARBOSA, Rui. **A Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública.** Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa; Fundação Cultural do Estado da Bahia, Conselho Estadual de Educação. v. 10, T. 1,2,3,4. (Edição Comemorativa do 1º Centenário dos pareceres apresentados na Câmara do Império de 1882)

BENCI, Jorge. **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos (1700).** Estudo preliminar de Pedro de Alcântara Figueira e Claudinei M. M. Mendes. São Paulo, Grijalbo, 1977. 224 p. (Brasil ontem e hoje, 3)

CALMON, Pedro. **Espírito da Sociedade Colonial.** São Paulo, Editora Nacional, 1935.

CARVALHO, Laerte Ramos de. **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública.** São Paulo: Saraiva, Editora da Universidade de São Paulo, 1978. 241 p.

CONGRESSO AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878. Anais, introdução e notas de José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. 262 p. (edição fac-similar)

CONGRESSO AGRICOLA DE RECIFE, 1878. Introdução de Gadiel Perruci. Recife, CEPA/PE, 1978. 463 p. (edição fac-similar reproduzida do original, publicada em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco)

CUNHA, D. Luis da. (1662-1749). **Testamento Político:** Carta escrita ao Senhor Rei D. José I. Revisão e nota introdutória da Profª Nanci Leonzo. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1976. 103 p.

- CUNHA, Luiz Antonio. **A Universidade Temporã**. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora, 1986. 339 p.
- ENGELS, Frederich. **Introdução à Dialética da Natureza**. In: **Obras Escolhidas**. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1981. v. 2, p. 249/266.
- FREITAG, Barbara. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo, Cortez & Moraes, 1979. 142 p.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. (séc. XVI). **Tratado da Terra do Brasil; História da Província de Santa Cruz**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de S. Paulo, 1980. 150 p.
- LEITE, S. J., Pe. Serafim. **Suma histórica da Companhia de Jesus**, Imprensa Nacional, 1965. 291 p. (Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro).
- LINS, Ana Maria Moura. **A Ciência dos Homens versus Educação**. S. Carlos, Universidade Federal de São Carlos, 1985. 166 p. (Dissertação de Mestrado)
- MARTINS, Oliveira. **Dispersos**. Artigos políticos, econômicos, filosóficos, históricos e críticos, selecionados, prefaciados e anotados por Antonio Sérgio e Farias de Vasconcelos. Lisboa, Oficinas gráficas da Biblioteca Nacional, 1924. T. I, 304 p.
- \_\_\_\_\_ . **Dispersos**. Artigos políticos, econômicos, filosóficos, históricos e críticos, selecionados, prefaciados e anotados por Antonio Sérgio. Lisboa: Oficinas gráficas da Biblioteca Nacional, 1924. T. II, 324 p.

- MUN, Thomas. **La Riqueza de Inglaterra por el Comercio Exterior.** Introducción de Jesus Silva Herzog; traducción de Samuel Vasconcelos. México, Fondo de Cultura Económica, 1978. 213 p.
- NOVAES, Fernando. **O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial.** In:——— **Brasil em perspectiva.** Organização por Carlos Guilherme Mota. São Paulo, Difel, 1985. p. 47-63.
- OLIVEIRA, Betty Antunes de. **As Reformas Pombalinas e a Educação no Brasil.** São Carlos, Universidade Federal de São Carlos, 1973. 168 p. (texto mimeografado)
- PETTY, William. (1623-1687). **Aritmética Política.** Tradução de Paulo de Almeida. In:——— **Obras econômicas/ Hume, David. Escritos sobre economia/Quesnay, François. Quadro econômico dos fisiocratas.** São Paulo, Abril Cultural, 1983. p. 107-158. (Os Economistas)
- POMBAL, Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquês de. (1699-1792) **Aula do Comércio.** Transcrição e reprodução de documentos do Arquivo do Cosme Velho; anotada e comentada por Marcos Carneiro de Mendonça. Rio de Janeiro, XEROX do Brasil, 1982. 642 p.
- PONCE, Anibal. **Educação e luta de classes.** Tradução de José Severo de Camargo Pereira. São Paulo, Cortez Editora: Autores Associados, 1986. 195 p.
- RICARDO David (1772-1823). **Princípios de Economia Política e tributação.** Introdução de Piero Sraffa; apresentação de Paul Singer; tradução de Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. São Paulo: Abril Cultural, 1982. 286 p, (Os Economistas)

TOCQUEVILLE, Alexis de (1805-1859). **A democracia na América**. Tradução, prefácio e notas de Neil Ribeiro da Silva. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977. 620 p. (coleção ler e pensar, 1)

VERNEY, Luis Antonio. **Verdadeiro Método de Estudar** (1746). Edição organizada pelo Prof<sup>o</sup> Antonio Salgado Júnior. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1949. v. II, 342 p.

VIEIRA, Pe. Antonio. **Sermão Décimo Quarto** (Da série, "Maria, Rosa Mística). Pregado na Bahia à Irmandade dos Pretos de um Engenho, em dia de São João Evangelista, no ano de 1633. In:—  
**Obras Escolhidas**, com prefácios e notas de Antonio Sérgio e Hernâni Cidade. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1954, v. XI, p. 5-47.